



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 104

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1956

DECRETO N. 13.213 DE 2 DE MAIO DE 1956

Regula o pagamento de aluguéis de imóveis locados a Prefeitura do Distrito Federal e de outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

Considerando que a Lei 820, de 22 de julho de 1955, determina em seu art. 164, que os créditos orçamentários de imóveis por opção e ao pagamento de aluguéis, mesmo quando não exista contrato escrito, bem como as despesas decorrentes de locação, serão automaticamente distribuídos ao Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, ficando a despesa decorrente sujeita a registro «a posteriori», do Tribunal de Contas;

Considerando que, desta forma, não se justificam as sucessivas ações de despejo movidas contra a Prefeitura do Distrito Federal, por falta de pagamento de aluguéis;

Considerando, finalmente, que urge disciplinar o processamento das indicadas despesas, de modo a evitar sérios prejuízos ao erário, com «ônus» de-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

corrente de honorários de advogado e custas judiciais pertinentes a tais ações:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1º, inciso II, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948,

DECRETA

Art. 1º. Os órgãos responsáveis pelos empenhos das despesas provenientes de aluguéis de imóveis ocupados por dependências da Prefeitura do Distrito Federal, deverão promover, no término de cada mês, os empenhos pertinentes a tais encargos, remetendo em seguida, a Secretaria de Finanças os processos correspondentes para que o Departamento do Tesouro efetue o pagamento aos interessados até o dia 10 do mês seguinte ao vencido.

Art. 2º. A Procuradoria Geral sempre que for intimada para defender a Fazenda do Distrito Federal, em qualquer ação de despejo movida por falta de pagamento de aluguéis, solicitará, incontinenti, ao órgão encarre-

gado do empenho da despesa e a Secretaria Geral de Finanças as providências que se fizerem necessárias à purgação da mora e despesas judiciais decorrentes.

Art. 3º. A Secretaria Geral de Finanças, em face dessa representação e desde que fique inequivocadamente comprovado, que a ação judicial decorde do não cumprimento do art. 1º, deste Decreto, pelo órgão interessado, providenciará, imediatamente, para que a importância necessária seja colocada à disposição do Juízo, levando-a a débito da conta «Agentes Pagadores», em nome da autoridade encarregada do processamento da despesa, para apuração da responsabilidade e devidos efeitos legais.

Art. 4º. Os órgãos encarregados do empenho dessas despesas, deverão requerer a suplementação de verbas que se fizer necessárias para neutralizar qualquer insuficiência nas dotações destinadas aos encargos de que trata o presente Decreto.

Art. 5º. A Secretaria Geral de Finanças, através do Departamento do Tesouro deverá adotar todas as providências para que o pagamento dos aluguéis se faça no prazo marcado no art. 1º, deste Decreto, e, findo esse prazo, remeterá no dia útil imediato à Procuradoria Geral a relação dos locadores que não compareceram para o recebimento, de modo a serem tomadas as medidas indispensáveis à defesa da Fazenda do Distrito Federal.

Art. 6º. Nos contratos de locação de imóveis, os órgãos interessados deverão fazer constar cláusulas expressas denunciando que o pagamento dos aluguéis se dará no Departamento do Tesouro até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, como determina o art. 1º, deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de maio de 1956
68ª da República. — Francisco Ne-
grão de Lima. — Nelson Mufarrej.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. de 3 do corrente.

DECRETOS DE 7 DE MAIO DE 1956

A — 244 a A — 247:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta nos Processos abaixo mencionados, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 286, de 7 de dezembro de 1948, aos Professores de Curso Primário, do Q. P., seguintes:

A-244 — Amélia Moura Borges, matrícula 19.794, proc. 1.012.612.

A-245 — Ermelinda Mendes Moreira Sampaio, matrícula 14.948, processo 1.011.369-56.

A-246 — Esmeraldina Fagundes, matrícula 20.833, proc. 1.010.137-56.

A-247 — Aizé de Mello Medina de Oliveira, matrícula 28.693, processo 1.002.707-56.

A — 248 a A — 249:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do artigo 33 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, os servidores seguintes:

A-248 — Augusto de Castro Brown, Oficial Administrativo, classe M, do Q.P., matrícula 4.164, proc. número 1.003.699-56.

A-249 — João Gomes da Silva, Zelador, classe L, do Q.P., matrícula n.º 6.251, proc. 1.003.731-56.

A-250:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.003.985-56, resolve apo-

sentar, nos termos do item IV do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Olintho da Silva, matrícula 55.373, no cargo de Técnico Rural, classe I, interino, do Q.P.

A-251:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.309-53, resolve aposentar, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 540, de 30 de novembro de 1950, o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão F, do Q.S.E., Frutuoso Pedro da Silva, matrícula 11.672.

A-246:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 5.301.580-55, resolve demitir nos termos do item III do artigo 223, combinado com o item XI do artigo 209 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Guarda, classe G, Leonor Donato de Oliveira, matrícula n.º 39.360.

E-247:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 5.001.560-55, resolve demitir nos termos do item I, do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de

outubro de 1941, o Guarda classe E, Jurandir França da Silva, matrícula 61.454.

E-248:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.597-56, resolve exonerar, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra «a», do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, Sarah de Castro Barbosa, matrícula n.º 52.980, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P.

E-249:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.012.481-56, resolve exonerar, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra «a», do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, Nair Vieira da Costa, matrícula número 36.648, do cargo de Escriurário, classe G, do Q.P.

E-250:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.011.266-56, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra «a», do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, João Baptista Neves Gonzaga, matrícula n.º 37.013, do cargo de Escriurário, classe G, do Q.P., por ter sido nomeado para outro cargo.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1956
N.º 317:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo G. P. n.º 2.068-56, resolve colocar à disposição do Ministério da Educação e Cultura, no período de 23 de abril a 12 de maio de 1956, com direito à percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de integrar a delegação brasileira que acompanhará os trabalhos da II Reunião Internacional de Ministros de Educação que se realizará em Lima no Peru, o Técnico de Educação, Otávio Augusto Lins Martins, matrícula n.º 55.516.

N.º 318:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo G. P. n.º 1.166-56, resolve colocar à disposição do Ministério da Educação e Cultura, por quatro (4) meses, com direito à percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, o Médico, padrão Q, José de Almeida Rios, matrícula n.º 3.660, a fim de realizar viagens a países com os quais o Brasil mantém intercâmbio cultural e no interesse da Seção de Segurança Nacional daquele Ministério, no que tange a seleção de Bolsistas.

N.º 319:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º G. P. 6.547-55, resolve colocar à disposição do Instituto de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, sem direito à percepção de vencimentos, nos termos do artigo 48 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. o Enfermeiro, classe J Maria Heroína Amaral, matrícula número 79.235.

N.º 320:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.042.517-55, resolve nomear, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Sebastião Tabajara de Almeida Serra, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Agnelo Guedes da Silva, matrícula número 90.246.

N.º 321:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.008.714-56, resolve prorrogar, até 15 de fevereiro último, o prazo concedido ao Engenheiro Auxiliar ref. N.º José Affonso Fausto Barbosa, matrícula 78.620, pela Portaria número 24, de 22 de janeiro de 1955 para beneficiar-se de uma bolsa de estudos nos Estados Unidos da América do Norte.

N.º 322:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista as conclusões da Comissão de Processo Administrativo e o parecer da Consultoria Jurídica, constantes do processo n.º 2.031.924 de 1955, resolve isentar de culpa o Trabalhador, padrão F, Raulinho Wanderley Filho, matrícula número 29.454.

N.º 323:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 2.031.924-55, resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo contra o Oficial Administrativo, classe L — José Augusto Lopes Sobrinho, matrícula 1.309, designando os senhores Benedito Teixeira da Cunha Júnior, Ofi-

cial de Vigilância, classe O, matrícula 26.777, Sebastião Antônio da Silva, Oficial de Vigilância classe O, matrícula 61.036 e Enódio Pereira da Silva, Oficial Administrativo, classe O, matrícula 30.397, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 324:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista as conclusões da Comissão de Processo Administrativo e o parecer da Consultoria Jurídica, resolve determinar o arquivamento do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 939, de 15 de dezembro último, autorizando a reassunção de exercício do servidor Jobim Francisco de Faria, Mecânico Veículo Automóvel, classe F, matrícula n.º 60.269, que deverá ser considerado como licenciado, sem vencimentos, no período de 5 de junho a 7 de julho de 1955.

N.º 325:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 3.301.054-56, resolve autorizar o Professor de Curso Primário, Dayse Rodrigues Wyllie, matrícula 5.364, a se ausentar do país no período de 1.º de maio a 1.º de novembro do corrente ano, sem direito à percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de estudar métodos pedagógicos e sistemas educacionais na Europa.

N.º 326:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º G. P. 6.391-55, resolve de acordo com o artigo 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo contra o Despachante Municipal — Rubens de Freitas Guimarães, matrícula 90.143, designando os Senhores Benedito Teixeira da Cunha Júnior, Oficial de Vigilância, classe O, matrícula n.º 26.777, Sebastião Antônio da Silva, Oficial de Vigilância, classe O, matrícula n.º 61.036 e Enódio Pereira

da Silva, Oficial Administrativo, classe Q, matrícula n.º 30.397, para, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

N.º 327:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 5.301.886-55, resolve nos termos do artigo 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo contra o Guarda, classe G, Lourival da Costa, matrícula n.º 58.852, incurso no artigo 223, item VI, do Estatuto, designando os Senhores Agnelo Cavalcanti de Albuquerque, Oficial de Vigilância, classe O, matrícula n.º 5.525, Vasco Antônio Pereira Lima, Oficial de Vigilância, classe N, matrícula número 20.980 e Daniel José Fontoura, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n.º 2.625, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 328:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 6.004.072-56, resolve nos termos do artigo 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Artífice, classe G, Rodolfo da Conceição, matrícula número 21.366, designando os senhores — Benedito Teixeira da Cunha Júnior, Oficial de Vigilância, classe O, matr. 26.777, Sebastião Antônio da Silva, Oficial de Vigilância, classe O, matr. 61.036, Enódio Pereira da Silva, Oficial Administrativo, classe O, matr. 30.397, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

DECRETOS DE 8 DE MAIO DE 1956

P. 1.226 a P. 1.232:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, nos cargos em Comissão abaixo, da Superintendência de Transporte:

P. 1.226:

Chefe da Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10MS) o Engenheiro, padrão O, Antonio Riedinger Júnior, matr. 5.010.

P. 1.227:

Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7MS) padrão CC-6, Manoel Rodrigues Pereira Filho, matr. 53.024.

P. 1.228:

Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3MS) padrão CC-6 o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, Kleber Antônio Fonseca Borba, matr. número 63.523.

P. 1.229:

Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças, (6MS) padrão CC-6 o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, José Alberto Delgado Gomes, matr. 63.485.

P. 1.230:

Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), padrão CC-5 o Técnico de Motomecanização, padrão M, José Heckher, matr. 56.728.

P. 1.231:

Chefe do Serviço de Padronização e Coordenação (2OC) padrão CC-5 do Departamento de Orientação e Controle, o Engenheiro Civil Luiz Roberto Veiga de Brito, matr. 63.520.

P. 1.232 — O Diretor do Departamento de Orientação e Controle, pad. CC-4, o Técnico de Motomecanização, pad. M — Aldimir de Moura, matr. n.º 56.729.

P. 1.233:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 15 do Dec.-lei n.º 3.770-41, no cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial, pad. CC-5 do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, o Contador classe O — Olympio Galego Soares, matr. n.º 6.419.

E 251 a E 257:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, dos cargos abaixo, em comissão da Superintendência de

Transporte, por terem sido nomeados para outros cargos em comissão:

E 251 — De Chefe da Oficina de Reparação de Material Automóvel, A (10.MS), pad. CC-5, o Engenheiro Cívil Luiz Roberto Veiga de Brito, mat. n. 63.520.

E 257 — De Diretor do Departamento de Orientação e Controle, pad. CC-4, o Assessor Técnico de Motomecanização, pad. L — José Alberto Delgado Gomes, mat. 63.485.

DECRETOS DE 8 DE MAIO DE 1956

P. 1.226 a P. 1.232:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Dec.-lei n. 3.770-41, nos cargos em comissão abaixo, da Superintendência de Transporte:

P. 1.226 — Chefe da Oficina de Reparação de Material Automóvel A (10.MS) o Engenheiro, pad. O — Antonio Riedlinger Júnior, mat. n. 75.010.

P. 1.227 — Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7.MS), pad. CC-6 — Manoel Rodrigues Pereira Filho, mat. n. 53.024.

P. 1.228 — Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3.MS) pad. CC-6, o Assessor Técnico de Motomecanização, pad. L — Kleber Antônio Fonseca Borba, mat. n. 63.523.

P. 1.229 — Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6.MS) pad. CC-6, o Assessor Técnico de Motomecanização, pad. L — José Alberto Delgado Gomes, mat. n. 63.485.

P. 1.230 — Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9.MS), pad. CC-5, o Técnico de Motomecanização, pad. M — José Heckher, mat. n. 56.728.

P. 1.231 — O Chefe do Serviço de Padronização e Coordenação (2.OC), pad. CC-5, do Departamento de Orientação e Controle, o Engenheiro Cív.

E 252 a E 256:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a do § 1º do art. 93, do Dec.-lei n. 3.770-41, dos cargos abaixo, em comissão, da Superintendência de Transporte:

E 252 — Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7.MS), pad. CC-6, o Assessor Técnico de Motomecanização, pad. I — Napoleão de Noronha Picado, mat. n. 56.840.

E 253 — Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3.MS) pad. CC-6, o Assessor Técnico de Motomecanização, pad. L — Olavo Renzo, mat. n. 56.757.

E 254 — Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6.MS), pad. CC-6, o Assessor Técnico de Motomecanização, pad. L — Joel José da Silva, mat. n. 47.777.

E 255 — Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9.MS), pad. CC-5, o Topógrafo ref. L — Fernando Moreira D'Afonseca, mat. n. 56.348.

E 256 — Chefe do Serviço de Padronização e Coordenação (2.OC), pad. CC-5, do Departamento de Orientação e Controle, o Engenheiro, pad. O — Paulo Eufânio de Andrade Muller, mat. n. 44.737.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1956

N. 329:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Primeiro Tenente Ferreira de Mello, para exercer as funções de Ajudante de Ordens do Prefeito.

N. 330:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o senhor Everardo Pereira de Mello, para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete.

N. 331:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o senhor Genaro Pimentel Lopes Bittencourt para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete.

N. 332:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o senhor Túlio Baptista Teixeira para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete.

N. 333:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o senhor Dalton Otatí Xavier, para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete.

N. 334:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o 10.º Procurador João de Lima Pádua, matrícula n. 75.572, para exercer as funções de Assessor Técnico do Prefeito.

N. 335:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Advogado Roberto Souza Pinto Filgueiras, matrícula n. 49.295, para exercer as funções de Assessor Técnico do Prefeito.

N. 336:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Engenheiro Márcio Honorato de Mello Franco Alves, matrícula n. 4.390, para exercer as funções de Consultor Técnico do Prefeito.

N. 337:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o senhor Caio Neves Coelho, para exercer as funções de Secretário Particular do Prefeito.

N. 338:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Delegado Fiscal George Avelino, mat. n. 49.502, para exercer as funções de Assessor Administrativo do Prefeito.

N. 339:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Desenhista Especializado, ref. J — João Augusta Lago Meira de Castro, mat. n. 75.033, para exercer as funções de Assessor Administrativo do Prefeito.

PORTARIA N. 340

O Prefeito do Distrito Federal, Tendo em vista o que consta do processo n. G.P. 2.273-56, e

Considerando que o comércio das feiras-livres constitui matéria devidamente disciplinada no Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (incisos I e II, do art. 23, do Decreto n. 9.266, de 1.º de julho de 1943),

Resolve revogar a Portaria n. 187, de 23 de fevereiro do corrente ano, baixada com o fim especial de fiscalizar o comércio das feiras-livres.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente do dia 8 de maio de 1956

Na Secretaria Geral de — Saúde e Assistência:

Proc. n. 6.014.632-56 — Departamento de Higiene. — Venha o expediente.

Na Superintendência de Transporte:

Proc. n. 10.425-56 — Superintendência de Transporte. — Aprovo e autorizo, na forma da exposição.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 7 de maio de 1956

NA SGA:

N.º 1.024.275-55 — Manoel de Souza Coutinho — Autorizo a admissão por ser de trabalhador de limpeza urbana.

N.º 1.015.066-56 — Of. 13-56 — ASM — Autorizado.

N.º 1.002.018-56 — Váiter Mário dos Santos Athayde — Venha o expediente.

N.º 1.030.334-51 — Adonícia de Farias Silva — Venha o expediente.

N.º 1.015.963-56 — José Eugênio de Macedo Soares — Sim, por trinta dias.

N.º 1.015.964-56 — Hermílio Gomes Ferreira — Deferido, sem vencimentos.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 4 de maio de 1956

N.º 5.000.095-56 — Of. 39-56 — DTC — Autorizo.

Dia 5 de maio de 1956

N.º 203.068-56 — Of. 39-56 — PRG — Idem.

N.º 200.130-56 — Of. 126-56 — PRG — Idem.

N.º 200.131-56 — Of. 125-56 — PRG — Idem.

N.º 400.313-56 — Ofício 579-56 — CAC — Idem.

N.º 400.214-56 — Ofício 578-56 — CAC — Idem.

N.º 400.216-56 — Ofício 581-56 — CAC — Idem.

N.º 400.241-56 — Ofício 591-56 — CAC — Idem.

N.º 400.243-56 — Ofício 593-56 — CAC — Idem.

N.º 1.011.470-56 — Ofício 912-56 — SGA — Idem.

N.º 1.013.261-56 — Ofício 176-56 — 8-PS (DPS) — Idem.

N.º 1.013.418-56 — Ofício 14-56 — SGA — Idem.

N.º 1.013.765-56 — Ofício 8-56 — SGA — Idem.

N.º 2.000.635-56 — Ofício 370-56 — DVT — Idem.

N.º 2.075.390-56 — Ofício 84-56 — AgSF — Idem.

N.º 2.075.391-56 — Ofício 85-56 — AgSF — Idem.

N.º 3.000.418-56 — Ofício 29-56 — DEP — Idem.

N.º 3.001.446-56 — Ofício 6-56 — ESA — Idem.

N.º 3.002.632-56 — Ofício 72-56 — DEC — Idem.

N.º 3.002.689-56 — Ofício 2-56 — SLE — Idem.

N.º 3.002.721-56 — Ofício 7f-56 — DEC — Idem.

N.º 3.002.746-56 — Ofício 244-56 — SGE — Idem.

N.º 3.002.756-56 — Ofício 123-56 — DET — Idem.

N.º 3.002.757-56 — Ofício 124-56 — DET — Idem.

N.º 3.002.773-56 — Ofício 81-56 — ITE — Idem.

N.º 3.002.775-56 — Ofício 83-56 — ITE — Idem.

N.º 3.003.185-56 — Ofício 151-56 — DET — Idem.

N.º 3.000.230-56 — Ofício 6-56 — IOC — Autorizo, nos termos do parecer da SGP.

N.º 3.000.298-56 — Ofício 3-56 — ITE — Idem.

N.º 3.000.738-56 — Ofício 24-56 — DEA — Autorizo, nos termos do parecer da SGP.

N.º 3.000.779-56 — Ofício 14-56 — DSE — Idem.

N.º 3.001.101-56 — Ofício 25-56 — DEC — Idem.

N.º 3.001.102-56 — Ofício 26-56 — DEC — Idem.

N.º 3.001.103-56 — Ofício 27-56 — DEC — Idem.

N.º 3.001.104-56 — Ofício 28-56 — DEC — Idem.

N.º 3.001.180-56 — Ofício 15-56 — C. M. P. N. S. do Loreto — Idem.

N.º 3.001.181-56 — Ofício 17-56 — C. M. P. N. S. do Loreto — Idem.

N.º 3.001.279-56 — Ofício 14-56 — E. N. Carmela Dutra — Idem.

N.º 3.001.280-56 — Ofício 15-56 — E. N. Carmela Dutra — Idem.

N.º 3.001.283-56 — Ofício 18-56 — E. N. Carmela Dutra — Idem.

N.º 3.001.334-56 — Ofício 45-56 — DSE — Idem.

N.º 3.001.277-56 — Ofício 12-56 — SGE — Autorizo. Proceda-se na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N.º 4.019.027-56 — Ofício 71-56 — DTD — Autorizo.

N.º 4.019.164-56 — Ofício 103-56 — DTD — Idem.

N.º 4.504.028-56 — Ofício 211-56 — DRT — Idem.

N.º 4.800.759-56 — Ofício 311-56 — DTS — Idem.

N.º 4.800.956-56 — Ofício 401-56 — DTS — Idem.

N.º 4.801.007-56 — Ofício 436-56 — DTS — Autorizo. A liberação e o adiantamento.

N.º 7.040.025-56 — Ofício 19-56 — Superintendência das Obras de S. Antônio — Autorizo. Proceda-se na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N.º 7.060.009-56 — Ofício 14-56 — SGV — Idem.

N.º 7.300.072-56 — Ofício 1-56 — DCS — Idem.

N.º 7.300.144-56 — Ofício 5-56 — DCS — Autorizo.

N.º 7.302.135-56 — Ofício 67-56 — 3 — CS — Autorizo. Proceda-se na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N.º 7.302.380-56 — Ofício 51-56 — 2 — CS (DCS) — Autorizo.

N.º 7.510.673-56 — Mem. 7-56 — SGV — Autorizo. Proceda-se na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N.º 7.601.093-56 — Ofício 55-56 — DHP — Idem.

N.º 7.700.334-56 — Ofício 27-56 — DLU — Idem.

N.º 7.800.000-56 — Ofício 1-56 — DUR — Idem.

N.º 7.601.094-56 — Ofício 54-56 — DHP — Autorizo.

N.º 7.701.113-56 — Ofício 71-56 — DLU — Idem.

Dia 7 de maio de 1956

N.º 4.019.028-56 — Ofício 72-56 — DTD — Autorizo.

N.º 4.019.098-56 — Ofício 79-56 — DRM — Idem.

N.º 4.019.110-56 — Ofício 30-56 — DCB — Idem.

N.º 4.019.140-56 — Ofício 108-56 — FSU — Idem.

N.º 4.019.143-56 — Ofício 97-56 — DRM — Idem.

N.º 4.019.163-56 — Ofício 100-56 — DRM — Idem.

N.º 4.019.170-56 — Ofício 106-56 — DRI — Idem.

N.º 4.019.180-56 — Ofício 43-56 — DCB — Idem.

N.º 4.019.184-56 — Ofício 42-56 — DCB — Idem.

N.º 4.019.171-56 — Ofício 106-56 — DRI — Idem.

N.º 4.019.182-56 — Ofício 41-56 — DCB — Idem.

N.º 4.019.183-56 — Ofício 39-56 — DCB — Idem.

N.º 4.019.199-56 — Ofício 110-56 — FSA — Idem.

N.º 4.304.237-56 — Ofício 76-56 — DTD — Idem.

N.º 4.474.495-55 — Mário Guimarães Ramos — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 4.800.776-56 — Ofício 340-56 — DTS — Autorizo.

N.º 4.800.777-56 — Ofício 341-56 — DTS — Idem.

N.º 4.800.787-56 — Ofício 342-56 — DTS — Idem.

N.º 4.800.788-56 — Ofício 343-56 — DTS — Idem.

N.º 4.800.971-56 — Ofício 397-56 — DTS — Idem.

N.º 4.801.369-56 — Ofício 469-56 — DTS — Idem.

N.º 4.801.463-56 — Ofício 508-56 — DTS — Idem.

N.º 7.407.058-55 — Manoel Dias Aguiar — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 7.417.333-55 — Carlos Augusto de Azevedo e outra — Idem.

N.º 7.420.648-55 — Irene da Silva Amaral — Idem.

N.º 7.516.833-54 — José F. de Almeida Catanho — Idem.

N.º 7.517.467-52 — Lázaro Duck — Idem.

N.º 7.521.526-54 — Alfredo Gaspar — Idem.

N.º 7.523.562-54 — João Thomas Netto — Idem.

Expediente de 14 de abril de 1956

NA SGV:

Processo:

N.º 7.502.618-55 — Armindo Costa da Fonseca — Aprovo.

Expediente de 5 de maio de 1956

NA SGV:

Processos:

N.º 7.416.177-54 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S. A. — Capeado pelo de n.º 7.407.755 de 1954 em nome do 10.º D. O.
 N.º 7.531.286-55 — Serviço de Topografia — 4-OB-1 — Aprovo.
 N.º 7.434.262-54 — José Ferreira de Miranda.
 N.º 7.207.153-56 — Departamento de Águas e Esgotos.
 — Aprovo e autorizo.
 N.º 7.050.132-56 — J. B. Lage.
 N.º 7.405.679-56 — Sebastião de Oliveira Santos e outros.
 N.º 7.405.009-56 — José Damasceno Maciel — Capeado pelo de número 7.327.791-55.
 — Deferido.
 N.º 7.506.118-54 — Inácio Joaquim da Silva — Capeado pelo de número 5.496.011-54 em nome da 9.ª C. F.
 — Glória.
 N.º 7.701.058-56 — Cia. Cantareira de Viiação Fluminense.
 N.º 5.525.668-53 — 15.ª C. F. (Espírito Santo). — Capeado pelo de n.º 5.525.383-53.
 N.º 7.000.387-56 — Secretaria Geral de Viiação e Obras.
 N.º 7.302.235-56 — Companhia Telefônica Brasileira.
 N.º 7.401.642-55 — Departamento de Edificações.
 N.º 7.405.636-56 — Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda.
 N.º 7.404.296-56 — Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda.
 N.º 7.407.432-56 — Ebejax — Engenharia e Comércio Ltda.
 N.º 7.600.620-56 — Departamento de Habitação Popular.
 — Autorizo.

Expediente de 7 de maio de 1956

NA SGV:

Processos:

N.º 7.030.039-56 — S. T. E. de Tunes da Cidade.
 — Proceda-se nos termos do parecer. Cancele a aprovação e a autorização para abertura de concorrência pública.

Expediente de 5 de maio de 1956

NA SGV:

Processos:

N.º 7.506.987-54 — José da Cruz Paixão — Capeado pelo de número 7.301.735-54 — Deferido na forma do parecer.
 N.º 7.422.628-55 — José Machado Ferreira — Deferido.
 N.º 7.405.687-55 — Jorge Cristiano Monteiro de Castro — Indeferido.
 N.º 7.209.051-56 — Empresa Brasileira de Águas S. A. — Autorizo nos termos do parecer.
 N.º 7.000.363-56 — Departamento de Águas e Esgotos — Aprovado.
 N.º 7.508.162-54 — Rolando Pedrinhas — Mantenho o despacho.
 N.º 7.401.867-56 — 7.º Distrito de Obras — Aprovo.
 Na Secretaria Geral do Interior e Segurança, no dia 5 de maio de 1956.
 N.º 5.462.570-55 — Bendix Home Appliances do Brasil S. A. — Indústria e Comércio — Filial — Indeferido.
 N.º 5.000.824-56 — Ofício n.º 168-56 — SGI — Autorizo.
 N.º 5.000.825-56 — Ofício n.º 169-1956 — SGI — Autorizo.
 N.º 5.000.842-56 — Ofício n.º 252 de 1956 — DTC — Autorizo.
 N.º 5.700.390-56 — José Olandes de Oliveira — Deferido, a título precário.
 N.º 5.700.391-56 — Adelino Júlio Pereira — Deferido, a título precário.

NA SGA:

Dia 8 de maio de 1956

Processos:

N.º 2.000.661-56 — Representações Milmar Ltda. — Autorizo.
 N.º 2.000.662-56 — Representações Milmar Ltda. — Autorizo.
 Na Superintendência de Transporte Expediente de 4 de maio de 1956
 Omissão no Diário Oficial de 8 de maio de 1956, n.º 103.

Processo n.º 81.685-54 — Autorizo e aprovo, nos termos do parecer da STP, A Secretaria Geral de Finanças.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 4 de maio de 1956.

Decretos de 3 de maio de 1956.

P — 1.221:

Onde se lê: ... CC5 o Engenheiro do Departamento... — leia-se: ...

CC-5, do Departamento de Edificações, o Engenheiro...

No Diário Oficial, Seção II, de 7 de maio de 1956.

Despacho do Prefeito.

N.º 1.042.882-53

Parecer:

Onde se lê: ... Isto porque

tenho sido... — leia-se: Isto porque ... tenha sido...

G. P. 2.105-56 —

Onde se lê: Comissão do XXXVIII Congresso... — leia-se: Comissão... do XVIII Congresso ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1956

Ns. 2.210 à 2.221:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral do Interior e Segurança os Oficiais de Fiscalização abaixo:

N.º 2.210 — Eduardo Joaquim Batista, classe L, matr. 77.363

N.º 2.211 — Elman de Assunção Freitas, classe L, matr. 78.214.

N.º 2.212 — José Bencardino, classe N, matr. 1.249.

N.º 2.213 — Salvador Bencardino, classe N, matr. 1.228.

N.º 2.214 — Adjalme Rodrigues de Villa Bella e Silva, classe N, matr. 1.263.

N.º 2.215 — Fernando Rodrigues Eiras, classe "N", matr. 1.218.

N.º 2.216 — Arlindo Plácido Teixeira, classe M, matr. 1.215.

N.º 2.217 — Zólimo da Rocha, — classe "M", matr. 1.394.

N.º 2.218 — Alcindo Batista Vieira, classe "M", matr. 1.265.

N.º 2.219 — Henrique Fernandes Guerra, classe "M", matr. 5.937.

N.º 2.220 — Carlos Pacheco da Silva, classe "M", matr. 1.322.

N.º 2.221 — Mario Pinheiro da Silva, classe M, matr. 32.602.

N.º 2.222:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista o que consta do Of. SGAg-390, resolve remover da Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Zelador, classe "J" — Antônio Luiz Mota, matrícula 35.219.

Ns. 2.223 à N.º 2.226:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professores de Ensino Técnico (Curso Técnico), padrão "O", abaixo:

N.º 2.223: — George Soutinho Matos, matr. 52.813.

N.º 2.224 — Raimundo Abelardo de Araújo, matr. 92.955.

N.º 2.225 — Alitta de Castro Moraes, matr. 25.292.

N.º 2.226 — Alvacyr Pedrinha, — matr. 92.958.

N.º 2.227:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Secundário, padrão O, Danton do Couto, matrícula n.º 1.397.

N.º 2.229:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Secundário, padrão O, Danton do Couto, matrícula n.º 1.397.

N.º 2.229:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Escriturário, classe "G",

Maria José Penedo Emmerick de Souza, matr. 32.385.

Portarias ns. 2.230 a 2.234:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.046.748-55, e nos termos do item II do artigo 6.º da Lei n.º 826-55, Resolve admitir os ex-servidores da antiga Maternidade São Cristóvão, abaixo relacionados, para exercerem a função de Médico Auxiliar, ref. N, em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

N.º 2.230 — Geraldo D'Arienzo

N.º 2.231 — Adriano Cruz Ferreira

N.º 2.232 — Bernardo Frajblat.

N.º 2.233 — Solem Glejzer

N.º 2.234 — Nasciper Daher.

Portarias ns. 2.235 e 2.236

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.046.748-55, e nos termos do item II do artigo 6.º da Lei n.º 826-55, Resolve admitir os ex-servidores da antiga Maternidade São Cristóvão, abaixo relacionados, para exercerem a função de Encarregado de Serviço, ref. "G" em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 2.235 — Leonor Thereza Carlos.

N.º 2.236 — Irany de Oliveira Figueiredo.

Portaria n.º 2.237

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.046.748-55, e nos termos do item II do artigo 6.º da Lei n.º 826-55,

Resolve admitir o ex-servidor da antiga Maternidade São Cristóvão, Salvador Losso, para exercer a função de Contador Auxiliar, ref. "K", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Portaria n.º 2.238:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.046.748-55 e nos termos do item II do artigo 6.º da Lei n.º 826-55,

Resolve admitir o ex-servidor da antiga Maternidade São Cristóvão, Dorvalina Fraguero Romero, para exercer a função de Almojarife Auxiliar, ref. H, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Portarias ns. 2.239 a 2.244:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.046.748-55 e nos termos do item II do artigo 6.º da Lei n.º 826-55,

Resolve admitir os ex-servidores da antiga Maternidade São Cristóvão, abaixo relacionados para exercerem a função de Atendente, ref. F, em vagas existentes na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 2.239 — Jordelina dos Santos;

N.º 2.240 — Dirce Falcão

N.º 2.241 — Maria Izabel Nogueira de Oliveira.

N.º 2.242 — Ercilia Lopes da Fonseca.

N.º 2.243 — Auta Rafael Babilino;

N.º 2.244 — Josefa Ivete da Cunha, Portarias ns. 2.245 e 2.246

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.046.748-55, e nos termos do item II do artigo 6.º da Lei n.º 826-55,

Resolve admitir os ex-servidores da antiga Maternidade São Cristóvão, abaixo relacionados, para exercerem a função de Servente Auxiliar, ref. "C", em vagas existentes na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 2.245 — Cacilda Rosa da Fonseca

N.º 2.246 — Maria Benedita Amorim.

Portaria n.º 2.247

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.046.748-55 e nos termos do item II do art. 6.º da Lei n.º 826-55,

Resolve admitir o ex-servidor da antiga Maternidade São Cristóvão, Marcelina Cândida da Silva, para exercer a função de Oficial de Cozinha, ref. G, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Portarias ns. 2.248 a 2.253:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.046.748-55, e nos termos do item II do art. 6.º da Lei n.º 826-55,

Resolve admitir os ex-servidores da antiga Maternidade São Cristóvão, abaixo relacionados, para exercerem a função de Servical ref. "B", em vagas existentes na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 2.248 — Julia Luiz dos Santos;

N.º 2.249 — Aristides Araújo;

N.º 2.250 — Anita de Souza;

N.º 2.251 — Irene dos Santos Gonçalves.

N.º 2.252 — Luiz Filinto da Silva;

N.º 2.253 — Nilce Araújo.

Portarias ns. 2.254 e 2.555:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.015.204-56; Resolve admitir os ex-horistas, referência D, em vagas na T. M. da Secretaria Geral de Viiação e Obras:

N.º 2.254 — Manoel Vieira da Silva

N.º 2.255 — Ary Teixeira Braga.

Portaria n.º 2.256:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.015.204-56; Resolve admitir o ex-horista Marcos Augusto para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência E, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viiação e Obras.

Portaria n.º 2.257:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.015.204-56; Resolve admitir o ex-horista Mário Vaz Ferrer Filho, para exercer a função de secretário Geral de Viiação e Obras.

Portarias ns. 2.258 a 2.267:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.015.204-56; Resolve admitir os ex-horistas, para exercerem as funções de Trabalhador, referência B, em vagas existentes na T. M. da Secretaria Geral de Viiação e Obras:

N.º 2.258 — Carlos Pereira Furado

N.º 2.259 — Celestino Ignacio de Souza

N.º 2.260 — Djalma de Souza

N.º 2.261 — Gerson Marques de Mello
 N.º 2.262 — Avelino Virgílio
 N.º 2.263 — Jonas Charles Paixão
 N.º 2.264 — José Pedro da Silva
 N.º 2.265 — Jozires Altino Gonçalves
 N.º 2.266 — Roberto Quintanilha
 N.º 2.267 — Manoel Corrêa da Silva.

DESPACHO DO SECRETARIO

Portaria n.º 16.031 — Antônio José Pereira da Costa — Tendo em vista o que consta do processo número 1.015.204-56, fica retificado para Antônio José Pinheiro Vosta, o nome constante da presente Portaria.
 Portaria n.º 16.021 — Antônio José Pereira da Costa — Tendo em vista o que consta do Of. n.º 26-56, do D. P. S. e a decisão do Sr. Prefeito no processo n.º 1.014.553-56, fica revallidada a presente Portaria.

D. "D" — 51-49 — Hermildo Gomes Ferreira — Tendo em vista o que consta do proc. 1.035.819-49 fica esclarecido que o cargo de Professor de Curso Secundário foi enquadrado a partir de 1-1-40 no padrão "74" (Dec.-lei n.º 1.944-39) alterado para padrão "K", (Dec.-lei n.º 9.909-46) assegurado ao disponível em referência a gratificação de magistério relativa a dois decênios, correspondente à diferença entre os padrões "K" e "M", no período de 1-10-46 a 27-1-1948 "M" e "O" no período de 28-1-48 a 30-11-49 e "O" e "Q" a partir de 1-12-1948 (art. 15 do Dec.-lei número 9.909-46).

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e o disposto no art. 2.º da Lei 761-52, ficam os servidores a que se referem os presentes títulos com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de cotas de 20 % deste vencimento a partir de datas mencionadas a seguir:

D. P. 9.040-50 — Renato de Assumpção Chaves — 1 cota a partir de 19-19-54, proc. 1.007.222-56.
 D. P. 9.032-50 — Miguel de Azevedo Filho — 1 cota a partir de 5-9-55, proc. 1.045.243-55.
 D. P. 9.052-50 — Emilia D'Anniballe Jannibello — 4 e 5 cotas a partir de 23-12-52 e 10-1-54, respectivamente, proc. 1.003.164-56.

Decreto P. n.º 9.154-50 — Cesar Langard Barbosa de Oliveira — Proc. n.º 1.013.366-56 — Tendo em vista o que consta do processo acima e o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de uma cota de 20 % desse vencimento, a partir de 11-9-1955.

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n.º 1.015.066-56.
 Américo de Jesus Lobão, matrícula 62.320, Cr\$ 1.000.00.
 Mozart Seixas Silva, matr. 45.162, Cr\$ 400.00.
 Antônio Grosso, matr. 64.567, Cr\$ 400.00.
 José Valente Lobo, matr. 76.987, Cr\$ 400.00.

Maria Helena Lima Uchoa Lins, matr. 65.969, Cr\$ 400.00.
 Pedro Jesus dos Santos, matrícula 30.770, Cr\$ 400.00.
 José Maurício Ribeiro, matrícula 30.170, Cr\$ 1.000.00.
 Alceblades de Carvalho, matrícula 29.747, Cr\$ 400.00.

Cruza Abreu de Arruda Teixeira, matr. 29.634, Cr\$ 400.00.
 Maria Brasil Narcisa, matr. 21.776, Cr\$ 400.00.

Emeralda Simões da Silva, matrícula 21.836, Cr\$ 400.00.
 Amália de Macalães Grangeiro, matr. 22.396, Cr\$ 400.00.

Cristóvão Branco, matr. 84.056, Cr\$ 400.00.
 Yvonne Mendonça Garcia Rosa, matr. 24.637, Cr\$ 400.00.

Oswaldo Dias Cardoso, matr. 22.139, Cr\$ 400.00.
 Octacílio Molinaro, matr. 22.139, Cr\$ 400.00.
 Lauro de Oliveira e Silva, matrícula 45.159, Cr\$ 400.00.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 5 de maio de 1956.

Secretaria Geral de Administração.

Atos do Secretário Geral.

Portarias de 4 de maio de 1956.

Erros do D.I.N.

N.º 2.165:
 Onde se lê: ... Altair de Souza para... leia-se: ... Altair de Souza Mello para...
 N.º 2.169:
 onde se lê: ... Teófilo da Costa para... leia-se: ... Teófilo José da Costa para...

DESPACHOS DO SECRETARIO

Erros do D.I.N.

O. P. 9.049-50 — Cândida... onde se lê: ... de 3-4-55... leia-se: ... de 3-4-55...

D. P. 7.128-40 — Ermelinda... onde se lê: ... Ermelinda da Graça Cunha... leia-se: Ermelinda da Graça Cunha, Pereira...

D. A. 220-54:
 ... leia-se: Alice Augusta de Moura... onde se lê: Alice Augusta de Moura Machado...

D. P. 129-51:
 onde se lê: Rnata Modella Braga, proc. 1.005.262-56, leia-se: Renata Medella Braga, proc. 1.005.262-56, 3 cotas.

D. P. 2.034-49:
 onde se lê: Maria... leia-se: Marina...

D. P. 2.015-49:
 onde se lê: Clarice Penha da Rocha, leia-se: Clarice Penna da Rocha...
 D. P. 2.024-49:
 onde se lê: Cordelia... leia-se: Cordelina...

D. P. 814-53 — Maria... onde se lê: ... a partir de 1-3-56, leia-se: ... a partir de 7-3-56.

D. P. 9.338-50:
 onde se lê: Maria Helena Kunig Camacho... leia-se: Maria Helena Kulmig Camacho...

D. G. 3-55 — Maria... onde se lê: ... 9.909 de 25-11-55... leia-se: ... 9.909 de 17-9-46, combinado com o art. 4.º da Lei 532 de 25-11-1950...

No Diário Oficial, Seção II, de 7 de maio de 1956.

Despachos do Secretário Geral.
 Onde se lê: N.º 1.975-56 — Francisco da Rocha Lopes, processo 1.007.970-55 — O Servidor... leia-se: Portaria n.º 175.55 — José Ferreira de Oliveira — O servidor...

(*) — Port. 1.975-56 — Francisco da Rocha Alves — Tendo em vista o que consta do proc. 4.110.066-56, fica retificada a Secretaria constante da presente Portaria para Secretaria Geral de Finanças.

Ignês Sobral... onde se lê: ... a 7-6-55, leia-se: ... a 21-6-55.

Oswaldo Pinheiro... onde se lê: ... a 93-57... leia-se: ... a 9-3-47...

Serviço de Expediente

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 7 de maio de 1956.

Despacho do Chefe

Erro do D.I.N.

Onde se lê: n.º 1.015.883 — Alzira Lisboa, Champbell — Leia-se: número 1.015.883-55 — Alzira Lisboa Campbell.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 8 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Maria da Conceição Pinheiro, viúva de Valdir Pinheiro — Processo n.º 1.015.307.

Waldira Lopes de Brito — viúva de Morsing Vallim de Brito — Processo n.º 1.014.426.

Testamenteiro de Possidônio dos Santos — Processo 1.015.016.

Laurinda Tavares Fernandes Afonso — viúva de José Afonso — Processo n.º 1.936.627.

Oneida Maciel Teixeira — viúva de Julião Manhães Teixeira — Pro-Concedo.

Isabel Mercedes da Rocha Casal — cesso n.º 1.012.767.

viúva de José de Sousa Casal — Processo n.º 1.014.773 — Indeferido. Com a volta do seridor somente não cessa o pagamento do salário-família correspondente aos filhos menores, hipótese que no caso não se verifica.

Diversos:
 José da Silva Vieira — Matrícula 1.644 — Processo 1.012.404 — Retifique-se para: Contado nos termos do artigo 21 do Decreto 5.046-34 com as modificações impostas pelo Decreto 5.327-35.

Joaquim Leitão de Assunção — Matrícula 55.297 — Processo 1.012.878.

Divaldo Ferreira D'Oliveira — Matrícula 3.145 — Processo 1.014.942.

Acúrcio Francisco Torres — Matrícula 5.267 — Processo 1.015.388.

Honorato Rebelo de Carvalho — Matrícula 12.216 — Processo número 1.015.723.

Isabel de Goes Bezerra — Matrícula 2.93 — Processo 1.014.363.

Silvio de Castro e Abreu — Matrícula 89.680 — Processo 1.011.587.

Murilo Portelinha de Oliveira — Matrícula 21.881 — Processo número 1.004.758.

André Coelho Ramalho — Matrícula 31.331 — Processo 1.015.880.

Antônio da Rocha Viana — Matrícula 10.784 — Processo 5.301.112.

Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

Adomay de Moraes Ferro — Matrícula 86.143 — Processo número 7.212.471.

Petronilo Ferreira — Mat. 85.658 — Processo 7.211.625.

José Edison da Silva — Matrícula 87.320 — Processo 7.211.499.

Nelson de Souza Batista — Matrícula 88.152 — Processo 7.211.505.

Natalino Duarte — Matrícula 85.627 — Processo 7.211.509.

José Francisco — Matrícula número 85.555 — Proc. 7.211.723.

Arnaldo Lima Monteiro — Matrícula 84.621 — Processo 7.211.767.

José Felinto Camarinha — Matrícula 88.528 — Processo 7.211.321.

Eucélio de Souza Costa — Matrícula 88.243 — Processo 7.211.337.

Deusi Andrade de Oliveira — Matrícula 84.776 — Processo 7.212.461.

Paulo Pereira Reis — Matrícula 84.705 — Processo 7.212.223.

Ataliba Maia Mendonça — Matrícula 87.952 — Processo 7.212.085.

Almir Viana Barbosa — Matrícula 87.543 — Processo 7.211.933.

Nilo da Silva Moreira — Matrícula 85.630 — Processo 7.211.760.

Jair Vieira Rocha — Matrícula 84.987 — Processo 7.211.507.

Francisco Sabino Vargas — Matrícula 84.976 — Proc. 1.012.293.

Válter de Oliveira — Matrícula número 85.258 — Processo 1.012.294.

Anote-se, para fins de estabilidade, aposentadoria, licença disponibilidade e férias de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 1.035.201-54.

José Casemiro — Mat. 55.193 — Processo 1.011.222. — Anote-se nos termos da Lei 603-51.

Vera Marques Lisboa — Matrícula 72.862 — Proc. 1.015.461 — Anote-se nos termos da Lei 691-52.
 Almira Pessoa de Melo — Matrícula 72.717 — Processo 1.015.923. — Anote-se a remoção.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de maio de 1956

Processos:

N.º 1.045.685-5 — Rubem Casa — mat. 27.177 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo número 1.025.670-54 e em face do Decreto n.º 12.612 de 7 de outubro de 1954 baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros e que abrangue nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761, de 1952 com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de quatro cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N.º 1.005.971-56 — Geralda Cardoso de Paiva — mat. 75.349 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.005.971-56 e de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 13.023, de 28 de outubro de 1955, fica elevado para "F" a partir de 4 de novembro de 1955, a referência da função a que se refere a presente portaria.

N.º 1.007.76056 — Hnedina Raymundo Viana — mat. 36.604 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.007.760.56 e de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 13.023 de 28 de outubro de 1955, fica elevado para "F" a partir de 4 de novembro de 1955, a referência da função a que se refere a presente portaria.

N.º 1.008.967-56 — Maria de Lourdes Feitosa — mat. 46.555 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.008.967-56 e de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 13.023, de 28 de outubro de 1955, fica elevada para "F" a partir de 4 de novembro de 1955, a referência da função a que se refere a presente portaria.

N.º 1.009.714-56 — Artur Fernandes da Silva — mat. 29.618 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 1952, fica transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo do servidor de quem trata o presente título.

N.º 1.010.784-56 — Franklin Borges Veras — mat. 12.39 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 5.77, de 12 de janeiro de 1951, ficam asseguradas ao servidor em referência de acordo com o Decreto n.º 11.046, de 27 de novembro de 1951 duas cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão "O" com validade a partir de 16 de janeiro de 1951.

N.º 1.013.677-56 — Nelson Pereira Braz — mat. 49.988 — Apostila: Pela Portaria n.º 5.014 da S.G.A., publicada no D.O. (II) de 15 de setembro de 1952 e de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 104, de 20 de junho de 1952, foi alterado para "Feitor" classe "I" do Q.S., a partir de 1-1-52, o cargo do servidor de quem trata o presente título.

Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade a classe "J" a partir de 30 de maio de 1955, pelo D.P. n.º 350, de 28 de maio de 1955, publicado no D.O. (II) de 30 de maio de 1955.

Serviço de Informações

Processos:

N. 1.014.899-56 — Maria Anunciada Paladino Diniz, mat. 24.280 — Apostila: Pela Portaria n.º 4.207 da S.G.A. publicada no D. O. (II) de 11-7-52 e de acordo com o art. 1.º da Lei número 794, de 20-6-52, foi elevada para "J" a partir de 1-1-52, a classe do cargo indicado no presente Decreto de Provimento.

Apostila:

O Funcionário a quem se refere o presente título foi provido por merecimento a classe "K" a partir de 29 de outubro de 1952, pelo Decreto P. n.º 2.759 de 30-9-52, publicado no D.O. (II) de 29-10-52.

N. 1.015.325-56 — Judith Pitta de Góis, mat. 60.758 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo número 1.015.325-56 e de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 13.023, de 28 de outubro de 1955, fica elevada para "F" a partir de 4-11-55, a referência da função a que se refere a presente portaria.

N. 1.015.566-56 — Nilza Alves, mat. 74.959 — Apostila: Tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto número 13.023 de 28-10-55, fica elevada para "F" a partir de 4-11-55, a referência da função a que se refere o presente título.

N. 1.0397-40 — Augusto Ramos de Freitas, mat. 6.712 — De acordo fica esclarecido que o despacho de 1-9-55, concede ao requerente seis meses de licença prêmio com base no decênio apurado no período de 31-3-94 a 28 de março de 1954.

N. 1.004.741-56 — Edeltrudes Cavalcanti de Oliveira — Viúva de João Cavalcanti de Oliveira, mat. 1.077. — Pague-se, em termos o funeral.

N. 1.016.358-56 — Diva Marques Nascimento, mat. 88.922 — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei 759 de 1952, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. — Arquite-se.

N. 1.004.646-56 — José Gomes Filgueiras, mat. 76.934 — Indeferido.

N. 1.008.377-56 Miguel Alexandre e outros, mat. 3.891 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço legal.

N. 1.014.742-56 — Dulcineia Ramos de Jesus, filha de Sabino Ramos, mat. 24.888. — Arquite-se.

N. 1.016.119-56 — Florentino Adolpho de Barros. — Indeferido.

N. 117.154-46 — Amaro Lopes da Câmara, mat. 10.005. — Mantenho o despacho de 2-2-955. — Arquite-se.

N. 7.900.123-50 — Jorge do Valle Coutinho, mat. 31.514. — Mantenho o despacho de 10-6-955. — Arquite-se.

N. 1.008.677-56 — Heloisa Mendes Fortes de Oliveira, mat. 76.525. — Concedo dois anos de licença nos termos do art. 163 do Estatuto.

N. 1.012.900-56 — Alfredo Alvares, mat. 29.519. — Arquite-se, face a inexistência de vaga.

G. P. N. 1.981-56 — Marina Soares de Castro. — Arquite-se.

N. 1.013.831-56 — Waldir Cardia Santos, mat. 35.395 — Apostila: Tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 1.3023 de 28-10-55 fica elevada para "I" a partir de 4-11-55 a referência da função que se refere a presente portaria.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 8 de maio de 1956

Processos:

N. 1.004.136-55 — Italo Viviani Matoso, mat. 1.857. — Junte documento comprobatório do cargo exercido por ocasião da desacomulação em 1937.

N. 1.005.742-56 — Claudino José Teixeira, mat. 27.171. — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos

N. 1.007.140-56 — Guiomar de Moraes Vieira, mat. 8.134. — Compareça, ao 2-PS., para esclarecimentos.

N. 1.011.235-56 — Emygdio Nazareth, mat. 8.478. — Junte Decreto de Provimento, documento com probatório de idade e título de efetivação anterior a 15-7-34.

N. 1.011.236-56 — Antônio de Souza Pacneco, mat. 8.522. — Junte Decreto de Provimento, documentos com probatório de idade e título de efetivação anterior a 16-7-34.

N. 1.011.718-56 — Luiz da Silva Ramos, mat. 72.853. — Junte Decreto de Provimento, certidão de idade e título de efetivação anterior a 10-7-34.

N. 1.011.937-56 — Marília Loureiro da Silva, mat. 62.287. — Compareça, ao 3 PS., para preencher a DF.

N. 1.012.743-56 — Georgina de Moura Bigio. — Compareça, ao 3 PS., para esclarecimentos.

N. 1.014.086-56 — Elza Cuha Lopes. — Compareça, ao setor "I", munida de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente desalari-família.

N. 1.015.117-56 — Belkiss D'Almeida Couto, mat. 59.078. — Junte sua Portaria de Admissão.

N. 1.015.133-56 — Lucília Cavalcanti Pessoa Pederneiras, mat. 43.543. — Junte seu Decreto de Provimento interino.

N. 1.015.015-56 — Severiano de Sales Wanick, mat. 27.085. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

N. 1.016.106-56 — Victoria Monteiro. — Justifique o pedido.

N. 1.016.773-55 — Rosalina Messina da Costa, mat. 21.370. — Junte o Decreto de Provimento n.º 2.603-51.

N. 1.022.246-54 — Manoel de Castro, mat. 11.362. — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N. 1.057.208-53 — Yvonne Rigis do Nascimento, mat. 4.016. — Compareça, ao 1-PS., no horário das 12 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 4.003.394-55 — Maryla Bromberg Greco, mat. 36.036. — Compareça a fim de esclarecer a data do início da licença.

N. 7.113.115-55 — Elbêio de Paula. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDP., a fim de receber a certidão requerida.

Compareçam para Esclarecimentos:

Processos:

N. 1.010.283-56 — Ilza de Lourdes Tavares.

N. 1.011.601-56 — Rodolpho Pinto de Carvalho, mat. 49.789.

N. 1.015.293-56 — Maria Célia da Fontoura Rangel, mat. 65.612.

N. 1.040.265-53 — Mario do Couto Costa, mat. 7.312.

N. 1.017.384-55 — Anna Tristão Machado, mat. 72.488.

N. 7.210.809-56 — Claudionor Ribeiro de Freitas, mat. 47.431.

Compareçam para Cumprir Exigência:

Processos:

N. 1.010.684-56 — Waldyr Barros de Miranda, mat. 90.375.

N. 1.014.019-56 — Jorge Pinto, mat. 90.320.

N. 1.014.281-56 — Porfíria Ferreira da Conceição.

N. 1.014.385-56 — Claudino da Silva Alves, mat. 90.399.

N. 1.015.803-56 — Mario Guimarães Maia, mat. 32.633.

N. 1.016.065-56 — Luíza Silvestre.

Compareçam para Ciência:

Processos:

N. 1.003.098-56 — Hilário Cezarino, mat. 6.813.

N. 1.012.690-56 — Joaquim Cândido, mat. 18.945.

N. 1.041.912-55 — José Venâncio.

N. 1.046.367-55 — Horácio Bahiense e outros.

Junte seu Decreto de Provimento:

Processos:

N. 1.000.067-56 — Carmem Travassos Costa, mat. 14.067.

N. 1.001.617-56 — Zeny Barbosa de Paiva, mat. 19.165.

N. 1.004.631-54 — Benedicto Ferreira, mat. 54.804.

N. 1.005.285-56 — Dirce Leitão Machado, mat. 10.607.

N. 1.012.867-56 — Antônio Bernabé Martinez, mat. 46.651.

N. 1.039.195-55 — Anthero de Assis Nogueira, mat. 27.158.

N. 1.046.536-56 — João José Ramalho, mat. 11.678.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.0001.937-52 — Amélia Adelaide Cardoso.

N. 1.008.467-56 — José Costa, mat. DER. 684.

N. 1.004.212-56 — Henrique José Echardt, mat. DER. 2.735.

N. 1.005.606-56 — Benjamim Rodrigues de Oliveira, mat. 29.813.

N. 1.006.905-56 — Alfredo Pessoa.

N. 1.007.283-56 — Marcelino da Cruz, mat. DER. 797.

N. 1.007.654-56 — Miguel Lopes Moreira, mat. DER. 1.117.

N. 1.010.517-5 — José Nunes da Fonseca Sobrinho, mat. DER.-9.

N. 1.010.518-56 — José Nunes da Fonseca Sobrinho, mat. DER. 9.

N. 1.011.857-56 — Argemiro da Silva mat. 82.955.

N. 1.012.558-56 — Cândida Ramos Sant'Anna.

N. 1.012.593-56 — Maria da Glória de Oliveira Ribeiro.

N. 1.014.956-55 — Antônio Gouveia.

N. 1.015.194-5 — João Williraldi Holzer Filho.

N. 1.015.708-55 — Elita Cordeiro Vianna.

N. 1.021.084-53 — Neuza Campos Cerqueira.

N. 1.035.359-53 — Sylvia de Marcos Baratta.

N. 1.039.150-52 — Izabel da Silva Pavão.

N. 1.020.821-50 — Maria Amália Cavalcanti.

Serviço de Biometria Médica

EM 5 DE ABRIL DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INICIAIS		
3.296	2.670	Heloisa Boaventura de Carvalho — Atendente, pd. F — 21 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
8.622	5.342	Zulmira Alves Barros — Inspetor de Alunos — 18 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1956 a 15 de maio de 1956.
12.262	3.674	Maria Honória dos Santos — Trabalhador, padrão F — 39 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 31 de maio de 1956.
15.263	4.855	Francisco de Sousa Ladeira — Trabalhador, padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
18.610	5.240	Odília Muniz Weichers Serrão — Inspetor de Alunos — 21 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
29.203	9.260	Calixto de Oliveira — Servente — 180 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1956 a 28 de setembro de 1956.
30.317	3.933	Manoel Amorim Filho — Trabalhador, referência E — 4 de junho de 1956.
32.067	4.330	Dirce Henriqueta Fonseca Medeiros — Professora de Curso Primário — 31 dias — artigo 153 — de 6 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956.
34.137	7.360	Chiquita Xavier de Carvalho — Professora de Curso Primário — 46 dias — artigo 153 — de 30 de abril de 1956 a 14 de junho de 1956.
31.467	661	Antônio Figueiredo Filho — Artífice, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 12 de maio de 1956.
48.727	1.522	Silvia Lemos — Escriturário, referência G — 90 dias — artigo 159 — de 1 de abril de 1956 a 29 de junho de 1956.
49.787	890	Pedro Costa — Condutor de Bonde, referência F — 12 dias — artigo 154 — de 1 de maio de 1956 a 12 de maio de 1956.
52.977	5.270	Rute do Amaral Silva — Professor de Ensino Técnico — 32 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 3 de junho de 1956.
56.316	2.930	Nicanor Gomes da Silva — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 10 de maio de 1956.
57.249	5.951	Manoel Joaquim Ribeiro — Trabalhador, referência D — 42 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 3 de junho de 1956.
60.416	6.750	Berta Régio Santos — Auxiliar de Laboratório, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 23 de maio de 1956.
62.127	4.330	Cléa Bruce Hohout — Professora de Curso Primário — 41 dias — artigo 160 — de 9 de abril de 1956 a 19 de maio de 1956.
65.480	7.355	Olga de Freitas Santos — Professora de Curso Primário, padrão J — 28 dias — artigo 153 — de 13 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
68.217	5.310	Braz de Oliveira — Artifice, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.	13.383	4.978	Cremildo Pires Ferreira — Mecânico de Automóvel, classe H — 2 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1956 a 29 de abril de 1956.
68.623	8.368	Eulália Rodrigues Silva — Trabalhador — 90 dias — artigo 159 — de 2 de maio de 1956 a 30 de julho de 1956.	17.602	660	Maria Madalena de Sá — Trabalhador, padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 29 de abril de 1956 a 28 de maio de 1956.
74.182	4.662	Osvaldo Costa — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.	18.248	9.850	Altamiro Cardoso dos Santos — Artifice, classe H — 19 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.
75.186	5.961	Jaci Afonso da Costa — Aprendiz, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 7 de maio de 1956.	26.187	8.376	Inah Chaves de Lemos — Professora de Curso Primário, padrão J — 31 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
75.536	5.962	Ivo Fernandes Pinto — Motorista, classe F — 18 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 19 de maio de 1956.	26.257	1.855	Eudeth José de Freitas — Oficial Administrativo, classe K — 152 dias — artigo 156 — de 28 de abril de 1956 a 26 de setembro de 1956.
75.967	9.346	Laura Clapp Salvador — Professora de Curso Primário, padrão J — 32 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 2 de junho de 1956.	26.606	850	Acacio Belisário da Silva — Trabalhador, padrão G — 21 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
77.670	9.394	Ivany Iglesias de Oliveira — Professora de Curso Primário — 25 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956.	26.693	801	Alvaro Alves de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 90 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 23 de julho de 1956.
78.142	3.933	Inácio Ramos Moutinho — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 154 — de 30 de abril de 1956 a 7 de maio de 1956.	27.416	9.662	Carlos Gomes de Oliveira — Enfermeiro, classe K — 91 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1956 a 23 de julho de 1956.
78.596	2.671	Evaci Cardoso Garcia de Freitas — Enfermeiro, classe J — 90 dias — artigo 159 — de 3 de maio de 1956 a 31 de julho de 1956.	28.126	4.662	Irma da Silva — Trabalhador, padrão G — 40 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 12 de junho de 1956.
79.502	1.991	Hélia Bittencourt Henrique — Auxiliar de Escritório, referência G — 13 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956.	28.597	7.320	Virginia de Moraes de Florambel Pinto Peixoto — Enfermeira, classe K — 30 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 3 de junho de 1956.
84.256	2.801	Aureliano Pereira dos Santos — Auxiliar de Contrôl., referência I — 13 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 14 de maio de 1956.	31.687	8.936	Djalma dos Santos — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
85.047	2.854	Onofre de Freitas Lima — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.	32.543	1.390	Apolônio Batista da Costa — Operador Técnico Teatral, padrão K — 122 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1956 a 30 de julho de 1956.
85.537	9.850	Joel Domingos da Silva — Trabalhador, referência D — 39 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 31 de maio de 1956.	33.613	9.961	Edgar Miguel de Santana — Motorista classe E — 93 dias — artigo 156 — de 1 de maio de 1956 a 1 de agosto de 1956.
85.730	5.906	Ari Rosa — Trabalhador, referência B — 40 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1956 a 19 de maio de 1956.	34.493	7.694	Maria Augusta Leite — Escriturário classe I — 32 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
86.066	5.939	João Batista do Espírito Santo — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 10 de maio de 1956.	36.536	4.934	Messias Ribeiro de Carvalho — Trabalhador referência E — 17 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.
86.073	7.955	Jovino Rosa — Trabalhador, referência D — 2 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 3 de maio de 1956.	36.653	4.662	Isaura da Silva — Enfermeira referência J — 90 dias — artigo 156 — de 1 de maio de 1956 a 29 de julho de 1956.
86.310	2.930	João Lino de Oliveira — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 12 de maio de 1956.	37.286	4.855	Luiz Batista — Artifice referência E — 80 dias — artigo 153 — de 30 de abril de 1956 a 18 de julho de 1956.
87.450	4.934	Valdemiro da Silva — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 30 de abril de 1956 a 29 de maio de 1956.	38.253	2.126	Dilce da Conceição Heiser Palhares — Enfermeira classe K — 42 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1956 a 16 de junho de 1956.
88.350	9.933	Francisco Inácio de Abreu — Trabalhador, referência D — 40 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1956 a 31 de maio de 1956.	44.876	933	João Batista do Carmo — Trabalhador referência E — 14 dias — artigo 153 — de 29 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956.
89.910	8.399	Nair Batista de Gusmão — Professora de Curso Primário — 22 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1956 a 8 de maio de 1956.	50.757	7.933	Daniel da Silva — Trabalhador referência E — 16 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.
92.490	5.932	Manoel do Nascimento da Silva — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 8 de maio de 1956.	53.453	890	Francisco Nunes da Silva Sales — Trabalhador ref. D — 13 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.
PRORROGAÇÕES			54.606	5.950	Ponciano Francisco — Artifice classe G — 22 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
1.433	3.260	Basília de Carvalho Leoni — Inspetor de Alunos, classe I — 21 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 24 de maio de 1956.	54.962	3.950	Sátiro Monteiro — Artifice classe G — 92 dias — artigo 153 — de 27 de abril de 1956 a 27 de julho de 1956.
2.540	4.970	Próspero Oliva — Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — 91 dias — artigo 153 — de 18 de abril de 1956 a 17 de julho de 1956.	56.942	6.935	José Bento da Cunha — Trabalhador referência E — 1 dia — artigo 153 — em 25 de abril de 1956.
3.362	2.341	Eunice Wandek de Leoni Ramos — Técnico de Educação, padrão N — 49 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1956 a 20 de maio de 1956.	61.117	6.349	Luiza da Silva Laut — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.
4.266	2.700	Agenor Vieira Pimentel — Médico, padrão O — 41 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.	62.957	932	Altair Pereira Lopes — Trabalhador referência E — 2 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 2 de maio de 1956.
9.287	2.854	Severino Gonzaga do Minto — Trabalhador, padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	64.616	8.936	Salvador Blanco Rocha — Auxiliar de Cont. referência F — 94 dias — artigo 156 — de 27 de abril de 1956 a 29 de julho de 1956.
10.382	2.930	Artur José de Mendonça — Trabalhador, padrão G — 72 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1956 a 30 de junho de 1956.	67.216	9.662	Judite Batista Oliveira Pinto — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 14 de maio de 1956.
11.347	3.933	Heitor Pereira — Trabalhador, padrão E — 3 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 4 de maio de 1956.	67.427	5.155	Sebastião Martins de Oliveira — Vigia referência F — 72 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1956 a 16 de julho de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
68.383	3.852	Orivaldino Rodrigues da Silva — Trabalhador ref. D — 31 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.			LICENÇAS OMITIDAS OU PUBLICADAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES
70.170	2.930	Miguel Manoel — Trabalhador referência E — 3 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 3 de maio de 1956.			D. O. DE 2-5-56
70.317	4.041	Manoel Joaquim da Silveira — Guarda classe F — 33 dias — artigo 156 — de 3 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.			INICIAIS
75.433	9.662	Laurinda dos Santos Pimenta — Atendente referência D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 15 de maio de 1956.	69.316	4.930	Miguel Arcanjo Pinto — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1956 a 29 de abril de 1956.
75.579	4.974	Geraldo Burroso — Artifice referência D — 13 dias — artigo 153 — de 30 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956.			PRORROGAÇÕES
76.253	7.370	Edna Romero Santiago — Professor de Curso Primário — 28 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	61.715	8.310	Silvio Pereira da Silva — Artifice referência E — 3 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1956 a 23 de abril de 1956.
77.770	8.365	Sônia Maria Thedim Miranda de Carvalho — Professor de Curso Primário padrão J — 59 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 28 de junho de 1956.			
77.786	9.358	Jacira Dantas Veloso — Professor de Curso Primário referência G — 25 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.			
86.427	4.934	Manoel Coelho da Silva — Trabalhador referência D — 22 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.			
88.513	8.933	Erotides José Rodrigues — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 30 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956.			
88.897	6.661	Dolores Consuelo Perez Cauto — Serviço referência D — 13 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.			
89.753	3.852	Jose Luiz Silva — Trabalhador referência D — 39 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1956 a 13 de junho de 1956.			
89.910	8.399	Nair Batista de Gusmão — Professor de Curso Primário — 14 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 14 de maio de 1956.			
92.137	7.934	Giovani Remola de Marçano — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1956 a 15 de maio de 1956.			

INDEFERIMENTOS

3.744	1.390	Bruno Gianessi — Instrumentista padrão O.
43.028	7.935	Joaquim Prago, o Nunes — Trabalhador ref. E.
65.013	8.930	Vanter Manoel da Silveira — Trabalhador ref. E.
67.928	6.150	Manoel Autero Rosa — Trabalhador.
68.225	7.909	Vitalino Corrêa Lopes — Trabalhador ref. D.
85.436	3.932	Amaro Terras — Trabalhador referência D.
85.450	3.932	Argemiro da Silveira — Trabalhador referência D.
86.630	4.934	Antônio Misaél — Trabalhador referência D.
87.268	7.955	Germiniano Pedro Custódio — Trabalhador ref. D.
87.793	4.934	Joaquim José Pereira — Trabalhador referência D.
88.744	8.931	Vicente de Paula — Trabalhador referência D.

— Indeferidas a vista do laudo médico.

ALTAS

11.347	3.933	Heitor Pereira — Trabalhador padrão E.
13.383	4.978	Cremildo Pires Ferreira — Mecânico de Automóvel classe II.
17.953	6.933	Norberto Camacho de Avelar — Trabalhador pd. E.
26.743	3.040	Antônio Joaquim de Freitas — Guarda classe H.
44.530	9.692	Clara Barbosa Medeiros — Atendente ref. E.
55.200	2.956	Francisco Domingos Vieira — Artifice classe G.
56.942	6.935	Jose Bento da Cunha — Trabalhador referência E.
62.957	932	Altair Pereira Lopes — Trabalhador referência E.
64.747	4.934	Saturnino Romão da Silva — Trabalhador ref. E.
69.313	3.932	Manoel Soares — Trabalhador referência E.
70.170	2.930	Miguel Manoel — Trabalhador referência E.
72.047	8.333	Sônia da Veiga Cardoso Monteiro — Professor de Curso Primário padrão J.
74.307	2.302	Maria do Carmo Silva — Trabalhador ref. D.
84.907	3.909	Altair de Sousa — Artifice referência D.
84.990	2.957	João Batista Militão — Trabalhador referência D.
85.847	8.850	Paulo de Oliveira — Trabalhador referência D.
86.073	7.955	Jovino Rosa — Trabalhador referência D.
87.970	3.933	Francisco Marcelino de Oliveira — Trabalhador referência D.

— Reassumam a vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de maio de 1956

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 101, de 7 de maio de 1956

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve remover, do Departamento de Turismo e Certames para o Departamento de Fiscalização o Artifice, Referência E, Matrícula n. 71.458 — Wilson Schettini.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.541.580-54 — Espólio de Germano da Fonseca Pinheiro — Recapeado pelo de n. 5.541.739-54 curso a auto. — Reduzo as multas a metade, se pagas dentro de dez dias.

N. 5.411.380-55 — Laboratórios "IFER" Ltda. — Solicita Alvará de inflamáveis. — Deferido, a título precário não podendo ter em estoque mais de vinte litros de álcool.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Expediente de 20-4-56

Processos:

N. 5.525.191-56 — Osio de Oliveira Carvalho — Rua Carmo Neto n. 39. — Início de negócio. — Concedo licença à firma Osio de Oliveira Carvalho — Calçados, para se localizar na Rua Carmo Neto n. 39 loja com negócio de loja de Calçados.

N. 5.525.168-56 — Erédia de Jesus Oliveira — Rua Pedro Alves número 210-B. — Transferência de firma. — Junte informação do D.P.M.

N. 5.525.184-56 — Manoel de Oliveira da Silva — Avenida Presidente Vargas n. 2.838 fundos. — Transferência de firma. — Transfira-se a título precário, para a firma Manoel de Oliveira da Silva o negócio de Barbearia de Manoel José Chaves, localizada na Avenida Presidente Vargas n. 2.838 fundos.

N. 5.525.135-56 — Café e Bar Petotense Ltda. — Avenida Presidente Vargas n. 3.646 loja. — Alteração de atividade. — Junte licença de motores.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 873-013 de 20-4-56 — Antônio Soares Nunes — Rua Laura de Araújo n. 169 — autuado visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 17 de 27-1-56. — Multa de Cr\$ 500,00.

EDITAIS

N. 69 — 70 — 71 10-4-56 — Antônio Teixeira Filho — Rua Pereira Franco n. 108. — Ordena legalizar sua instalação mecânica nos exercícios de 1953, 1954, 1955 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

72 de 12-4-56 — Walter Burger — Rua João Cardoso n. 23. — Ordena paralisação imediata das atividades sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 73 de 12-4-56 — Laura dos Santos Barbosa — Rua Estácio de Sá número 140. — Ordena reconstruir o referido passeio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 74 de 13-4-56 — J.L. Moreira — Rua Santo Cristo n. 259. — Ordena legalização do referido estabelecimento sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 75 de 19-4-56 — H. Sztren Lijmitada — Rua Nabuco de Freitas n. 127. — Ordena legalizar sua instalação mecânica no exercício de 1955, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00

16.ª C. F. — Rio Comprido

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 23-4-56

Processos:

N. 5.530.187-56 — José Fidalgo & Filho Ltda. — Rua Haddock Lobo n. 438. — Em face de pedido de alteração ora apresentado, sob número 5.530.272-56, retifico e ratifico o despacho de 7-4-56, a fim de manter a transferência de firma já despachada, bem como para conceder licença no sentido de adicionar as seguintes atividades: óleos, lubrificantes, acessórios, pneus e baterias para automóveis.

N. 5.530.244-56 — A. Carvalho & J. Cota — Rua Arisides Lobo número 59. — Pague imediatamente o imposto na importância de Cr\$ 699,40, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 500,00.

N. 5.530.253-56 — Concedo licença à firma Café e Bar Baviera Ltda. para localizar-se à rua Haddock Lobo n. 230 loja, com o negócio de Café Bar e Vurejo de cigarros.

N. 5.530.254-56 — Concedo transferência para a firma Bar Caipira da Estréla Ltda. da licença concedida à firma M.F. Conceição & Cia. localizada à rua da Estréla n. 86-D loja, com o negócio de Café, Bar e Churrutaria, inscrita no D.T.D. sob número 40.419, e bem assim licença para adicionar as seguintes atividades: Café expresso e refrescos, cobrando-se antes da transcrição deste despacho

na ficha de alteração a multa de Cr\$ 200,00, correspondente ao pedido de transferência de firma fora do prazo legal.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Prof. n. 527 — n. 067 de 19-4-56 — Contra a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada por seu irmão corretor Sr. Oscar da Costa, encontrado no Largo de São Francisco de Paula, na secretaria da Igreja, visto não ter renovado a licença da instalação mecânica no exercício de 1955, existente do Cemitério da rua Itapiru n. 180 antigo 2-A. A infratora é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

Prof. n. 527 — n. 68 de 23-4-56 — Contra Natan Kaufman, encontrado à rua da Alfândega n. 293, loja por não cumprir a intimação talão número 49 n. 60 de 30-7-55, que ordenava, no prazo de trinta dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 16-5-55 pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura para reparar fendas na alvenaria do 8.º e 9.º pavimentos, infiltração das águas pluviais no apartamento 503, impermeabilização das fundações, a fim de que o prédio não seja prejudicado pelo lençol d'água subterrâneo no edifício de sua propriedade sito à rua Haddock Lobo n. 148. O infrator é passível da multa de Cr\$ 200,00 prevista no art. 804 § 199 alínea "d" do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

AUTOS DE FLAGRANTE

Prof. n. 940 — n. 22 de 20-4-56 — Contra o Espólio de Jankiel Berejan Ohsenberg, representado pelo 3.º inventariante judicial Dr. José Clemente Caó Vinagre, encontrado à Avenida Erasmo Braga n. 227, 11.º andar, sala 1.117, visto estar funcionando com alvará de licença para localização inscrição n. 13.811 fora de vigor, por falta de atualização das características essenciais da ficha de inscrição do estabelecimento sob sua inventariância. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. n. 940 — n. 23 de 23-4-56 — Contra Noêmia Lebeis de Moraes Branco, moradora à rua Almirante Alexandrino n. 660, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n. 408 de 13-12-55, que ordenava, no prazo de dez dias, a legalização das obras (falta de prorrogação da licença) executadas no prédio de sua propriedade, sito à rua São Roberto n. 60. — Multa de Cr\$ 500,00.

17.ª C. F. — Engenho Velho

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 24 de abril de 1956

Processos:

N. 5.536.105-55 — Companhia PROPAC (Comércio e Indústria) — Rua Sotero dos Reis, 13. — Concedo alteração da firma. — Companhia Propac (Comércio e Indústria), da licença concedida à firma. Companhia Propac (Comércio e Representações), localizada à rua Sotero dos Reis, 13, em o negócio de: Comércio de venda em conta própria de ferro, aço, peças de bicicletas, motocicletas, motores e gás combustível, inscrita no D.R.L. sob o n. 67.458.

N. 5.535.116-56 — V. Barroso Alves — Rua Maris e Barros, 1.065. — Concedo transferência da firma V. Barroso Alves a licença concedida à firma M.A. Aguiar, localizada à rua Maris e Barros, 1.065 com o negócio de Cabelereiro inscrita no D.R.L. sob o n. 49.866.

N. 5.535.138-56 — David de Macedo — Rua do Matoso, 124. — Pague a taxa de perempção.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

N. 521-038 — de 18-4-56 — Contra Condomínio do Edifício Campos Sales, representado por seu Síndico Sr. Al-

varo Ribeiro — Rua Campos Sales, 143. — Visto estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1955 do edifício no local acima citado. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 5.521-039 — de 24-4-56 — Contra Israez Herszenhut e Szlama Engelder — Rua Barão de Igratemi, 170 a 184. — Visto estar executando sem licença (falta de prorrogação), a construção de prédio apartamento de sua propriedade no local acima citado. — Multa de Cr\$ 400,00.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 9061-039 — de 13-4-56 — Contra J. Pinto & Agostinho — Vladuto Interno da Estação Lauro Muller. — Visto estar funcionando com o alvará de localização do seu negócio de Café Expresso fora de vigor tendo adicionado copa, bebidas alcoólicas fracionadas e engarrafadas, empadas, pastéis, vitaminas e rádio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Processos:

N. 5.535.140-56 — Belmiro Pinto da Silva — Rua Barão de Igatemi, 224 a 230 1.º e 2.º andares. — Concedo alteração da firma: B.P. da Silva da licença concedida à firma: Belmiro Pinto da Silva, localizada à rua Barão de Igatemi, 224 a 230 1.º e 2.º andares, com negócio de Hotel sem comida, inscrita no D.R.L. sob o n. 102.045.

N. 5.535.145-56 — Albano Teixeira — Mercado Praça da Bandeira — quadras 309 a 312. — Apresente informação do Departamento de Abastecimento e complete os formulários.

N. 5.535.146-56 — Appez Seixas & Lopes Ltda. — Mercado Praça da Bandeira — Rua Francisco Eugênio sem número — quadras 1-8 41-44. — Apresente informação do Departamento de Abastecimento.

20.ª C. F. — Andaraí

Em 20-4-56

N. 5.550.334-56 — Deferido. Concedo a transferência de firma e alteração de atividade para Botequim e Bilhares com o adicional de charutaria e refeições ligeiras.

N. 5.550.277-56 — Deferido. Concedo a transferência de firma.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 846 (Talão):

N. 76 de 19-4-56 — Guilherme Palazo — Rua Senador Nabuco, 12. — Sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 77 de 19-4-56 — Paulino Vicente Cardoso — Rua Senador Nabuco, 12. — Sem alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 78 de 19-4-56 — Fábio Freire de Araújo — Rua Senador Nabuco, 12. — Sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 79 de 19-4-56 — Vieira & Brandão — Rua Senador Nabuco, 12. — Sem alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

Em 24-4-56

N. 5.550.311-56 — A procuração a fls. 10 foi viciada tendo o procurador acrescentado "transferência de firma" depois do documento selado e assinado, conforme poderá ser constatado, não sendo portanto pessoa idônea para tratar do prosseguimento do presente processo.

N. 5.550.315-56 — Deferido. Concedo a transferência de local da inscrição n. 77 650 da Avenida 28 de Setembro 345 para parte da sala número 203 do prédio à Praça Barão do Drumond n. 4.

N. 5.550.286-56. — Deferido. Concedo a licença para a Sociedade Importadora de Equipamentos Ltda. localizar-se com depósito fechado de máquinas e acessórios para indústria nos prédios n. 220 a 234 e parte do galpão dos fundos.

N. 5.550.220-56 — Cumpra a exigência de 8-3-56.

N. 5.550.344-56 — Deferido. Concedo a transferência de firma.

N. 5.550.336-56 — Deferido. Concedo licença a firma Hidr Mecânico Ltda. para localizar-se à título precário com oficina para fabrico de aparelhos hidráulicos, elétricos e mecânicos à rua Senador Nabuco número 12, box.

Boletim n. 43 de 4 de maio de 1956

Apresentações:

Por término de férias, apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários:

Dia 27 de abril de 1956:

Núcleo 2.082 — O Estatístico Auxiliar classe "H" — Elizabeth Barbosa Guilhon — matrícula n. 36 128 e o Escriturário ref. "G" — Nancy Meira Lima — matrícula n. 48.635.

Dia 2 de maio de 1956:

Núcleo 2.08 5 — O Desenhista classe "L" — Carlos de Oliveira Filho — matrícula n. 23.978.

Núcleo 2.088 — O Oficial Administrativo classe "M" — Eunice Gama Brandão — matrícula n. 6.20.

Dia 4 de maio de 1956:

Núcleo 5 070 — O Continuo classe "H" — Baldomiro aimundo — matrícula n. 5.721.

Transferência período de férias:

Foi autorizada a transferência do período de férias do Mecanógrafo classe "J" — Nilton Pimenta — matrícula n. 35 502, de: 5 de maio de 1956 a 29 de maio de 1956 para 5 de novembro de 1956 a 29 de novembro de 1956.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 103

De 8 de maio de 1956

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Técnica Auxiliar de Obras Ltda (Proc. 3.302.487-56). — Autorizo levantamento da caução.

Antônio Lourenço Cabral (Processo 3.302.913-56). — Autorizo. Considere-se interrompida a licença-prêmio a partir de 30 de abril último, data em que o requerente foi requisitado para prestar serviços neste Gabinete.

Retificação

BOLETIM N. 99

Diário Oficial de 4 de maio de 1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 590 de 2 de maio de 1956.

Leia-se — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Departamento de Educação Primário o diretor de escola primária municipal, padrão O — Inésia Pereira Lima — Matrícula 23.676.

BOLETIM N. 98

Diário Oficial de 3 de maio de 1956

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Leia-se: Maria Isabel dos Santos Albano (Proc. n. 1.030.4112-55).

BOLETIM N. 99

Diário Oficial de 4 de maio de 1956

Leia-se: Alayde Telles dos Santos (Proc. n. 3.302.637-56).

Leia-se: Thereza de Macedo Bahia (Proc. 1.012.915-56).

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N. 53

De 8 de maio de 1956

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portarias:

N. 250 — Designar o Prof. Ens. Téc., Cur. Téc., Pd. O, Matrícula 92.942 — Albor Spártaco Artse — para a Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

N. 251 — Designar o Prof. de Ens. Téc., Cur. Téc., Pd. O, Matrícula 92.834 — Maria Arminda Fa-

labela de Souza Aguiar — para o Col. Mun. Prof. Mendes de Moraes, núcleo 7.260.

Atos sem efeitos:

Tornar sem efeito a Portaria número 240, de 4-5-56 que removeu o Prof. Ens. Téc. Cur. Téc., Pd. O, Matrícula 82.787 — Dora de Souza — do Col. Mun. Paulo de Frontin, núcleo 5.262, para o Gin. Visconde de Cairú, núcleo 7.262.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 39

De 7 de maio de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Relação n. 38-SGE, de 3 de junho de 1956, resolve:

Portarias:

N. 325 — Designar o Professor de Ensino Secundário (Ginásio), Pd. O — Maria Gongeta Jorge Britto, Matrícula 92.896, para o ensino de música e canto orfeônico na Escola Técnica "Visconde de Mauá", núcleo número 9.260.

N. 326 — Designar o Professor de Ensino Secundário (Ginásio), Padrão O — Maria Eugênia Haddock Lobo Pereira Lessa, Matrícula 92.844, para o ensino de música e canto orfeônico no Colégio Municipal — Professor Daltro Santos — Núcleo número 9.262.

N. 327 — Designar o Oficial Administrativo, Pd. J — Joanna Pereira Pruijansky, Matrícula 35.558, para o C. R. C., por término de licença art. 153.

N. 328 — Designar o Professor — Edvly Maffei Martins, Matrícula número 65.547, para o CCI da E.4-15 — Felix Pacheco.

N. 329 — Designar o Professor — Marly Pereira Lima de Castro Silva, Matrícula 75.7232, para o CCI da E.4-15 — Felix Pacheco.

N. 330 — Designar o Professor — Marília Loureiro da Silva, Matrícula 62.287, para o CCI da E.4-15 — Felix Pacheco.

N. 331 — Dispensar o Professor — Maria da Penha Tibúrcio Guimarães, Matrícula 52.932, do CCI da E.4-15 — Felix Pacheco, a partir de 13 de abril de 1956.

N. 332 — Dispensar o Professor Maria Vitória Horta Barbosa, Matrí-

cula 36.870 do CCI da E 4-15 — Felix Pacheco, a partir de 13 de abril de 1956.

N. 333 — Dispensar o Professor — Angélica da Silva Lemos Marri- cula 20.830, do CCI da E 4-15 — Felix Pacheco, a partir de 13 de abril de 1956.

N. 334 — Designar o Professor — Norma dos Reis Carvalho. Matrícula 83.555, para o CCI da Escola Primária Cordeal Arcoverde, núcleo número 9.330, a partir de 1 de março de 1956.

N. 335 — Designar o Professor — da 1956

Maria de Lourdes da Silva. Matrícula 83.904 para o CCI da Escola Primária Cordeal Arcoverde, núcleo número 9.330, a partir de 28 de março de 1956.

N. 336 — Dispensar o Professor — Ierjira Menezes Vanna. Matrícula 69.178, do CCI da E. P. Cordeal Arcoverde, a partir de 28 de março de 1956.

N. 337 — Dispensar o Professor — Juliana Pereira. Matrícula 69.019 do CCI da E. P. Cordeal Arcoverde núcleo 9.330, a partir de 28 de março de 1956.

N. 338 — Designar o Professor — Norma dos Reis Carvalho. Matrícula 83.555, para elemento de ligação entre a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo 8.210 e o Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar.

N. 339 — Designar o Professor — P. O. — Lóide Azevedo Penno. Matrícula 21.009 para o CCI da CCA 14-2 Escola de Comércio Celestino Silva, núcleo 3.295.

N. 340 — Dispensar o Professor — Rosalina Moraes e Paiva. Matrícula 43.300, do CCI da CCA 14-2 E. T. C. Celestino Silva, a partir de 11 de abril de 1956.

Escola de Licença-Prêmio de acordo com o art. 8º do Decreto 10.150 de 23 de janeiro de 1950.

Mário da Queiroz Rodrigues. Matrícula 2.959 — Professor de Curso Secundário P. O. — Período 1-6-25 a 25-5-50 — 15 meses — Período: 7-5-56 a 6-7-57 — Processo 1.013.737-56.

RETIFICAÇÃO

BOLETIM N. 31

De 25 de abril de 1956

Onde se lê: Port. 280 — Marília Albuquerque Guedes de Mello. Matrícula 34.166. Prof. Curso Primário, Pd. J — para o núcleo 7.338 Escola 3-13 Cuba — Leia-se: Port. 280 — Marília Albuquerque Guedes de Mello. Matrícula 34.166. Prof. Curso Primário, Pd. J — para o núcleo 7.374. Escola 5-13 "Rotary".

ORDEN DE SERVIÇO N. 13

Recomenda providências sobre as comemorações cívicas e festivas em geral nos estabelecimentos de ensino da SGE.

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distrito de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:

A Diretoria do Departamento de Educação Complementar, considerando:

que uma das maiores preocupações do educador é despertar e desenvolver os bons hábitos do infante e do que o progresso e o destino de um adolescente;

cabe ao Mestre a maior responsabilidade nessa formação;

que as datas cívicas, para que sejam condignamente celebradas e atinjam a sua finalidade, devem despertar a consciência dos deveres e direitos aos futuros cidadãos da Pátria;

que é através dos ensinamentos, da prática e do exemplo dos mestres que os colegiais de hoje adquirem as bases desses mesmos deveres e direitos;

que a ordem e a disciplina são fatores indispensáveis ao trabalho e ao progresso;

Recomenda:

I — sejam todos os programas relacionados a celebrações cívicas ou a quaisquer festividades nas escolas, com o comparecimento das autoridades, remidos à aprovação do D. E. S., com pelo menos, dez (10) dias de antecedência;

II — toda a solenidade deve obedecer a uma rigorosa pontualidade, devendo ter início sempre na hora estipulada;

III — a duração da solenidade, se a mesma tiver um caráter oficial e contar com a presença de autoridades nacionais e estrangeiras, não deve nunca ultrapassar o limite de 1 hora (uma hora);

IV — se houver discursos, deverão dois (2) e com duração de cinco (5) estes ser, no máximo em número de minutos cada;

Recomenda outrossim, a Diretora do D. E. C., o especial interesse de todos os professores na realização e divulgação das instruções acima, mormente no que se refere à aprovação dos programas e à duração dos mesmos.

Distrito Federal, 7 de maio de 1956.

— Laudimíia Trotta, Diretora do DEC.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 79

De 7 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.036.840-54 — Zery Baptista.

— Solicita Licença-Prêmio.

1.005.374-56 — Fausta Bezerra Silva.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 7.510.357-56 — Gonzaga do Nascimento e Silva.

N. 7.408.820-56 — Amleia Marques Barbosa — Solicita certidão.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N. 74

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, Y Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Amélia Ayres Marques — Aurora da Conceição Parreira — Ayla Martins da Silva — Addy Gonçalves — Alaydes Bomfim de Souza — Arabela Matos Dimas dos Reis — Bento Ayres Castanheira — Beatriz de Mendonça Pereira — Cleonice de Albuquerque — Denise McKay Castanheira — Dgmar Travassos Porto — Dorette

Philomena Chaves — Francisca Maria Duarte Paes — Francisco Romano — Fábio Ferreira Pinto — Geny Marques — Gilce Telles de Carvalho — Hamilton Rodrigues Coelho — Ilda Gonçalves de Mello — Ilma Dantas de Oliveira — Izolina Ribeiro Pinto — Maria José de Barros Itajahy — Margarida Avila dos Santos — Mauro Rodrigues Ferraz — Messody Salgado — Miryam Monteiro Carneiro Campello — Maria Nazareth de Araújo Costa Santos — Maria do Carmo Cammardella — Maria José Coelho — Maria da Conceição Antônio — Maria de Lourdes Faria Donastelli — Maria Lucia Augusta Borges — Maria Neusa Barletta Esteves — Nerah Fonseca Junqueira Leite — Nancy

de Souza Pereira — Nair de Souza — Nancy de Barros Rego — Rosa Wajngold — Sylvio Zacarias dos Santos — Sebastião Moraes Bezerra — Yara Poppe Soares — Zelia Monteiro da Silva — Acir Chaveiro Quintões — Eunice Freitas — Eunice Quintete da Costa — Gilse Mello Barbirato — Ilda Mello de Faris — Ivone da Silva Albuquerque — Maria Aparecida da Costa Santos — Maria Gloria Nascimento Mc. Murray — Maria Irene Pavilla Monteiro — Maria da Penha Ramos — Mário Gonçalves Branco — Sylma Cavalcanti de Albuquerque Araújo — The rezinha Tavares de Lucena — Vera Mariana Teixeira Bastos — Wilma Alves Vallim.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 8-5-56

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 71

Dia 24 de abril de 1956

Guias:

N. 4.151.854-56 — Requisição de Material número 3-56 FSU — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmin, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 23 de abril de 1956.

N. 4.051.197-55 — "A Notícia" — Ao FSA. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.051.273-55 — "O Globo" — Idem.

N. 4.014.668-54 — "O Globo" — Idem.

N. 4.014.796-54 — "O Popular" — Idem.

N. 4.014.797-54 — "O Popular" — Idem.

N. 4.014.798-54 — "O Popular" — Idem.

N. 4.010.778-53 — Cia. Editora Argonauta "Diário Trabalhista". — Idem.

N. 4.011.645-53 — "O Globo" — Idem.

Dia 25 de abril de 1956

N. 4.100.035-56 — Requisição de Material número 5-56 — FSM — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmin, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 23 de abril de 1956.

N. 4.800.968-56 — Requisição de Material número 16-56 — DTS — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carmin para membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 23 de abril de 1956.

N. 4.863.577-56 — Max Wolfson Importação Exportação S. A. — Ao DRM. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 1.006.766-54 — Licença Prêmio. — Emília Figueiredo de Souza. — Autorizo, em termos. — Ao DCF.

N. 1.041.979-50 — Jorge Galano. — Autorizo, em termos. — Ao DCB.

Dia 26 de abril de 1956

Guias:

N. 4.120.016-56 — Requisição de Material número 2-55 — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carmin, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 24 de abril de 1956.

N. 4.064.380-56 — Cia. Brasileira de Gás — Ao DRM. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.015.198-55 — "O Dia" — Ao FSA. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.014.794-54 — "O Popular" — Idem.

N. 4.014.795-54 — "O Popular" — Idem.

N. 4.012.871-54 — "O Dia" — Idem.

N. 4.011.545-53 — "Diário Trabalhista". — Idem.

N. 4.011.659-53 — "O Dia" — Idem.

N. 4.012.057-53 — "Diário Trabalhista" — Idem.

N. 4.012.559-53 — "O Popular" — Idem.

N. 4.012.560-53 — "O Popular" — Idem.

N. 4.012.673-53 — "A Notícia" — Idem.

N. 4.009.698-52 — "O Dia" — Idem.

N. 4.009.699-52 — "O Dia" — Idem.

N. 4.005.530-50 — "A Tribuna" — Idem.

Dia 27 de abril de 1956

Guias:

N. 7.403.217-55 — José Jazbik — Idem.

Dia 30 de abril de 1956

Guias:

N. 4.606.826-56 — Jerônimo de Oliveira.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.800.239-56 — Ofício número 123-56 — DTS — Autorizo, em termos. — Ao FSA.

N. 4.800.241-56 — Ofício número 125-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.242-56 — Ofício número 126-56 — DTS — Idem.

N. 4.863.417-56 — Batista Fernandes & Cia. Ltda. — Ao DRM. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.628.182-55 — Irene Lemos Gouveia.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 200,60 (duzentos cruzeiros e sessenta centavos).

N. 4.642.725-55 — Luiz Sobral.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.630.936-55 — Incorporadora Construtora Administradora Inca Imitada.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.204,00 (seis mil, duzentos e quatro cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.632.258-55 — Sul América Capitalização S. A.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a

importância de Cr\$ 2.175,60 (dois mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.632.886-55 — João Luiz Sobrinho.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.633.616-55 — Paulo Alfredo Schlik.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.995,80 (um mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308 de 1948.

N. 4.634.246-55 — Alvim Rosa. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308 de 1948.

N. 4.619.750-54 — Manoel dos Santos Pinto.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 183,60 (cento e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

N. 4.648.729-54 — Maria Bacos da Costa.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 11.178,00 (onze mil, cento e setenta e oito cruzeiros).

N. 4.652.490-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 303 de 1948.

N. 4.654.104-54 — Maria da Silva André.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.366,50 (três mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.645.267-53 — Escílio Manoel Alvarenga.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).

N. 7.710.436-53 — Raul Gomes Pedrosa.

— Autorizo, em termos, — Faça-se o expediente devido.

N. 4.005.980-51 — "A Tribuna" — Idem.

Dia 5 de maio de 1956

Guias:

N. 4.143.973-50 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda.

Autorizo, em termos, — Faça-se o expediente devido.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 30 de abril de 1956

Processos:

N. 4.151.630-55 — FSU — Luis Pinto Ferro. — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA 1SU

Expediente de 27 de abril de 1956

Processos:

N. 4.480.423-56 — PDM — Materiais de Construção "Macolin" Ltda. — Apresente documento comprobatório do alegado no requerimento.

N. 4.480.481-56 — DPM — Elias & Gaze Ltda. — Apresente documento comprobatório do alegado no requerimento

N. 4.480.422-56 — DPM — Peragens Liguria Ltda. — Apresente documento comprobatório do alegado no requerimento.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3SU

Expediente de 27 de abril e 2 de maio de 1956

Processos:

N. 4.151.903-56 — FSU — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 7.528.321-55 — DOB — Manoel Francisco Monteiro. — Apresente o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4SU

Expediente de 28 e 30 de abril e 2 de maio de 1956

Processos:

N. 7.414.617-53 — DED — Custódio Joaquim de Freitas. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 18.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Dec. 6.977).

N. 7.517.956-52 — DED — Misael Ottoni Vieira — Idem.

N. 7.512.556-56 — DED — M. Hazan e Wudelmair Ltda. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.512.570-56 — DED — Antônio Maria Valente da Silva. — Idem.

N. 7.512.571-56 — DED — Vasco Santiago Ribeiro Pereira do Sameiro. — Idem.

N. 7.512.608-56 — DED — Antônio Ferreira de Almeida. — Idem.

N. 7.512.653-56 — DED — José Leite Guimarães e outros. — Idem.

N. 7.512.654-56 — DED — Domingos Ferreira. — Idem.

Retificação

Retificação do termo de recuo do imóvel sito na rua Jardim Botânico, lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 6, publicado no Diário Oficial do dia 25 de abril Ys págs. 3.738.

Onde se lê: Área com 130ms2. — Leia-se: Área com 130,92ms2.

Onde se lê: a Prefeitura fornecerá à Prefeitura signatária. — Leia-se, a Prefeitura fornecerá Proprietária signatária.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 3 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 6.604.762-56 — Joaquim de Lemos Filho, rua Meira de Vasconcelos, 91 casa 14. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.602.501-56 — Lincon Teixeira de Souza, rua Mearim, 316, apt. 101. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Art. 3 do Dec. 9.259-56.

N. 4.611.942-56 — Newton Correa de Andrade Mello, rua Raimundo Correia, 36 apt. 803. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de abril do exercício em curso de acordo com a Lei 31-47 em face dos esclare-

cimentos prestados pelo Serv. de Vistoria Fiscal.

N. 4.606.85356 — Otto Maria Karpfen, rua República do Peru, 161 apartamento 502. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Art. 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.608.233-56 — Vinicius Minchetti, pr. do Flamengo, 314 apt. 4. — Estendo a isenção retrograda por despacho de 18-5-55 no processo número 4.466.949-55 no período de maio de 1952 a abril de 1955.

N. 4.609.460-56 — José Gabriel Dellemos Brito, rua Prof. Valadares, 227. — Isente-se a partir de 1954 ficando assim reformado o despacho de 26 de março último desta Diretoria quanto ao exercício ratificado os demais termos.

N. 4.610.042-56 — Elmo Diniz Quintanilha, av. Epitacia Pessoa, 850 apartamento 902. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de outubro de 1955.

N. 4.634.777-55 — Conceição Pereira de Souza, av. N. S. de Copacabana, 1.171, apt. 902. — Retifique-se o VT para Cr\$ 34.800,00 anuais a partir de 1956 em face do parecer do Serv. de Vistoria Fiscal.

N. 4.652.248-55 — Fernando Lins, rua Xavier Leal, 11, apt. 103. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício de 1954 de acordo com o Art. 8 da Lei 692-52.

N. 4.653.737-55 — Jorge Cavalcanti Cavendish, rua Itabaiana, 253. — Retifique-se o VT para Cr\$ 30.000,00 anuais a partir de 1955 ficando assim sem efeito o despacho de 8-1-54 na anexa FV 389.301-54.

N. 4.653.806-55 — Arthur Pereira Sobrinho, est. do Jequi. — Retifique-se o VT para Cr\$ 570.000,00 anuais a partir de 1955 considerando os termos do parecer do Serv. de Contabilidade Técnico.

N. 4.649.706-55 — Nilson Lopes da a isenção a que se refere a Lei 427-49 Silva, rua Caruaru, 410. — Anote-se no período de julho a dezembro de 1954 e no exercício de 1955.

N. 4.602.558-56 — Serafim Miguels av. N. S. de Copacabana, 900 apartamento 302. — Estendo a isenção outorgada pelo despacho desta Diretoria de 17-4 ao exercício de 1955.

N. 4.608.420-56 — Mauricio Eduardo Rabello, av. Atlântica. — Retifique-se o VT da insc. 801.867 e 804.876 para Cr\$ 3.900.000,00 e Cr\$ 4.700.000,00 anuais a partir de 1955 respectivamente como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N. 4.617.036-56 — Manoel Lopes da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.643.907-55 — Remo Acciaris, rua 151 A n.º 151. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com o Art. 8 da Lei 692-52.

N. 4.621.414-54 — Luiz Publins, rua Sta. Carolina, 9 apt. 101. — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados pelo Serv. de Vistoria Fiscal. Arquite-se.

N. 4.644.985-55 — José Mendes Alves, rua Francisco, 271, fundos. — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados pelo Serv. de Vistoria Fiscal.

N. 4.645.662-55 — Claudio de Andrade Dias, rua Cambauba, 8. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente tomado parte em operações de guerra na Itália como integrante do Primeiro Grupo de Caça.

N. 4.652.223-55 — Joaquim Mateus, rua Prof. Lacé, 558. — Retifique-se o VT para Cr\$ 31.800,00 anuais a partir de 1956 de acordo com a discriminação de valores parciais: Frente — Cr\$ 24.000,00. Fundos — Cr\$ 7.800,00. Como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.652.714-55 — Mancel Teixeira, est. Henrique Melo, 1.408. — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados pelo Serv. de Vist. Fiscal.

N. 4.652.981-55 — José Leovigildo de Oliveira, rua Senador Vergueiro, 138, apt. 412. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício em curso de acordo com a Lei 31 de 1947 por ter o requerente prestado serviços de guerra quando embarcado no navio mercante Pirangi que navegou na zona de guerra em combates ou sob orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.604.217-56 — Tito Livio Cavalcanti Teixeira Leite, rua Senador Vergueiro, 147, apt. 203. — Isente-se o imóvel do imposto predial respectivo no exercício em curso de acordo com o Art. 27 do Ato das Disp. Cont. Transitórias.

N. 4.604.628-56 — Isaac José Mess Tapajos, rua Chaves Pinheiro, 53. — Anote-se a isenção do imposto predial nos exercícios de 1955 e 1956 de acordo com o Art. 27 do Ato das Disp. Constitucionais Transitórias.

N. 4.604.694-56 — Ivon de Miranda Azevedo Maia, rua Aires Saicinha, 140 apt. 302. — Isente-se a benfeitoria do imposto predial a partir de -055 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente integrado a FEB e ser portador da Medalha de Campanha.

N. 4.613.181-56 — Cyro Vieira Machado, rua Sen. Muniz Freire, 36. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Art. 27 do Ato das Disp. Constitucionais Transitórias.

N. 4.627.307-55 — Ven. Ordem 3.ª de N. S. Conceição e Boa Morte, rua do Rosario. — Indeferido por não ter a PDF se iniciado na posse do imóvel como esclarece a FSU.

N. 4.613.338-56 — Luiz Paulino de Mello, av. Beira Mar, 242 apt. 601. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício em curso de acordo com o Art. 8 da Lei 692 de 1952.

N. 4.643.828-54 — José Franco, rua Voluntários da Pátria, 166 apt. 201. — Face ao que apurou e propôs o Serviço de Vist. Fiscal em sua informação torno sem efeito o despacho de 11-5-54 exarado no proc. 4.648.914 a partir de 1953.

N. 4.638.212-55 — Manoel Lourenço Renha, est. Duarte Nunes, It. 6. — Retifique-se a partir de 1955 o de 1953 restabelecendo-se a cobrança VT para Cr\$ 2.300.000,00 de acordo com o apurado e proposto pelo Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.650.274-55 — Manoel Tavares da Silva, av. Eng. Assis Ribeiro, 579. — Apresente prova de que fez parte de tripulação de navios.

N. 4.614.714-55 — Francisco de Mattos Vieira, av. AE. — Exonere-se do imposto territorial na forma estabelecida pela Lei 718-52.

N. 4.608.127-56 — Djalma Landim, est. 3 junto ao 1.135. — Indeferido uma vez que o VT foi padronizado atendendo-se a topografia do local nos termos do Art. 27 do Dec.-Lei 157-37.

N. 4.614.489-56 — Miguel Dauxum, rua Felix da Cunha. — Face ao que apurou e propôs o Serv. de Cont. Técnico retifique-se o VT para Cr\$ 230.000,00 a partir de 1956.

Expediente de 4 de maio de 1956

Processos:

N. 4.755.580-55 — Armando Jesulna Maria da Conceição. — Cancele-se os débitos existentes mantendo-se a emissão suspensa por inexistência do imóvel em face do que esclarece o Serv. de Vistoria Fiscal.

N. 4.750.572-56 — Rosa Meira da Rocha, rua Francisco Real, 18. — Cancele-se a insc. 416.302 a partir de setembro de 1942 por inexistência da benfeitoria a que corresponde.

N. 4.604.230-56 — Michel José Court, rua Santos Genoveva. — Isen-

te-se no exercício de 1953 do imposto predial de acordo com o Dec. 9.235 de 1938.

N. 4.614.702-52 — Natan Waisman e outros, rua Paissandu, 59. — Indeferido uma vez que a mudança de taxaço ocorre no exercício seguinte ao da demolição conforme dispõe o Artigo 11 do DL 157-37.

N. 4.609.516-56 — José Augusto Ferri e Duarte, rua Pacoty. — Indeferido. Mantenho o valor existente o qual foi apurado de acordo com o Art. 24 letras b e c do DL 157-37.

N. 4.639.247-55 — Raul Leonardo de Menezes, est. do Pontal. — Indeferido. Mantenho o VT existente o qual já foi reduzido em face da reclamação anterior.

N. 4.639.246-55 — Raul Leonardo de Menezes, est. do Pontal. — Indeferido quanto ao pedido de redução do VT o imóvel comporta perfeita execução de 1955 e 1956 por se tratarmente o valor atual de Cr\$ 590.000,00 estando além disso exonerado do pagamento do imposto territorial nos de terreno cultivado.

N. 4.634.456-55 — Banco de Crédito Móvel, est. do Pontal. — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.200.000,00 a partir de 1955 considerando a situação topográfica do terreno mais a redução prevista no Aviso 7-56 do Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.645.408-55 — Aristides Marques de Almeida, rua Luiz de Castro, 193 casa 3. — Retifique-se o VT no exercício de 1954 para Cr\$ 18.000,00 para cada uma das inscrições 125.250 e 125.251 e Cr\$ 9.600,00 para a inscrição 125.252.

N. 4.629.338-55 — A Cia. Usina Nacional, rua Pedro Alves, 240. — Retifique-se o VT a partir de 1956 para Cr\$ 800.000,00 a vista do que contém a proposta do 3 RI.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 3 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.600.693-56 — Otto Luis Burlier da Silveira — Rua Senador Vergueiro, 164 apt. 1.104 — Exonere-se o imóvel do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956 e cancele-se os débitos referentes aos exercícios de 1954 e 1955, nos termos do art. 88, item IV, da Lei 820-55, pela inser. 583.386, tendo em vista a incidência do imposto predial pela inscrição 161.843.

N. 4.609.439-56 — Antônio de Paula — Rua Conde de Rezende, lt. 39 Qd. 3 — Exonere-se a inser. 885.487, nos termos da Lei 820-55, por pagar predial pela inser. 404.172.

N. 4.611.473-56 — Empresa Ind. de Melhoramento no Brasil S. A. — Avenida Braz de Pina, 28 quadra E 24. — Retifique-se os característicos do imóvel insc. sob o n.º 864.952, para os indicados em 25-4-56, bem como os valores, a partir de 1938, para os seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	3.300,00
1941	3.800,00
1942	5.500,00
1943	6.900,00
1944 a 1946	8.800,00
1947 a 1951	15.000,00
1952 a 1954	46.000,00
1955 e 1956	96.000,00

N. 4.612.102-55 — Manoel Francisco de Oliveira — Estrada Velha da Pavuna, 170 — Exonere-se a partir de 1956, a inser. 856.968, nos termos da Lei 820-55, tendo em vista o informado em 27-4-56.

N. 4.613.547-56 — Maria Gonçalves Rodrigues — Rua Tumucumaque, 93 — Exonere-se o imóvel do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, e cancele-se os débitos anteriormente existentes, pela inscrição 862.387, nos termos do art. 88, item IV, da Lei 820-55. — Grave-se a inser. 414.586 com a cláusula de "benfeitoria" e anote-se a situação territorial.

N. 4.614.639-56 — Cia. de Expansão Territorial — Rua Domingos Cabral — Cancele-se a partir de 1956 a acordo com as FI. e BD. juntos.

N. 4.624.535-54 — Oliveira & Carmo — Avenida Brasil, 5.931 — Taxe-se o imóvel insc. sob o n.º 306.484, pela tributação territorial, no exercício de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 27-3-56 e o valor seguinte: Cr\$ 1.800.000,00. — Anote-se no RPP, da inser. supra, que para a área de investitura, o interessado não apresentou prova da transcrição do termo no RG. de Imóveis.

N. 4.634.119-54 — Manoel Henrique da Silva — Avenida Santa Cruz, 781 — Suspensa-se a emissão da dívida da inser. 431.675, pela não existência do prédio, e não ter sido apurada a situação territorial por falta de elementos neste DRI.

N. 4.634.120-54 — Manoel Henrique da Silva — Avenida Santa Cruz, 771 — Suspensa-se a emissão da dívida da inser. 412.091 pela não existência do prédio e por não ter sido possível apurar a situação territorial.

N. 4.636.035-53 — Lavinia da Rocha Fragozo — Rua Caxambu — Proceda-se ao desdobramento da inser. 895.753, a partir de 1956, adotando-se os característicos e valores constantes do BD. anexo n.º 56.042.701 — (A a J), cancelando-se a inser. de MP.

N. 4.636.612-54 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua Quirino dos Santos, lt. 29 e outros. — Retifique-se os característicos dos terrenos insc. sob ns.º 873.427 e 873.431, 873.433 e 873.434, de acordo com o PA. 19-140-52, para os indicados em 10-4-56, e proceda-se às retificações de valores, nas insc. 873.427, 873.430, 873.433 e 873.434, conforme segue discriminado:

Inscrição 873.427:	
VT 1953 e 1954	55.000,00
Inscrição 873.430:	
VT. 1953 e 1954	49.000,00
Inscrição 873.433:	
VT. 1953 e 1954	49.000,00
Inscrição 873.434:	
VT. 1953 e 1954	47.000,00
VT. 1953 e 1956	100.000,00

Mantenham-se os demais valores existentes para os terrenos, pelas citadas inscrições.

N. 4.656.680-55 — Alfredo Barbosa (Esp) — Rua Henrique Ferreira dos Santos, s. n. — Inscreva-se o terreno, em nome de Alfredo Barbosa (Esp.), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 19 de abril de 1956, deste Serviço e os valores seguintes:	
1938	4.700,00
1939	5.300,00
1940	5.900,00
1941	7.400,00
1942	8.300,00
1943	11.000,00
1944	13.000,00
1945	14.000,00
1946	16.000,00
1947 a 1951	18.000,00
1952 1955	23.000,00
1956	35.000,00

N. 4.647.170-55 — Maria da Silva Costa e outros — Rua Pedro Guedes, 49 — Exonere-se nos termos da Lei 820-55, a inser. 453.875, por pagar predial pelas de ns.º 173.651 a 173.656.

N. 4.649.016-55 — Emilia Martins da Glória — Rua Iran, lt. 2. — Retifique-se a partir de 1956, os característicos da inser. 176.165, para os informados em 27-4-56, e o VT. para Cr\$ 100.000,00.

N. 4.651.110-55 — Joaquim Freire da Silva — Avenida Paranaquã, lt. 2. — Inscreva-se o lt. 2 do PA. 11.460-46, no nome do Espólio de Joaquim Freire da Silva, a partir de 1949, como remanescente do imóvel de inser. 444.667 — C. L. 2.412, adotando-se os característicos indicados em 25 de abril de 1956 e os valores seguintes:

Cr\$	
1949 e 1950	83.000,00
1951 a 1954	180.000,00
1955 e 1956	350.000,00

N. 4.652.585-55 — Cia Imobiliária Nacional — Rua União, lt. 8 quadra 14. — Retifique-se as dimensões do terreno insc. sob o n.º 849.487, para as indicadas em 30-4-56, bem como o valor, a partir de 1956, para Cr\$ 44.000,00.

N. 4.654.102-55 — Ana da Conceição — Rua Buriti, 56. — Taxe-se o imóvel insc. sob o n.º 502.628, pela tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os característicos indicados na inf. de 7-2-56, e o valor de Cr\$ 75.000,00.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.631.374-54 — Emp. Industrial de Melhoramentos do Brasil S. A. — Estrada do Quitungo, lt. 3 Qd. E-4. — Junte documento provando o alegado.

N. 4.641.608-54 — José da Silva Oliveira — Rua Nasário, jt. ao n.º 29. — Provt o pagamento dos débitos.

Expediente de 4 de maio de 1956

DESPACHO DO CHEFE

Processos:

N. 4.602.824-56 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Atininga — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 532.199, a partir de 1956, adotando-se os característicos e valores constantes do BD. n.º 56.042.702. — Cancele-se, a partir de 1956, a citada inscrição de MP.

N. 4.625.241-53 — Severino Vieira — Rua Lacé, 384 fundos, casa 1 — Retifique-se os característicos territoriais do imóvel de inscrição 339.490, para os constantes da FI. 1.062.482, S. A., correspondentes ao lt. 1 do P. A. 17.159-52, e anote-se o desmembramento, em 1954, do lt. 2 onde foram construídas as casas I e II, da vila 384, a serem incluídas. — Inclua-se, em 1954, as casas I e II da vi. a 384, de acordo com os despachos do 3 RI., exarados em 6-5-54 no presente e no processo anexo 4.625.242-53, adotando-se as dimensões respectivas do terreno, constantes das F. I's 1.059.513 e 1.062.499. S. A., correspondentes a partes do lt. 2 do PA. 17.159-52, desmembrado do imóvel de inscrição 339.490.

N. 4.626.447-53 — Fiminn do Passo Alvs — Estrada S. Pedro de Alcântara, 1.582-A. — Cumpra o seguinte expediente:

1.º — Inscrevam-se a partir de 1955, os lts. 3, A e 7 do PA. 15.282 da Estrada S. Pedro de Alcântara, como desmembrados das inscrições 444.689, 450.465 e 450.467, adotando-se os característicos indicados na inf. de 27 de abril de 1956, e os valores abaixo discriminados:

	Cr\$
1955	38.000,00
1956	85.000,00
Lote 7:	
1955	77.000,00
1956	170.000,00

2.º — Unifiquem-se a partir de 1955, as inscrições 450.465 e 450.466, adotando-se para a resultante, os característicos territoriais da FI. número 1.152.698 S. A.

3.º — Retifique-se a partir de 1955, os característicos territoriais das inscrições 450.467 e 444.689, para os constantes das FI. ns.º 1.152.699 e 1.152.700 C. A.

N. 4.631.886-53 — Hildebrando Arvellos %alter — Rua Macabá, lts 1 e outros. — Em retificação ao despacho desta Chefia, exarado em 27 de maio de 1955, torno "sem efeito" a indicação da inscrição 811.272, devendo prevalecer, no desdobramento, apenas as inscrições de MP. 811.576 e temente, "sem efeito" a criação das inscrições ns.º 184.089 e 184.090, e mantenha-se, conforme sua atualização, a inscrição 811.272.

4.632.172-53 — Urbino Teixeira & Cia. Ltda. — Rua Marmo Neto, 176 S.S. 201 e outros — Unifiquem-se as inscrições 102.459 e 102.478, a partir de 1954, incluindo-se na prevalecente e novo prédio 176 de acordo com o despacho do 3 RI., de 7-7-54, sob a cláusula de "benfeitoria", nos termos do aviso 10-54 e disposições do art. 88, item IV, da Lei 820-55. — Anotem-se os característicos territoriais indicados em 18-8-54 e constantes da FI. 1.069.081 S. A.

N. 4.632.442-54 — Augusto Alves Guimarães — Rua Barão de Icarai, 33 — Taxe-se o imóvel de inscrição 104.114, pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se na inf. de 12-5-55 e o valor seguinte: Cr\$ 870.000,00 (1954-6).

N. 4.634.709-54 — Deolinda Bastos Coelho — Rua Paula e Silva, 10 apt. 101 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n.º 134.147, pela tributação territorial, no exercício de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 7-4-55, e o valor seguinte: Cr\$ 72.000,00. — Proceda-se de acordo com a Lei 820-55, caso a inscrição supra não esteja transferida.

N. 4.637.756-54 — Oscar Borges Pires — Estrada Monsenhor Felix, número 1.062 — Exonere-se nos termos da Lei 820-55, a inscrição 890.765, por pagar predial pela inscrição 593.460.

N. 4.641.719-55 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Iguatemi, lts. 9 a 26 Qd. 3 — Inscreva-se o lote 26 Qd. 3 PA. 2.362, no nome do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, a partir racterísticos indicados em 23-4-56. li-de maio de 1947, adotando-se os canea h, bem como os valores seguintes:

Cr\$	
1947 a 1949	14.000,00
1951 a 1954	28.000,00
1955 e 1956	59.000,00

Anote-se, na inscrição a ser criada, que a situação fiscal no período de 1938 a abril de 1947 é fornecida pela inscrição 877.679 C. L. 5.232. — Exonere-se o terreno de inscrição 877.661, do pagamento do imposto, nos termos do art. 88, item IV, da Lei 820-55, a partir de 1955, e anote-se que, no mesmo, existe "benfeitoria" digo, existe a "benfeitoria" de n.º 389, ant. 250, inscrição sob o n.º 877.662. — Grave-se a inscrição 877.662 com a cláusula de "benfeitoria", e anote-se ter sido a mesma construída no lt. 8 Qd. 3 PA. 2.362, de inscrição 877.661. — Retifique-se, nas inscrições ns.º 877.663 a 877.679, os n.ºs dos lotes e respectivas dimensões, conforme exposição constante da alínea c da proposta de 23-4-56. — Retifique-se, nas inscrições ns.º 877.662 e 877.663, a numeração dos prédios para 389 e 401, respectivamente.

N. 4.648.441-54 — Alvaro Dias da Costa — Rua Engenheiro Coriolano, 71 — Taxe-se o imóvel insc. sob o número 427.861, pela tributação territorial, no exercício de 1954-5, adotando-se os característicos indicados na inf. 28-8-55, e o valor seguinte: Cr\$.. 130.000,00.

N. 4.654.736-55 — S. Anônima Predial Dora — Rua Antônio Régio, lt. 47 — Inscreva-se a partir de 1955, o lt. 61 do PA. 1.763 da Rua Antônio Lemos, como desmembrado da inser. 637.965, adotando-se os característicos indicados em 10-3-56, e o VT. de Cr\$ 170.000,00. — Retifique-se a partir de 1955, os característicos da inser. 637.965, para os indicados em 10 de março de 1956 e o VT. para Cr\$ 130.000,00.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.608.015-53 — Real Centro da Colônia Portuguesa — Rua Frei Pinto, 71. — Compareça.

N. 4.612.091-56 — 92 — 93 — 94 — 95 — 96 — 97 — 98 — 993 1956 — Martinho Rodrigues Mourão — Rua

Barão de Bom Retiro, ns.º 877 casa 2 casa 1 — 3 — 4 — 5 e ns.º 293 casa 5, Barão de Bom Retiro n.º 871-859 — Apresente FI's para as inscrrs. 227 — 978 — 979 — 980 — 981 — 982 — 983, 312.279-280 e 312.281, respectivamente.

N. 4.618.599-56 — Walter Daniel — Rua Elmã, lt. 434 — Apresente FI. para a inscr. 867.521.

N. 4.618.645-56 — Josias Pereira — Rua Nabór do Rêgo, jt. at. do 364 — Apresente o título de propriedade.

N. 4.653.741-55 — Domingos Gonçalves de Oliveira — Rua Joana do Nascimento. — Compareça.

N. 4.654.525-55 — Jisé Machado da Rocha — Rua Alcântara, 111. — Compareça, para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 3 de maio de 1956

Processos:

N. 4.606.630-55 — Walter Albieri — Rua Comendador Martinelli 227 — Inclua-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1956.

N. 4.623.358-55 — Rosa de Jesus — Avenida 28 de Setembro 321 — Retifique-se — Cr\$ 54.200,00 a partir de 1957.

N. 4.624.018-55 — Manoel Soares Moutinho — Rua Gonzaga Bastos 301 — Retifique-se o valor total da inscrição 401.889, para Cr\$ 54.000,00, a partir de 1956.

N. 4.600.987-56 — E outros — Theofilo Miguel Ajus — Rua Gonzaga Bastos 229 — Retifique-se — Cr\$... 244.200,00, a partir de 1957.

N. 4.600.458-56 — Rua Constancia Alves 51 — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1957.

N. 4.603.662-56 — Joaquim Correia Junior e outro — Rua Barão de Mesquita 98 — Retifique-se — Cr\$.. 406.200,00 a partir de 1957.

N. 4.603.440-56 — Najla Elias Martinez — Rua Torres Homem número 1.009 — Reconsidere o despacho retro. — Retifique-se o valor total da inscrição 142.116, para Cr\$ 58.800,00 a partir de 1956.

N. 4.616.473-56 — E outros — An-Major Rego 21 — Inclua-se as casas tonio Luiz Cardoso e outros — Rua 1 a 7, com o valor total Cr\$ 15.300,00, para cada casa, a partir de 1957.

N. 4.607.065-56 — Joaquim Carvalho da Costa — Rua Senador Nabuco n.º 56 — Retifique-se — Cr\$ 267.600,00 a partir de 1956.

N. 4.607.948-56 — Vicente Nobre dos Santos — Rua Operário Sadock de Sá 12 — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1957.

N. 4.609.243-56 — Emilia Pereira da Costa — Estrada Marechal Rangel n.º 431/433 — Retifique-se — Cr\$... 19.800,00 a partir de 1957.

N. 4.609.292-56 — Jorge Esteves — Rua Andarahy 375 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1957.

N. 4.609.386-56 — João Peixoto Jordão — Estrada Marechal Rangel n.º 411 — Retifique-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1957.

N. 4.609.788-56 — Joaquim Pereira de Figueiredo — Rua Solimões número 640 — Inclua-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1956.

N. 4.609.821-56 — Octavio Carvalho da Silva — Rua Rames da Fonseca 74 — Retifique-se — Cr\$ 17.700,00 a partir de 1957.

N. 4.609.922-56 — Maria Moraes de Abreu — Rua General Clarindo número 315 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1956.

N. 4.608.312-56 — Real B. Soc. Portuguesa C. de Soc. D. Pedro V. — Travessa Ouvidor 15 — Retifique-se — Cr\$ 340.800,00 a partir de 1957.

N. 4.610.054-56 — João Marinho de Azevedo — Rua Ouvidor 140 — Retifique-se — Cr\$ 340.800,00 a partir de 1957.

N. 4.613.439-56 — Soc. União Comércio Varejista Secos Molhados — Rua Buenos Ayres 217 — Retifique-se — 337.200,00 a partir de 1957.

N. 4.603.989-56 — Ven. Arq. Ordem 3.ª N. S. Monte Carmo — Rua do Carmo 38 loja A — Retifique-se — Cr\$ 270.000,00 a partir de 1957.

N. 4.637.914-55 — Dulce de Lima Semeraro — Rua Soares Cabral 11 apartamento 201 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1956.

N. 4.632.276-55 — Pedro Lemos da Silva — Rua Juiz Vargas 415 casa 1 — Inclua-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1956.

N. 4.605.778-56 — Thomas dos Santos Sander e outros — Rua Farani n.º 3 — Retifiquem-se a partir de 1956, sendo:

		Cr\$
loja	A —	108.000,00
loja	B —	120.000,00
loja	F —	94.800,00
apt.	304 —	39.600,00
apt.	308 —	42.000,00
apt.	612 —	48.000,00
apt.	709 —	36.000,00
apt.	812 —	36.900,00
apt.	905 —	30.000,00
apt.	1.004 —	42.000,00
apt.	1.305 —	39.600,00
apt.	1.011 —	42.000,00
apt.	1.108 —	13.200,00
apt.	1.205 —	42.000,00
apt.	1.206 —	42.000,00

N. 4.652.650-55 — José Poubel da Silva — Rua Marques de Abranches 37 apartamento 105 — Retifique-se — Cr\$ 34.200,00 a partir de 1956.

N. 4.630.738-55 — Joaquim Luiz Pereira — Rua Conselheiro Zacarias n.º 37 — Inclua-se — Cr\$ 846.000,00 a partir de 1956.

N. 4.638.163-54 — Maria Gloria Sá Freire Dantas e outros — Rua Buarque de Macedo 8 — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.634.511-55 e outros — Domingos Cantisano — Rua Pereira Nunes 286 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

loja		40.320,00
apt. 201		52.800,00
apt. 301		51.600,00
apt. 401		48.000,00

Exonere-se 12/24 imposto 1955, em 1956 e 12/24 de 1956, em 1957.

N. 4.605.402-53 — Jacob Schneider — Rua Senador Vergueiro 81 — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.633.955-53 — Eduardo Lacerda Almeida Brennand Filho — Rua Visconde de Itaúna 92 — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.639.840-53 — Imobiliária Sul Americana Limitada — Rua Conde de Baependi — Exonere-se 12/24 imposto 1956 em 1957.

N. 4.648.359-53 — Joaquim Pires — Rua Senador Vergueiro 174 — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.619.469-54 — Coriolano Pereira José da Silva — Rua Igapava 58 — Inclua-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1955.

N. 4.604.463-56 — Elias Nazina Yazegi — Rua Maranhão 570 — Retifique-se — Cr\$ 105.600,00 a partir de 1957.

N. 4.613.176-55 e outros — Orsário Alcides Alwato e outros — Rua

Artur Bernardes 21 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
apt. 101 —	42.000,00
apt. 102 —	42.000,00
apt. 103 —	49.200,00
apt. 104 —	84.000,00
apt. 201 —	42.000,00
apt. 202 —	42.000,00
apt. 203 —	49.200,00
apt. 204 —	49.200,00
apt. 301 —	42.000,00
apt. 302 —	49.200,00
apt. 304 —	42.000,00
apt. 401 —	42.000,00
apt. 402 —	49.200,00
apt. 403 —	49.200,00
apt. 404 —	42.000,00
apt. 501 —	42.000,00
apt. 502 —	42.000,00
apt. 503 —	49.200,00
apt. 504 —	49.200,00
apt. 601 —	49.200,00
apt. 602 —	42.000,00
apt. 603 —	49.200,00
apt. 604 —	49.200,00
apt. 701 —	42.000,00
apt. 702 —	42.000,00
apt. 703 —	49.200,00
apt. 704 —	49.200,00
apt. 801 —	42.000,00
apt. 802 —	84.000,00
apt. 803 —	49.200,00
apt. 804 —	49.200,00

N. 4.609.480-56 — Rua Tenente Cordeiro e Silva 65 e 71 — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1956, sendo:

n.º 65 —	18.000,00
n.º 71 —	14.400,00

N. 4.607.646-55 e outros — Charlotte Wachneldt — Rua Cândido Mendes 101 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
apt. 101 —	54.000,00
apt. 102 —	60.000,00
apt. 103 —	48.000,00
apt. 104 —	48.000,00
apt. 201 —	26.400,00
apt. 202 —	26.400,00
apt. 203 —	48.000,00
apt. 204 —	24.000,00
apt. 302 —	48.000,00
apt. 301 —	26.400,00
apt. 303 —	48.000,00
apt. 304 —	24.000,00
apt. 401 —	48.000,00
apt. 402 —	26.400,00
apt. 403 —	24.000,00
apt. 404 —	48.000,00
apt. 501 —	26.400,00
apt. 502 —	48.000,00
apt. 503 —	24.000,00
apt. 504 —	24.000,00
apt. 601 —	48.000,00
apt. 602 —	48.000,00
apt. 603 —	48.000,00
apt. 604 —	48.000,00
apt. 701 —	26.400,00
apt. 702 —	26.400,00
apt. 703 —	45.600,00
apt. 704 —	24.000,00
apt. 801 —	54.000,00
apt. 802 —	26.400,00
apt. 803 —	54.000,00
apt. 804 —	54.000,00

N. 4.610.945-56 — Sívio de Araújo Trindade — Rua Apore 118 — Inclua-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1957.

N.º 4.606.879-56 — Motel Funks — Estrada Marechal Rangel, 661, casa 3 — Inclua-se Cr\$ 127.200,00 a partir de 1937, sendo:

	Cr\$
apt. 101	26.400,00
apt. 102	33.600,00
apt. 201	33.600,00
apt. 202	22.000,00

N.º 4.614.061-56 — Victalina Gonçalves da Silva — Rua Alice de Freitas, 89. — Retifique-se Cr\$ 26.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.654.309-55 — Ernesto da Fonseca — Rua da Cascata, 126. — Inclua-se Cr\$ 9.600,00 a partir de 1955.

N.º 4.603.961-54 — Casa Anglo Brasileiro S. A. — Praia de Botafogo ns. 360-364. — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N.º 4.647.472-54 — Brasília Imob. Sociedade Anônima — Av. Oswaldo Cruz, 101. — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N.º 4.654.670-55 — Lourival Pereira Filho — Estrada do Barro Vermelho n.º 1.729. — Inclua-se Cr\$ 7.800,00 a partir de 1955.

N.º 4.605.187-55 — Kathe Bosisio — Rua Marquês de Paraná, 28, apartamento 301. — Transfira, preliminarmente, o imóvel para o nome de sua esposa.

N.º 4.603.475-56 — Myrthes Santos de Lacerda — Rua Domingos Ferreira n.º 149, apt. 103. — Corrija a declaração do empregador.

N.º 4.604.339-56 — Helio Lo Bianco — Rua Sabará, 48. — Transfira o imóvel para seu nome.

N.º 4.638.409-56 — Aristheo Dutra da Silveira — Praça Nobel, 6. — Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

Junte certidão que comprove ter prestado serviços de guerra.

N.º 4.654.668-55 — Ondina Saldanha Rodrigues — Estrada do Barro Vermelho, 1.729. — Inclua-se Cr\$.. 9.300,00 a partir de 1955.

Expediente de 4 de maio de 1956

N.º 4.652.792-55 — Banco Pareto Sociedade Anônima — Rua 1.ª de Março, 31-33. — Retifique-se Cr\$... 624.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.655.109-55 — Paulina Leite de Carvalho Pederneras — Rua Marquês de Abranches, 76. — Retifique-se Cr\$ 175.200,00 a partir de 1956.

N.º 4.614.131-55 — Vital Ramos de Castro — Rua do Passeio, 78, apt. 604. — Retifique-se Cr\$ 40.800,00 a partir de 1956.

N.º 4.630.658-55 — Vital Ramos de Castro — Rua do Passeio, 78, apt. 808. — Retifique-se Cr\$ 46.200,00 a partir de 1956.

N.º 4.630.657-55 — Vital Ramos de Castro — Rua do Passeio, 78, apartamento 1.101. — Retifique-se Cr\$... 38.400,00 a partir de 1956.

N.º 4.623.991-55 — Maria Costa de Pontes Vieira — Av. Pasteur, 399. — Retifique-se Cr\$ 138.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.601.460-56 — Dejanira Pinto de Oliveira — Av. 13 de Maio, 23, salas 601 a 603 e 610 a 612. — Prove com documento hábil a data da aquisição dos imóveis de propriedade do inquilino.

N.º 4.604.501-55 e outros — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda. — Rua Silveira Martins, 30. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
Apt. 101	53.400,00
Apt. 102	51.600,00
Apt. 103	51.600,00
Apt. 104	59.400,00
Apt. 105	64.800,00
Apt. 106	16.800,00
Apt. 107	16.800,00
Apt. 108	45.600,00
Apt. 109	43.200,00
Apt. 110	48.000,00
Apt. 111	48.000,00
Apt. 112	46.800,00
Apt. 113	19.200,00
Apt. 114	48.000,00
Apt. 115	50.400,00
Apt. 201	23.100,00
Apt. 202	50.400,00
Apt. 203	50.400,00
Apt. 204	31.200,00
Apt. 205	62.000,00
Apt. 206	47.000,00
Apt. 207	45.600,00
Apt. 208	48.000,00
Apt. 209	16.800,00
Apt. 210	19.200,00

	Cr\$		
Apt. 211	28.600,00	Apt. 910	54.000,00
Apt. 212	50.400,00	Apt. 911	28.800,00
Apt. 213	19.200,00	Apt. 912	48.000,00
Apt. 214	50.400,00	Apt. 913	50.400,00
Apt. 215	21.600,00	Apt. 914	24.000,00
Apt. 301	54.000,00	Apt. 915	21.600,00
Apt. 302	23.100,00	Apt. 1.001	52.800,00
Apt. 303	23.100,00	Apt. 1.002	54.000,00
Apt. 304	63.000,00	Apt. 1.003	52.800,00
Apt. 305	63.000,00	Apt. 1.004	66.000,00
Apt. 306	45.600,00	Apt. 1.005	32.400,00
Apt. 307	13.800,00	Apt. 1.006	45.600,00
Apt. 308	13.800,00	Apt. 1.007	45.600,00
Apt. 309	13.800,00	Apt. 1.008	45.600,00
Apt. 310	57.600,00	Apt. 1.009	45.600,00
Apt. 311	57.600,00	Apt. 1.010	28.800,00
Apt. 312	19.200,00	Apt. 1.011	57.600,00
Apt. 313	48.000,00	Apt. 1.012	19.200,00
Apt. 314	43.000,00	Apt. 1.013	18.200,00
Apt. 315	48.000,00	Apt. 1.014	50.400,00
Apt. 401	48.000,00	Apt. 1.015	50.400,00
Apt. 402	23.100,00	Apt. 1.101	24.000,00
Apt. 403	23.100,00	Apt. 1.102	63.600,00
Apt. 404	31.200,00	Apt. 1.103	23.100,00
Apt. 405	66.000,00	Apt. 1.104	66.000,00
Apt. 406	16.200,00	Apt. 1.105	62.400,00
Apt. 407	16.800,00	Apt. 1.106	38.400,00
Apt. 408	45.600,00	Apt. 1.107	45.600,00
Apt. 409	42.000,00	Apt. 1.108	36.000,00
Apt. 410	28.800,00	Apt. 1.109	36.000,00
Apt. 411	28.800,00	Apt. 1.110	26.400,00
Apt. 412	50.400,00	Apt. 1.111	27.000,00
Apt. 413	52.800,00	Apt. 1.112	48.000,00
Apt. 414	50.400,00	Apt. 1.113	19.200,00
Apt. 415	48.000,00	Apt. 1.114	48.000,00
Apt. 501	57.600,00	Apt. 1.115	21.600,00
Apt. 503	23.100,00	Apt. 1.201	23.100,00
Apt. 504	57.600,00	Apt. 1.202	54.600,00
Apt. 505	60.000,00	Apt. 1.203	56.400,00
Apt. 506	16.800,00	Apt. 1.204	66.000,00
Apt. 507	48.000,00	Apt. 1.205	66.000,00
Apt. 508	46.800,00	Apt. 1.206	43.200,00
Apt. 509	42.000,00	Apt. 1.207	15.000,00
Apt. 510	57.600,00	Apt. 1.208	21.600,00
Apt. 511	57.600,00	Apt. 1.209	36.000,00
Apt. 512	19.200,00	Apt. 1.210	26.400,00
Apt. 513	45.600,00	Apt. 1.211	27.000,00
Apt. 514	48.000,00	Apt. 1.212	51.600,00
Apt. 515	21.600,00	Apt. 1.213	19.200,00
Apt. 601	54.000,00	Apt. 1.214	48.000,00
Apt. 602	50.400,00	Apt. 1.215	48.000,00
Apt. 603	50.400,00		
Apt. 604	66.000,00	N. 4.602.520-56 — Maria Jose Georgina Luiza Landsberg, rua Correa Dutra, 26 apt. 108. — Retifique-se. Cr\$ 46.200,00 a partir de 1956.	
Apt. 605	32.400,00	N. 4.612.631-56 — Joaquim da Silva Pinto, rua Sacadura Cabral, 191 — Retifique-se. Cr\$ 68.400,00 a partir de 1957.	
Apt. 606	45.600,00	Pinto, rua Sacadura Cabral 191. — N. 4.612.630-56 — Joaquim da Silva Retifique-se. Cr\$ 69.400,00 a partir de 1957.	
Apt. 607	16.800,00	N. 4.612.629-56 — Joaquim da Silva Pinto, rua Sacadura Cabral, 191. — Retifique-se. Cr\$ 108.000,00 a partir de 1957.	
Apt. 608	46.800,00	N. 4.614.437-56 — Maria da Conceição Garcia Pereira Braga, rua São Bento, 22. — Retifique-se. Cr\$ 300.00,00 a partir de 1957.	
Apt. 609	44.400,00		
Apt. 610	56.400,00		
Apt. 611	57.600,00		
Apt. 612	19.200,00		
Apt. 613	42.000,00		
Apt. 614	21.600,00		
Apt. 615	50.400,00		
Apt. 701	60.000,00		
Apt. 702	55.200,00		
Apt. 703	24.000,00		
Apt. 704	31.800,00		
Apt. 705	32.400,00		
Apt. 706	46.800,00		
Apt. 707	16.800,00		
Apt. 708	45.000,00		
Apt. 709	45.600,00		
Apt. 710	56.400,00		
Apt. 711	54.000,00		
Apt. 712	19.200,00		
Apt. 713	50.400,00		
Apt. 714	50.400,00		
Apt. 715	21.600,00		
Apt. 801	23.100,00		
Apt. 802	23.100,00		
Apt. 803	57.600,00		
Apt. 804	67.200,00		
Apt. 805	32.400,00		
Apt. 806	16.800,00		
Apt. 807	40.800,00		
Apt. 808	45.600,00		
Apt. 809	42.000,00		
Apt. 810	52.800,00		
Apt. 811	28.800,00		
Apt. 812	54.000,00		
Apt. 813	54.000,00		
Apt. 814	48.000,00		
Apt. 815	50.400,00		
Apt. 901	24.000,00		
Apt. 902	54.000,00		
Apt. 903	60.000,00		
Apt. 904	66.000,00		
Apt. 905	69.600,00		
Apt. 906	45.600,00		
Apt. 907	43.200,00		
Apt. 908	48.900,00		
Apt. 909	42.000,00		

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados identificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

LOGRADOURO	Cr\$	Ano
Rua Francisco Muratori		
N.º 112	36.000,00	1957
Rua Mathias da Cunha		
N.º 104	38.400,00	1956
Rua Leopoldo Migue		
N.º 174 apt. 601	63.600,00	1956
Rua Ibirá		
N.º 47 apt. 201	36.000,00	1957
Rua Embaixador Morgan		
N.º 19 apt. 101	58.800,00	1957
Rua Argentina		
N.º 58 apt. 402	33.600,00	1957
Rua Domingos Ferreira		
N.º 121 apt. 501	86.400,00	1957
Rua Barão de Lucena		
N.º 80 apts. 101 e 102	132.000,00	1957
Rua Sileira Martins		
N.º 72 casa 2	30.000,00	1957
Rua Almirante Tamandaré		
N.º 41 apt. 517	31.200,00	1957
Rua Visconde Silva		
N.º 128 casa 2	30.000,00	1957
N.º 128 casa 3	24.000,00	1957
Rua Argentina		
N.º 77-A casa 5	30.000,00	1957
Rua Barbosa Rodrigues		
N.º 327 pat. 103	21.600,00	1957
Rua Almirante Tamandaré		
N.º 41 apt. 514	39.600,00	1957
Rua Voluntários da Pátria		
N.º 362	80.400,00	1957
Rua Tavares Guerra		
N.º 116	100.800,00	1957
Rua Almirante Crochrane		
N.º 81	120.000,00	1957
Rua D. Amélia		
N.º 139	66.000,00	1957
Rua Gustavo Sampaio		
N.º 676 apt. 408	44.400,00	1957
Rua General Clarindo		
N.º 30	42.000,00	1957
Rua Jardim Botânico		
Rua Melo Moraes		
N.º 34 apt. 102	24.000,00	1957
Rua Cruz e Souza		
N.º 335 casa 5	13.200,00	1957
Rua Martins Ferreira		
N.º 17 apt. 202	66.000,00	1957
Rua Professor Eurico Rabelo		
N.º 85 casa 6 apt. 201	54.000,00	1957
Rua Arquias Cordeiro		
N.º 316 sala 504	48.000,00	1957
Rua Deputado Soares Filho		
N.º 58 apt. 101	30.000,00	1957
Avenida Atlântico		
N.º 2.150 apt. 202	125.100,00	1957
Rua Vieira Souto		
N.º 432	96.000,00	1957
Rua Menna Barreto		
N.º 176 apt. 202	60.000,00	1957
Rua Domingos Ferreira		
N.º 76 apt. 1.201	66.000,00	1957

MECÂNICA

RACIONAL

Cálculo Vetorial

A. DUQUE ESTRADA

Preço: 50,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LOGRADOURO	Cr\$	Ano
Avenida Nossa Senhora de Copacabana N.º 820 apt. 1.004	43.200,00	1957
Rua Angelica Mota N.º 508	18.000,00	1957
Rua Almiante Pereira Guimarães N.º 71 apt. 102	60.000,00	1957
Rua do Matoso N.º 19 loja	30.000,00	1957
Rua Paula Freitas N.º 32 apt. 418	26.000,00	1957
Rua Barata Ribeiro N.º 692 casa 6 N.º 738 casa 4	48.000,00 24.000,00	1957 1957
Rua Albano N.º 131	30.000,00	1957
Rua General Pedra N.º 38	51.600,00	1957
Rua Esão de São Francisco N.º 332	60.000,00	1957
Rua Mena Barreto N.º 99-B loja 1.ª	48.000,00	1957
Rua Clemenceau N.º 185 apt. 201 N.º 185 apt. 203	33.600,00 36.000,00	1957 1957
Rua Justino da Rocha N.º 307	50.400,00	1957
Rua dos Andradas		

Departamento de Renda e Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 4 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.501.343-56 — Guia Mestre.
N. 4.501.944-56 — Hyldeth da Silva Garcia.
N. 4.501.445-56 — Eleuza Maria Lopes C. Silva.
N. 4.501.946-56 — Eléa Meggiolaro.
— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.
N. 4.507.961-56 — José Júlio Furtado Pereira Simões. — Por infração ao art. 94 da Lei n. 820-55, imponho ao titular do imóvel em causa a multa de Cr\$ 1.586,00, por infração ao art. 93 do aludido diploma.
N. 4.507.846-52 — Roberto Pinto de Oliveira.
N. 4.510.911-52 — Francisco Pereira Moutinho.
N. 4.523.670-52 — Osvaldo Rodrigues dos Santos.
N. 4.501.032-54 — Natalina Rosa de Santana.
N. 4.518.875-55 — Francisco dos Santos Longo Júnior e outro.
N. 4.570.993-56 — Rogaciano Montes de Carvalho.
— Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.
N. 4.503.145-56 — Laboratórios Silva Araújo-Rossel S. A.
N. 4.505.27-56 — Elza de Oliveira Figueiredo Flores.
N. 4.504.002-56 — Alberto Pereira da Silva.
— Mantenho o despacho recorrido, visto que a multa foi aplicada nos precisos termos da Lei.
N. 4.591.807-56 — Edalmo de Lima Castro. — Mantenho o despacho recorrido.
N. 4.502.11-56 — I. P. A. S. E.
N. 4.519.908-55 — Vitor da Costa Leite.

— Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.502.197-56 — Guia Mestre.
N. 4.502.198-56 — Kurt Johnsen.
N. 4.502.199-56 — Marilena Andradá Stokier de Lima.
N. 4.502.200-55 — Djalma da Fonseca Hermes.
N. 4.502.201-56 — Djalma da Fonseca Hermes.
N. 4.502.202-56 — Artur Hoffmann.
— Conheço do protesto. Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.
N. 4.503.463-56 — Claudionor Antônio de Sousa. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51. Expeça-se certificado de isenção.
N. 4.514.237-54 — José Manuel Zulchner dos Santos. — Revalide-se o certificado de isenção n. 10.341-54, independentemente de cobrança de diferença de imposto.

N. 4.503.235-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Expeça-se certificado de isenção. Faça-se constar do certificado que o imposto relativo a 1.ª cessão deixa de ser arrecadado em face da respeitável decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos de mandado de segurança impetrado pelo cedente Alberto Emílio Dumortout, conforme certidão junta fornecida pelo cartório daquela Vara.
N. 4.502.825-56 — João de Abreu. — Indeferido, face ao resultado da sindicância procedida na forma do art. 2.º do Decreto n. 9.259, de 23 de junho de 1943. — Pague, querendo, o imposto sobre Cr\$ 1.000.000,00.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. T.

Expediente de 3 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

N. 4.502.621-51 3.300.000,00

4.507.549-51 c/venda ..	95.000,00
cessão ..	92.500,00
4.500.712-52 ..	35.000,00
4.514.207-52 ..	17.400,00
4.500.999-52 ..	240.000,00
4.507.601-54 ..	72.000,00
4.518.969-54 c/venda ..	38.013,40
cessão ..	11.718,80
4.502.104-55 ..	441.489,90
4.507.562-55 ..	35.000,00
4.507.682-55 ..	113.436,90
4.511.258-55 ..	155.261,60
4.513.304-55 ..	74.352,90
4.513.316-55 ..	63.577,40
4.513.372-55 ..	55.647,90
4.513.373-55 ..	55.765,00
4.513.376-55 ..	50.232,90
4.515.654-55 c/venda ..	36.003,00
cessão ..	6.500,00
4.519.401-55 ..	225.151,50
4.520.096-55 c/venda ..	80.000,00
cessão ..	130.000,00
4.501.334-56 ..	82.424,20
4.502.993-56 ..	3.000,00
4.503.320-56 ..	172.800,00
4.504.119-56 c/venda ..	78.000,00
cessão ..	5.000,00
Transf. benef. ..	353.800,00
4.511.221-56 ..	388.800,00
cessão ..	130.000,00
4.504.221-56 c/venda ..	388.800,00
cessão ..	130.000,00
4.504.422-56 ..	395.526,30
4.504.831-56 ..	174.000,00
4.505.420-56 ..	218.333,20
4.505.421-56 ..	435.660,70
4.505.422-56 ..	218.333,20
4.505.423-56 ..	218.333,20
4.505.424-56 ..	218.333,20
4.505.470-56 ..	310.000,00
4.506.197-56 ..	1.449.000,00
4.506.256-56 ..	2.400.000,00
4.506.625-56 ..	170.000,00
4.506.804-57 ..	180.000,00
4.506.838-56 ..	170.000,00
cessão ..	121.900,00
4.507.011-56 ..	650.000,00
4.507.101-56 ..	316.800,00
4.507.121-56 ..	685.000,00
4.507.126-56 ..	200.000,00
4.507.131-56 ..	79.200,00
4.507.132-56 ..	60.000,00
4.507.136-56 ..	470.000,00
4.507.253-56 ..	80.000,00
4.507.273-56 ..	360.000,00
4.507.283-56 ..	2.000.000,00
4.507.285-56 ..	100.000,00
4.507.388-56 ..	240.000,00
4.507.403-56 ..	150.000,00
4.507.426-56 ..	403.200,00
4.507.620-56 c/venda ..	36.000,00
2.ª cessão ..	56.610,00
4.507.695-56 ..	60.000,00
4.507.720-56 ..	160.000,00
4.507.727-56 ..	150.000,00
4.507.741-56 ..	15.000,00
4.507.743-56 ..	230.000,00
4.507.754-56 ..	27.010,00
4.507.759-56 ..	5.000,00
4.507.760-56 ..	410.000,00
4.507.771-56 ..	70.000,00
4.507.772-56 ..	

Exigências:

N. 5.502.923-53 — Apresente o alvará de autorização.
N. 4.501.275-55 — Retifique por meio de ofício de cartório o número de inscrição para 653.964.
N. 4.518.884-55 — Esclareça a relação existente entre o titular da benfeitoria Sydney Machado e Antony Machado.
N. 4.507.401-56 — Esclareça a relação contratual entre o prop. do terreno e o das benfeitorias.
Retificações e revalidações:
N. 4.512.619-50 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 33.000,00.
N. 4.508.258-51 — Revalide-se depois de pago o uso capião sobre Cr\$ 66.000,00.
N. 4.503.664-52 — Revalide-se.
N. 4.521.320-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 52.000,00.
N. 4.522.004-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 525.600,00

N. 4.506.993-54 — Revalide-se.
N. 4.510.779-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 4.600,00 da 1.ª cessão s/ Cr\$ 1.500,00 da 2.ª cessão s/ Cr\$ 3.450,00 e da Transf. Benef. s/ Cr\$ 16.600,00.

N. 4.512.409-54 — Revalide-se.
N. 4.516.837-54 — Revalide-se.
N. 4.516.848-54 — Revalide-se.
N. 4.508.628-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.425.640-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.515.733-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.429.507-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.518.645-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.432.631-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.502.552-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.436.371-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.502.651-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.435.748-50 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.502.653-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.435.749-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.502.655-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.435.747-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.503.755-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.437.228-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.503.757-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.437.235-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.503.759-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.437.232-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.503.761-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.437.233-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.503.765-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.437.229-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 4-RT

Expediente de 3 de maio de 1956

N. 4.520.019-50 — Manoel Botelho de Macedo. — Junte contrato de promessa de venda e esclareça a localização do terreno, mencionando o número do prédio mais próximo.
N. 4.506.682-54 — Manoel Joaquim Rodrigues. — Junte ofício do Tabelião que expediu a guia, esclarecendo quanto ao nome de todos os transmitentes que devem constar no conhecimento de transmissão.
N. 4.515.445-54 — Caixa de A. P. S. A. T. Comunicações. — Junte a escritura definitiva desta transação ou requiera a revalidação do certificado de isenção.
N. 4.516.699-55 — José Rodrigues. — Junte o alvará n. 995 de 1949 e requiera, querendo, os favores da Resolução n. 13 de 1951.
N. 4.503.084-55 — José de Oliveira e outros. — Devolva-se mediante recibo.
N. 4.521.058-55 — Ernesto Esperança Arnoso. — Pague o selo da preempção.
N. 4.503.114-56 — Ulisses Gama. — Compareça.

Departamento de Tributo Diversos

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 3 de maio de 1956

N. 4.301.569-56 — Freyhoffer, Almeida & Cia. Ltda. — Arque-se, ante a informação do Sr. Chefe do 3-IP.
Desp. 4-5-56:
N. 4.751.947-56 — Boaventura Alves de A. suncão — Indeferido, de vez

que os débitos a que se reporta o presente processo (insc. 138.056) correspondem aos impostos de licença p. localização e de Indústrias e Profissões dos exercícios de 1949 a 1955, anteriormente, à data de óbito do responsável pela citada inscrição.

N. 4.323.504-55 — Roman Sterblich — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.323.966-56 — Tchakirian & Irmão — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.301.641-56 — Manoel Fernandez — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.303.459-56 — Machado Carneiro S. A. Indústria e Comércio — Certifico-se negativamente, tendo em vista o informado.

N. 4.304.334-56 — Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados em luvas, bolsas e peles de abrigo do Rio de Janeiro — O requerente Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, Lucas, Bilsas e peles de abrigo, do Rio de Janeiro, estava excluído do campo de incidência dos impostos de licença para localização e de indústrias e profissões durante a vigência das Leis ns. 563-50 e 746-52, permanecendo inalterável a sua situação perante este Departamento ainda agora com a promulgação da Lei 820-55.

N. 4.306.310-56 — Gustavo Correa de Sousa Júnior — Indeferido, de vez que não há dispositivo legal que ampare a pretensão do postulante que exerce atividade em dependência do Mercado Regional de São Sebastião (boxes 28-29). Os débitos alusivos à inscrição 137.832 forma calculados com apoio nas Leis 563-50 e 746-52 (vigentes até 31 de dezembro de 1955) e com base em informação do DAB, no respeitante ao início de funcionamento do estabelecimento.

N. 4.306.310-56 — Discrimine-se os débitos, inclusive multas, e remeta-se o processado ao 3-IP p. intimação de que trata o Decreto n. 11.931-55.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO 1-TO. EM 4-5-56

N. 4.307.353-56 — José de Oliveira Sanson — Declare o local onde pretende se estabelecer, ou onde esteve estabelecido, com consultório particular.

DESPACHO DO DIRETOR EM 27-2-56

N. 4.300.454-56 — A. Cardoso Ferragens Ltda. — Prossiga-se, observando-se o VL de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) anuais, e o «200» a contar de outubro de 1955, de acordo com as informações.

Divisão de Impostos Diversos

Serviço de Contrôlo Financeiro

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 4 de maio de 1956

Processos:

N. 4.307.690-56 — Imprimex Gráficas Ltda.

N. 4.307.691-56 — Lavanderia Neve Ltda.

N. 4.307.693-56 — Herval Tarquinio Bittencourt.

N. 4.307.681-56 — Camargo & Pereira Ltda.

N. 4.307.683-56 — Hilda de Oliveira Gomes.

N. 4.307.685-56 — Jorge Alves Pereira.

N. 4.307.692-56 — Roberto Menezes de Oliveira.

N. 4.307.700-56 — Amâncio do Vale Frias.

N. 4.307.702-56 — Maria da Luz Gomes Martins.

N. 4.307.706-56 — Rotary Club de São Cristóvão.

N. 4.307.723-56 — Câmara de Comércio Nippo-Brasileira.

N. 4.307.724-56 — Jardim da Infância.

N. 4.307.739-56 — João David.

— Apresente ficha de inscrição no DTD.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 32 de 3 de maio de 1956

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto número 13.104, de 22 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento),

Resolve.

Remover do Gabinete do Diretor — Núcleo 2.472 — para o Serviço de Correspondência — TD — Núcleo número 2.470 — o Praticante de Escritório — Referência E — matrícula número 35.394 — Alcebiades Cavalcanti Guimarães Filho.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 2 de maio de 1956

Processos:

N. 4.307.150-56 — Suanno & Orlino Ltda.

N. 4.307.159-56 — Madeiras Borep Limitada.

N. 4.307.160-56 — Antônio Soares.

N. 4.307.206-56 — Diodino Rodrigues & Cia. Ltda.

N. 4.307.232-56 — Victor Pilosoff & Cia. Ltda.

Concedo a baixa, em face das informações.

Despachos de 3-5-56

Processos:

N. 4.305.224-56 — Cia. Arquitetônica.

N. 4.304.171-56 — Dogmar Muniz.

N. 4.304.041-56 — Ferraç — Ferragens Materiais de Construção Limitada.

N. 4.307.382-56 — Elias Alex & Cia.

N. 4.307.346-56 — Agência Dimar de Automóveis Ltda.

N. 4.307.296-56 — O. O. Carvalho & Ribeiro Ltda.

N. 4.307.287-56 — Agência Isaias de Automóveis Ltda.

N. 4.307.276-56 — Albino Tavares dos Santos.

N. 4.307.265-56 — Oreste Cufaro.

Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.306.186-56 — C. Borges & M. Brito Ltda.

Prossiga-se, observando-se o VL de Cr\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros) anuais e CT. 401 a partir de agosto de 1955, em face das informações.

Dia 3 de abril de 1956

Processos:

N. 4.323.661-56 — Adalino do Amaral Comestíveis.

Tendo em vista o informado, à folhas 4, e sendo o requerente o sucessor de Luiz M. de Almeida, fixo o CT. da insc. 24.308 em 300, com efeito a partir do segundo semestre de 1952, tudo na conformidade da Nota 3, da Tabela I, da Lei número 563, de 1950. — Substituída a dívida de-se ciência ao interessado.

N. 4.322.467-55 — Valter D'Oliveira & Cia.

Reconsiderando a decisão anterior, fixo para o estabelecimento em apreço — insc. 132.907 — CT. 100, a partir do 2º semestre de 1955. — Substituída-se a dívida, de-se ciência ao recorrente e remeta-se o processado ao D. F. S.

N. 4.327.152-54 — Manoel Antônio Leite Bittencourt.

Cancelem-se o alvará e a guia expedidos para a insc. 130.653, a vista das informações.

N. 4.300.122-56 — José Aliverti.

O requerente está sujeito ao alvará de licença para localização de que trata a Lei número 563, de 1950 — Artigo 1.º alínea a, bem como a inscrição neste DTD, para pagamento do imposto de N. e Prof., que cogita a Lei número 820, de 1955 (item 10 da Tabela do art. 27).

N. 4.302.473-56 — Josaphat Gonçalves da Costa.

Considerando que a sublocação alegada para o requerente teve início em maio de 1953 — insc. 118.832, determine-se fixado em Cr\$ 20.400,00. (vinte mil e quatrocentos cruzeiros), a partir de 1954, o VL da insc. número 5.487 em face do informado à folhas 3, verso. — Outrossim, ordeno o restabelecimento da emissão da guia do 2.º semestre de 1955, referente à insc. 118.832, citada, de vez que só por equívoco foi amesmaçada, através do processo número 4.307.705 de 1955 anexo.

N. 4.305.365-56 — Antônio de Oliveira & Irmão.

Deferido, ante o informado pelo D. F. S.

Tornem-se sem efeito as anotações que sustentam a vigência da insc. número 45.153.

N. 4.305.852-56 — Empresa Brasileira de Equipamentos S. A.

Deferido, tendo em vista o informado pela DIP.

Divisão de Impostos Diversos

DESPACHOS DO CHEFE DE DIVISÃO

Expediente de 2 de maio de 1956

Processos:

N. 4.307.372-56 — Instituto Brasileiro do Café.

Compareça.

Serviço de Escrituração Fiscal

(1-ID)

DESPACHOS DO CHEFE DE DIVISÃO

Expediente de 3 de maio de 1956

Processos:

N. 4.305.959-56 — Irmagard Marie Gurau.

Indeferido. — Os motivos apresentados não justificam o pedido de certidão.

N. 4.307.619-56 — Régulo Gerbert Bagueira Sampaio.

Indeferido. — Este Serviço não possui fichário alfabético para atender ao requerido

Serviço de Contrôlo Fiscal

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 2 de maio de 1956

Processos:

N. 4.305.473-56 — João Nunes & J. Nunes.

N. 4.305.474-56 — Antônio Alves do Couto.

N. 4.305.475-56 — José João de Almeida.

N. 4.305.476-56 — Pedro da Silva Ferreira.

N. 4.305.706-56 — Nilson Ribeiro da Silva.

N. 4.305.707-56 — Euclides Fernandes dos Santos.

N. 4.307.005-56 — Centro Espírita Seara de Crito.

N. 4.307.518-56 — José de Souza Pinheiro.

N. 4.307.526-56 — Cesário Pasquale.

N. 4.307.533-56 — Augusto Correia & Filho Ltda.

N. 4.307.535-56 — Hélio Pires Ramos.

N. 4.307.540-56 — Manuel de Almeida Ferreira Sapateiro.

N. 4.307.541-56 — Sagres Importação e Representações Ltda.

N. 4.307.545-56 — Carlos Fernandes Comércio e Representações

N. 4.307.547-56 — Moysés Zaverucha.

N. 4.307.575-56 — Milton de Souza Barros.

N. 4.307.577-56 — Maria da Silva Natal.

N. 4.307.580-56 — Nicanor Gomes.

N. 4.307.584-56 — Sociedade de Representações Malina Ltda.

N. 4.307.591-56 — Antônio da Costa Carvalho.

N. 4.307.593-56 — Alfredo Fernandes Valente.

N. 4.307.594-56 — Construtora Metropolitana S. A.

— Paguem o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

Processos:

N. 4.307.664-56 — J. L. Moreira.

N. 4.307.665-56 — Carlos Alberto Martins.

N. 4.307.670-56 — Celestino de Sá Freire Basilio.

— Paguem o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

Expediente de 3 de maio de 1956

Processos:

N. 4.304.990-56 — Cooperativa de Consumo dos Trab. do D. F. Limitada.

N. 4.307.101-56 — Alvarj Guedes da Costa.

N. 4.307.236-56 — José Narciso Vital.

N. 4.307.519-56 — Vera Parna Barbosa.

N. 4.307.602-56 — Cia. Construtora Regis Agostini.

N. 4.307.608-56 — J. E. Videiro.

N. 4.307.611-56 — A. G. Santos Lavanderia.

N. 4.307.613-56 — Metra Mecânica e Transportes Ltda.

N. 4.307.621-56 — Jesus Fernandes Gonzales.

N. 4.307.624-56 — Jair Miro.

N. 4.307.624-56 — Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileira.

N. 4.307.626-56 — Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil.

N. 4.307.627-56 — Cia. Linha Circular de Carris da Bahia.

N. 4.307.628-56 — Cia. Energia Elétrica da Bahia.

N. 4.307.629-56 — Cia. Central Brasileira de Força Elétrica.

N. 4.307.630-56 — Cia. Força e Luz de Minas Gerais.

N. 4.307.631-56 — Cia. Brasileira de Energia Elétrica.

N. 4.307.632-56 — Cia. Força e Luz do Paraná.

N. 4.307.633-56 — Cia. Energia Elétrica Rio Grandense.

N. 4.307.637-56 — Mário de Souza Brandão.

N. 4.307.635-56 — Ferdinando Vale Magalhães.

N. 4.307.638-56 — Zilda da Costa Picozzi.

N. 4.307.639-56 — Antônio Marques Garcia.

N. 4.307.641-56 — Bueno de Andrade.

N. 4.307.649-56 — José Dazinho de Carvalho.

N. 4.307.654-56 — A. A. Silva Alfaiate.

N. 4.307.661-56 — Valoura & Irmão Limitada.

— Paguem o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 3 de maio de 1956

Processos:

N. 4.302.005-56 — Nilson Cunha.

— Prova que desocupou o local ainda no 1.º semestre de 1955.

N. 4.307.429-56 — Wilson Camel — Prove quitação com o 2.º semestre de 1955.
 N. 4.307.437-56 — Max Stukart — Prove quitação com o 2.º semestre de 1955.
 Assis Segundo.
 N. 4.316.963-56 — Empresa Construtora Orion Ltda.
 N. 4.305.768-56 — Francisco de N. 4.307.032-56 — General de Materiais Import. Ltda.
 — Compareçam ao 1-IP (Turma de Relações Públicas) para retirar as certidões pedidas.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 3 de maio de 1956

Processos:
 N. 4.304.516-56 — W. Raposo dos Santos — Peça prova de haver apresentado FI de acordo com o artigo 28 da Lei 820-55.
 N. 4.306.922-56 — José Ferreira da Silva — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Renda Mercantil

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 3 de maio de 1956

Portaria n.º 39 de 2 de maio de 1956

Resolve:

Remover do Serviço de Fiscalização (2-RM) — para o Gabinete do Diretor (GD), o Chefe de Seção Padrão R — matrícula número 6.673 — Francisco Alberto Corrêa Dutra.
 Portaria número 40 de 3 de maio de 1956 — Resolve designar os Senhores — Oscar Danilotti — Chefe do 2-RM, — matrícula número 4.961. — Agui-naldo de Freitas — Inspetor Mercantil — Padrão O — matrícula número 56.092. — Edemar Patury Monteiro — Inspetor Mercantil — Padrão O — matrícula número 61.970 — e Virgílio dos Reis Taborda — Contador — Classe M — matrícula número 33.179, para constituírem a Comissão encarregada de examinar a situação fiscal da firma MBSBLA S. A. e emitir parecer sobre o assunto, particularmente no que diz respeito ao restau-rante existente naquele estabelecimento.

Portaria número 41 de 3 de maio de 1956 — Resolve designar o Oficial de Fiscalização — Classe N — matrícula número 1.247 — José Ferreira Leal — para responder pelo expediente do Serviço de Controle (1-RM) — nos impedimentos do respectivo titular.

Portaria número 42 de 3 de maio de 1956 — Resolve designar o Controlador do DRL — matrícula número 4.965 — Umberto Cavallanti de Albuquerque, para responder pelo expediente do Serviço de Fiscalização — (2-RM) — nos impedimentos do respectivo titular.

Portaria número 43 de 3 de maio de 1956 — Resolve designar o Oficial Administrativo — Classe N — matrícula número 20.917 — José Corte Leal, para responder pelo expediente do Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM) — nos impedimentos do respectivo titular.

Portaria número 44 de 3 de maio de 1956 — Resolve designar o Oficial — matrícula número 5.184 — Ataulpa-do Azevedo — para responder pelo expediente do Serviço de Arquivo — (4-RM) nos impedimentos do respectivo titular.

Portaria número 45 de 3 de maio de 1956 — Resolve designar o Oficial — Administrativo — Classe J — matrícula número 30.244 — Eduardo Jop-ert Martin — para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência (5-RM) nos impedimentos do respectivo titular.

RETIFICAÇÃO

Portaria número 30 de 23 de abril de 1956 — Resolve remover do Gabinete do Diretor (GD), para o Serviço de Fiscalização (2-RM), o Oficial Administrativo — Classe J — matrícula número 32.970 — Maria Ter-pandra Barreto de Menezes. — (Re-publicada por haver saído com incor-reção no D. O. de 27 de abril de 1956 — Página 3.798).

DESPACHOS DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o artigo 96, inciso II, alínea "e", do Decreto número 31.108, de 23 de dezembro de 1955.

N. 4.854.985-56 — Inscrição número 139.157 — L. Cunha & Gonçal-ves — Praça Olavo Bilac, 7 — Loja — Multa de Cr\$ 200,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 101, item I, do Decreto número 13.108, de 1955.

N. 4.862.048-56 — Inscrição número 108.122 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. — Rua Gonçalves Dias, número 4 — 4.ª loja — Multa de Cr\$ 500,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 96, item IV, do Decreto número 12.162, de 01 de julho de 1953.

N. 4.866.862-55 — Inscrição número 156.897 — Anthero Dias — Rua 13, número 415 — conjunto do I. A. P. C. — Estação de Coelho Neto — Multa de Cr\$ 2.500,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 102, § 1.º, do Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953.

N. 4.853.812-56 — Inscrição número 110.301 — J. Fernandes & Pinheiro — Rua Barata Ribeiro número 696-A — Multa de Cr\$ 7.044,00

N. 4.853.825-56 — Inscrição número 107.925 — Joaquim Cardoso Alves & Irmão — Rua Conde de Bonfim, número 211 — Multa de Cr\$ 7.238,00.

N. 4.861.884-56 — Inscrição número 108.428 — A. Francisco & Silva — Rua Estácio de Sá número 51 — Multa de Cr\$ 3.396,00.

N. 4.861.993-56 — Inscrição número 130.137 — Eduardo R. Costa — Rua Siqueira Campos, número 73 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.862.785-56 — Inscrição número 103.907 — M. Martins & Freitas — Rua Mercado Municipal, lado externo, números 33 e 37 — Multa de Cr\$ 13.834,00.

N. 4.863.231-56 — Inscrição número 105.466 — J. A. Fernandes da Braza — Rua dos Inválidos número 49 — Multa de Cr\$ 10.896,00.

N. 4.863.245-56 — Inscrição número 110.496 — Duarte Açougue Ltda. — Rua do Lavradio número 39 — Térreo — Multa de Cr\$ 16.140,00.

N. 4.863.246-56 — Inscrição número 107.839 — Açougue Estrela do Rio Ltda. — Rua Voluntários da Pátria número 167 — Multa de Cr\$ 5.166,00.

Intimem-se as autuadas a efetua-rem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

N. 4.850.849-56 — Inscrição número e Motocicletas Gulliver S. A. — Rua 152.485 — Industrias de Bicicletas Carlos Seidl 345.

Deferido.

N. 4.935.032-56 — Inscrição número 134.610 — Termo Intermetálica S. A. — Avenida Erasmo Braga, número 227 — 13.º andar — Sala 11.308.

Indeferido, apresente novo fiador ou deposite a importância total dentro de 2 (dois) dias, a partir do cliente, de acordo com o que preceitua o artigo 48 do Decreto número 11.191 de 24 de dezembro de 1951.

N. 4.954.082-54 — Inscrição número 120.653 — Amadeu Vieira & Cia. — Rua Machado Coelho, 55.

Indeferido. — Intime-se a firma fiadora a recolher o débito apurado.

no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com a lei.

N. 4.971.279-55 — Inscrição número 141.962 — Sociedade Alimentícia Mantiqueira Ltda. — Rua Siqueira Campos, 82.

Deferido quanto ao fiador apresentado. — Compareçam no prazo de 10 (dez) dias, a contar do cliente, para assinatura do termo de responsabilidade.

N. 4.976.540-55 — Inscrição número 153.723 — Distribuidora de Ferro e Aço Ltda. — Rua Santa Luzia número 789 — 9.º andar — Sala 905.

Indeferido quanto ao segundo fiador apresentado. — Apresente, querendo novo fiador ou deposite a importância total, no prazo de 24 horas para prosseguimento do recurso apresentado.

N. 4.978.513-55 — Inscrição número 157.847 — Touring Club do Brasil — Praça Mauá — Estação Maritima de Passagens.

Deferido quanto ao fiador. — Compareçam no prazo de 10 (dez) dias, a contar do cliente, para assinatura do termo de responsabilidade.

Serviço de Fiscalização

(2-RM)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Guias:

N. 4.850.367-56 — Indústrias Reunidas São Roque Ltda. — Rua Bitten-court Sampaio, 141.

N. 4.861.620-55 — Adalberto Botelho — Avenida Alvaro Miranda número 19 — 1.º andar — Loja.

N. 4.862.733-56 — Alberto Lasry — Rua São José 65.

N. 4.977.242-55 — Café e Bar Castelo do Douro Ltda. — Avenida Mem de Sá 130.

N. 4.978.808-55 — O. F. Moreira — Rua Pedro I n. 28.

Compareçam para esclarecimentos.

Expediente de 4 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.865.094-56 — Inscrição número 144.726 — E. da Purificação Carvalho & Cia. — Rua Domingos Lopes número 823.

Deferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do 4-RM.

N. 4.890.778-54 — Inscrição número 155.156 — Luiz e Emmanoel Waismann — Rua da Assembleia número 104 — S-1013.

Deferido o pedido de pagamento parcelado, em 5 (cinco) prestações mensais consecutivas, devendo efetuar o pagamento da primeira prestação 5 (cinco) dias após o cliente.

N. 4.866.905-55 — Inscrição número 117.568 — Panificador Celestial Limitada — Rua do Catete n. 331.

Deferido o pedido de pagamento parcelado, em 5 prestações mensais consecutivas, devendo efetuar o pagamento da 1.ª prestação 5 (cinco) dias após o cliente.

N. 4.969.900-55 — Inscrição número 157.747 — Laminacao Cajú Limitada — Rua Carlos Seidl n. 346.

Deferido o pedido de pagamento parcelado, e em virtude de se tratar de débito de pequena monta.

Restitua o prazo de 18 dias para recolher a importância em litígio, sob as penas da lei.

Ordem de serviço n. 7-56

O Chefe do Serviço de fiscalização — (2-RM):

Tendo em vista o exame dos processos relativos a pedido de inscrição de máquina registradora:

Considerando a necessidade de que os citados processos tenham solução

promovido a inscrição ou não das máquinas, eis que o DRM já devia ter máquinas, ou o uso das notas de venda, e ... Considerando, ainda, que necessário se torna que as informações dos Agentes fiscais destacados para tal serviço sejam, tanto quanto possível, uniformes:

Resolve:

O exame do pedido de inscrição da máquina pelo o agente fiscal compreenderá:

1.º) se o estabelecimento está enquadrado no § 3.º do artigo 59 do Decreto n. 13.108 de 23-12-55;

2.º) se o número e a marca da máquina conferem com o pedido;

3.º) se funciona com bobina;

4.º) se a máquina encontra-se perfeita e em condições de assegurar a inviolabilidade das quantias registradas, devendo o agente fiscal, neste caso, exigir do contribuinte o funcionamento da mesma e sua presença, destacando-se:

a) se a fita está imprimindo as quantias, de forma bem visível;

b) se os totalizadores parciais e o de total estão funcionando perfeitamente;

c) se as quantias cobradas dos consumidores aparecem na parte visível superior da máquina, de forma a serem vistas pelos mesmos consumidores;

d) na hipótese da máquina destacar um talão para ser entregue ao consumidor, à guisa de nota de venda se a importância paga foi registrada na bobina, de controle fiscal; e

e) além das condições anteriores, o agente fiscal deverá indicar outras que julgar necessárias à informação do processo.

5.º) A uniformidade das informações será, tanto quanto possível, na ordem das instruções ora baixadas.

6.º) Os Agentes fiscais orientarão os contribuintes, quando solicitados, nos casos e na forma adiante indicados:

a) quebra da máquina, sem outra para substituir;

Resposta: o contribuinte fará por escrito, comunicação do fato ao DRM, a passará a usar nota de venda com determina a Lei, e

b) máquina que não imprime data; gado a mencionar diariamente, de próprio punho, na bobina, a data que corresponde ao movimento de fêria.

ORDEM DE SERVIÇO N. 8-56

O Chefe do Serviço de fiscalização — (2-RM):

Considerando a urgência do relacionamento de débitos, para habilitação da Prefeitura em falências e concordatas contra contribuintes inscritos no DRM; urgência também declarada nos pedidos do órgão contencioso:

Resolve:

1.º) Determinar que o andamento do processo no 2-RM seja considerado preferencial;

2.º) que ao protocolo interno do 2-RM compete organizar o controle do andamento desses processos, cabendo a forma de poder levar a conhecimento da chefia do 2-RM o atraso na devolução por parte do informante destacado para apuração da dívida;

3.º) que o agente fiscal, ou quem tenha sido designado responsável pela apuração da dívida, caberá relacionar o débito no menor prazo possível (não ser este superior a 8 dias, a menos que devidamente justificado); devendo o relacionamento corresponder fielmente ao imposto devido e discriminando pelos exercícios.

Expediente de 30 de abril de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.864.768-56 — Inscrição número 107.068 — Adão Augusto Carmelo — Rua Jurubatuba n. 12-A.

Não há o que deferir. Os livros já foram autenticados.

N. 4.949.436-54 — Inscrição número 101.268 — Americo Caldeira

Silva — Avenida Ataulfo de Paiva número 511.

"Cancelo o auto de fls. 2-3, por se tratar de uma que, a data da expedição, não havia requerido concordância. Extraia-se a Nota de débito correspondente a mora de 10%, como proposto de 3-13-54."

N. 4.933.420-54 — Inscrição número 103.505 — Justino Ferreira & Cia. — Avenida dos Democráticos número 511 — Loja.

"Cancelo o auto, por insubsistente. Recorro ao ex-offício ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais."

N. 4.933.184-54 — Inscrição número 107.137 — Leon Cimerman — Rua Cardoso de Morais n. 540.

Tendo em vista o pagamento efetuado, torna sem efeito o despacho pelo qual foi a firma acima citada declarada devedora remissa.

N. 4.933.445-55 — Inscrição número 115.341 — Walter Hertz & Companhia Limitada — Rua Teófilo Ottoni n. 58 — Sala 903.

"Concedo, tendo em vista as razões alegadas."

N. 4.970.297-53 — Inscrição número 136.3693 — Castro & Cardoso Limitada — Avenida Suburbana número 10.092.

"Cancelo o auto de fls. 2, 3, por insubsistente, tendo em vista que o procedimento fiscal que o originou ocorreu na mesma data em que a firma tomou ciência do despacho exarado no processo n. 4.978.253-55.

Recolha o imposto em débito, com o acréscimo de 10%, na forma da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do "ciente". Exgotado o prazo, extraia-se nota de débito.

N. 4.965.134-55 — Inscrição número 146.053 — Américo de Castro — Rua Gramane n. 230-A — Loja.

N. 4.972.903-55 — Inscrição número 112.532 — Anes & Enes — Rua Sampaio Viana n. 6 — Loja.

"Extraia-se Nota de Débito para cobrança executiva."

Serviço de Controle

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 30 de abril de 1956

Processos:

N. 4.973.473-55 — Ney Barbosa.

N. 4.978.181-55 — Máquinas Bromberg Limitada.

N. 4.978.918-55 — Manoel Antonio Vieira.

N. 4.979.593-55 — C. Oliveira Duarte.

N. 4.850.871-56 — Walter Grossman.

N. 4.951.050-56 — Leteria e Restaurante Uruguaiiana Limitada.

N. 4.851.191-56 — Zujdsznajder & Feuer.

N. 4.852.015-56 — Ernesto de Luca.

N. 4.852.114-56 — D. Aquino & N. 4.852.755-56 — Laberto Ferraro.

N. 4.852.651-56 — Abilio J. da Costa.

N. 4.853.355-56 — J. de Souza Lima.

N. 4.853.921-56 — Adelino Martins Barbosa.

N. 4.854.281-56 — Armando Plaster.

N. 4.854.395-56 — Domingos A. da Costa & Cia. Ltda.

N. 4.855.626-56 — Antônio Poton Cavati.

N. 4.857.507-56 — Paschoal Tomazi.

N. 4.861.635-56 — A. Antunes Dias.

N. 4.861.667-56 — Sociedade de Engenharia Rural e Estradas Limitada.

N. 4.861.793-56 — J. da Silva Pina.

N. 4.861.971-56 — Domingos Macedo Roupas Feitas.

N. 4.862.143-56 — Manoel Ruiz Torres.

N. 4.862.613-56 — Sixto & Valinho.

N. 4.862.635-56 — Julio Almeida de Oliveira.

N. 4.862.737-56 — C. H. Zebulun.

Conceda-se a baixa.

N. 4.862.738-56 — Carlos Hias Zebulun.

N. 4.863.630-56 — Adelino Rodrigues — Construções.

N. 4.863.950-56 — J. S. Rebelo & Silva.

N. 4.833.952-56 — Eitel — Empresa Trabalhos de Engenharia Limitada.

Conceda-se a baixa.

Processos:

N. 4.973.471-55 — Albrizzi & Companhia Limitada.

Compareça munido ao cartão de inscrição para ser ultimada a averbação.

N. 4.937-814-55 — M. Msttesco.

Compareça a interessada munida da v. vista para verificação.

Em, 30 de abril de 1956.

Expediente de 2 de maio de 1956

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 38 de 2 de maio de 1956

— Resolve designar para o Serviço de Arquivo (4-RM), o Oficial Administrativo, classe «M», matrícula n. 26.039

— Moacyr Caiado Pereira.

DESPACHO DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o Art. 101, item 1, do Decreto 13.108-55:

N. 4.854.134-56 — Inscrição número 142.733 — Stanckey Figueiredo Limitada — Avenida Suburbana, 8.995-B — Multa Cr\$ 500,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o item II do artigo 100 do Decreto 13.108-55:

N. 4.861.662-56 — Inscrição número 124.846 — Irmãos Israel — Rua Gonçalves Dias, 4 — Multa Cr\$ 200,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o Art. 24 da Lei 687 de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.861.675-56 — Inscrição número 130.557 — Mércio S. A. — Indústria e Comércio — Rua da Quitanda, 3 — salas 510-511 — Multa Cr\$ 11.982,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Multa de acordo com o § 1º, do Art. 1º, do Decreto 3.449-41 de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.862.728-56 — Inscrição número 124.636 — Alfredo Sandler — Rua Arquias Cordeiro, 263 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa na forma da Lei.

Multas impostas de acordo com o § 1º, do Art. 102 do Decreto 12.162, de 21 de julho de 1953 e § 2º, do Art. 102 do Decreto 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.862.782-56 — Inscrição número 136.692 — Distribuidora de Carne Mercadinho Azul Ltda. — Avenida Copacabana, n. 191 — Box n. 6 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.863.228-56 — Inscrição número 111.547 — Açougue Valença Ltda. — Rua Marquez de Valença, 137 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o Art. 101, inciso I, do Decreto 12.162-53:

N. 4.969.101-55 — Inscrição número 102.124 — Farmácia Santa Valéria Ltda. — Rua Lobo Júnior, número 2.059 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.977.558-55 — Inscrição número 124.419 — F. Pereira Coelho Bar e Comestíveis Ltda. — Rua Manoel Vitorino, 729, fundos — Multa Cr\$ 500,00 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o Art. 102, § 1º, do Decreto número 12.162-53:

N. 4.853.824-56 — Inscrição número 108.967 — Luiz Carvalho de Oliveira — Rua Conde de Bonfim, 810 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.853.826-56 — Inscrição número 107.183 — Açougue Princeza Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 280-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.855.741-56 — Inscrição número 125.874 — Manoel Duarte Chouzinho — Rua Mariz e Barros, 856 — Multa Cr\$ 17.198,00.

N. 4.861.899-56 — Inscrição número 160.648 — Frigorífico Castelões Ltda. — Rua Marquês de São Vicente, 172 — Multa Cr\$ 10.532,00.

N. 4.861.987-56 — Inscrição número 131.491 — Bernardo Diamante — Rua Benedito Hipólito, 35 — fundos — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.861.992-56 — Inscrição número 137.725 — Açougue Leme Ltda. — Rua Gustavo Sampaio, 723-A — Multa Cr\$ 17.782,00.

N. 4.862.393-56 — Inscrição número 144.801 — José Gonçalves Nunes — Rua Lobo Júnior, 1.520 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.862.772-56 — Inscrição número 111.523 — Francisco Machado de Lemos — Rua Barão de Mesquita 692 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.862.777-56 — Inscrição número 126.576 — J. B. Fagundes — Rua Lobo Júnior, 938 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.979.515-55 — Inscrição número 126.576 — Rua da Alfândega, 333 — sobrado — sala 2 — Multa Cr\$ 6.444,00 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

DESPACHOS

N. 4.941.799-53 — Inscrição número 136.112 — A. J. da Silva Thomaz — Rua Bento Teixeira, 19 — Tendo em vista o pagamento efetuado, torna sem efeito o despacho pelo qual foi a firma acima citada declarada devedora remissa.

N. 4.911.345-51 — Inscrição número 119.988 — J. B. Racca & Racca — Rua Couto, 302 — Cancelo o auto de fls. 1 e 2, à vista das informações.

N. 4.916.610-52 — Inscrição número 102.480 — Adrian da Silva — Rua Barão de São Félix, 56 — Cancelo o auto de fls. 1 e 2, à vista das informações. Ao 2-RM para intimar a firma, a recolher a importância relativa a mora, dentro de 72 horas, a partir do cliente.

N. 4.971.868-55 — Inscrição número 159.155 — Zygfryd Hofman — Avenida Rio Branco, 111.

N. 4.977.018-55 — Inscrição número 133.678 — Manuel Pereira — Aves de Ovos — Avenida do Democráticos, 549-A — Extraia-se nota de débito para cobrança executiva.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de maio de 1956

Instruções especiais que dispõem sobre o Instituto de Cardiologia

Por despacho de 4-5-56, exarado no Processo n. 6.011.329-56, o Excelentíssimo Senhor Prefeito autorizou a seguinte alteração das Instruções Especiais publicadas no Diário Oficial de 23-4-56 e Boletim de Serviço de 19-4-56, ficando consequentemente, retificado o organograma que acomode 23-4-56 e Boletim de Serviço nupanhau as referidas Instruções:

"5) O Diretor do I. C. será substituído, em seus eventuais impedimentos, pelo Superintendente Técnico, escolhido entre os Responsáveis pelos serviços do I. C. e designado pelo Secretário-Geral de Saúde e Assistência, sem prejuízo de suas funções."

Fólia de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no Processo n. 6.019.635-56, relativa aos servidores do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de março de 1956, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 810 — Código 198.0:

	Cr\$
Maria Eugênia Gralato	545,00
João Ramos	525,00
Djalma Antônio Batista	545,00
Glauco Indio Brasileiro	525,00
Sebastião Moura Cordeiro ...	525,00
Antônio Francisco da Silva...	525,00
Antônio Durval de Carvalho...	540,00
Henrique Reis	300,00

Rafael Miguel Arcanjo	525,00
Lourival Silva	545,00

Total..... 5.000,00

(Importa a presente em cinco mil cruzeiros).

Em 8 de maio de 1956. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

Centro de Estudos

Relação de alunos inscritos no Curso de Puericultura para Mães, organizado pelo Dr. Nelson Otton Marsiglio e a ser realizado no Hospital Geral Miguel Couto:

Nº de Inscrição	Nome
4.221	Aida Pedrosa Teixeira da Silva.
3.997	Almerinda Raposo da Osmara.
4.225	Amparo Veléz.
4.218	Aura Garcia Ulloa.
2.535	Aurea da Silva Braga.
3.888	Berenice Senda Gomes Cunha.
4.215	Carmen Netto Ambrosano.
4.219	Carmenza Osório Castillo.
4.227	Cecília Giraldo Jaramillo.
4.228	Cecília Netto de Carvalho.
4.230	Edith Cleonice Guaraná Calmi.
4.181	Edna Gomes dos Santos.
2.837	Emma Burneiko.
3.841	Emeralda Cerqueira Bruzzi.
4.212	Grace Nogueira Freire Cammeiro.
4.214	Hilda Machado de Souza.
4.184	Josefina Vieira Lirio.
4.224	Ligia Méjia.
4.222	Lourdes Gonçalves Torrea.

- 4.192 — Lucy Fausto de Souza.
4.223 — Luz Mijia.
4.222 — Maria Lyse Batista Falcão.
4.078 — Maria Vanille Martins da Cunha.
4.185 — Maria do Nascimento.
4.178 — Nancy Barros.
4.229 — Olda Freitas Machado.
4.190 — Olga Nazaré G. Amazonas de Sá.
4.174 — Olíndina Carolina da Silva.
4.210 — Otilia Freitas Machado.
4.205 — Raimunda Abreu da Rocha.
4.220 — Rosa Aminta Latorres.
4.226 — Ruth de Bedout.
3.849 — Sarah de Castro Azevedo.
4.213 — Sued Ferreira Loureiro.
4.204 — Yara Soares de Souza.
4.177 — Yvonne Nogueira de Araujo.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 3 de maio de 1956

ATOS DO DIRETOR

Dia 20 de abril de 1956

Portaria n.º 187:

O Diretor Geral do DMCA resolve remover o Médico, padrão O, José Maria de Azevedo, matrícula 2.852, do 6.º Distrito para a Maternidade de São Cristóvão.

Portaria n.º 188:

O Diretor Geral do DMCA resolve remover o Datilógrafo Auxiliar, referência F, Yvonne Nogueira de Araujo, matrícula 65.721, para o 1.º Distrito, para substituir o Escriturário, classe I, Orlando Aguiar matrícula 6.049, em gozo de licença-prêmio até 4 de junho próximo futuro.

Portaria n.º 189:

O Diretor Geral do DMCA resolve remover o Trabalhador, padrão G, Zaira do Carmo, matrícula 29.586, do H. Jesus para o 10.º Distrito.

Dia 23 de abril de 1956

Portaria n.º 190:

O Diretor Geral do DMCA resolve designar o Enfermeiro, classe L, Odete Cardoso, matrícula 16.612, para auxiliar de responsável de Núcleo 1.671, durante os impedimentos eventuais do atual responsável, Chefe de Serviço, padrão CC-7, Maria Majela Gerarda de Sousa, matrícula 57.093.

Despachos

Concessão de estágios:

Luciano Rosito Coiro — Processo n.º 6.010.102-56 — Autorizo, por mais 90 dias, em 1.ª prorrogação no 4.º Distrito.

Maria de Lourdes dos Santos Patrocínio — Processo n.º 6.010.746-56 — Autorizo, por mais 90 dias, em 2.ª prorrogação no H.M.F. Magalhães.

Ernesto Cesar Madeira — Processo n.º 6.011.033-56 — Autorizo, por 90 dias, no H.M.F. Magalhães — novo estágio.

Aida Steimberg — Processo número 6.011.068-56 — Autorizo, por 90 dias, no Hospital Jesus.

Dia 24 de abril de 1956

Portaria n.º 191:

O Diretor Geral do DMCA resolve designar o Servicial, ref. D, Isabel Almeida, matrícula 76.157, para o Hospital Jesus.

Dia 25 de abril de 1956

Desligamento:

A 12-4-56 do Auxiliar de Escritório, ref. G, Ida Brunelli Oriente, matrícula 62.519, removido para o Gabinete do Sr. Secretário Geral.

Dia 26 de abril de 1956

Portaria n.º 192:

O Diretor Geral do DMCA resolve designar o Auxiliar de Escritório, ref. G, Ida Brunelli Oriente, matrícula 62.519, para ter exercício no Serviço de Correspondência.

Apresentação:

A 25-4-56 do Auxiliar de Escritório ref. G, Ida Brunelli Oriente, matrícula 62.519.

Dia 27 de abril de 1956

Portaria n.º 193:

O Diretor Geral do DMCA resolve remover o Trabalhador, padrão D, Maria dos Santos, matrícula 72.060, do H. Jesus para a M.S. Cristóvão.

Dia 30 de abril de 1956

Portaria n.º 194:

O Diretor Geral do DMCA resolve designar o Médico, padrão Q, Osvaldo Pinheiro Campos, matrícula 19.501, para o Hospital Jesus.

Apresentação:

A 26-4-56 do Médico, padrão Q, Osvaldo Pinheiro Campos, matrícula número 19.501.

Portaria n.º 195:

O Diretor Geral do DMCA resolve designar o Médico, padrão O, Maria José Colen, matrícula 30.461 para ter exercício na M. S. Cristóvão.

Despacho

Concessão de estágio:

Zuleika Ferreira Rosa — Processo n.º 6.011.900-56 — Autorizo, por mais 90 dias, em 1.ª prorrogação, no H.M.F. Magalhães.

Primeiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

PROCESSOS DESPACHADOS POR ESTA CHEFIA

Expediente de 25 de abril de 1956

Processos:

N.º 485-56 — Vitor Hugo Fernandes Leite. — Indeferido face às informações.

N.º 457-56 — L. Gonçalves & Silva Limitada.

N.º 471-56 — Osvaldo Caria Machado.

— Em condições sanitárias de funcionamento; em continuação.

N.º 474-56 — Joaquim Monteiro.

N.º 399-56 — Ribeiro F. Coelho Limitada.

N.º 432-56 — Genofredo da Cunha Ribas.

N.º 514-56 — Pasquale Annunziato Santoro.

N.º 513-56 — Dallila Silva Navega.

N.º 469-56 — Bar do Brotinho Cai-pira Ltda.

N.º 174-56 — Benedito & Ascendino Limitada.

— Em condições sanitárias de funcionamento, com o estágio requerido.

N.º 320-56 — Casas Galo Marti S.A.

N.º 319-56 — Casas Galo Marti S.A.

N.º 384-56 — Moysés Antabí.

N.º 439-56 — Abel A. C. Magalhães.

N.º 486-56 — Panificação São Paulo Ltda.

N.º 487-56 — A. Esteves (Café).

— Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos.

N.º 452-56 — J. Tavares & Filhos Limitada.

— Requeira assentimento sanitário para os adicionais apenas.

N.º 2.255-55 — Manuel Pires & Filhos. — Deferido. Extraia-se a certidão, pago os emolumentos devidos.

Memorandum:

N.º 73-56 — Panificação Bomfim Limitada.

— Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 52.616.

imponho à firma acima estabelecida à rua Conde de Bonfim n.º 3, a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por infração no Art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 74-56 — Armazém Adriano Limitada.

— Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 52.617.

imponho à firma acima estabelecida à rua Conde de Bonfim n.º 69, a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por infração do Art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 75-56 — Café Bar Alvo Campo Limitada.

— Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 62.838.

imponho à firma acima estabelecida à Praça da República n.º 79, a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por infração do Art. 281, § 1.º do Regula-

mento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 76-56 — Café Bar Alvo Campo Limitada. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 62.737, imponho à firma acima estabelecida à Praça da República n.º 79, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do Art. 273 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 77-56 — Café e Bar Alegre Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 62.833, imponho à firma acima estabelecida à rua Frei Caneca n.º 4, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do Art. 273 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 78-56 — Café e Bar Alegre Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 62.829, imponho à firma acima estabelecida à rua Frei Caneca n.º 4, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do Art. 273 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 79-56 — Pensão Regência Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 54.277, imponho à firma acima estabelecida à rua da Alfândega n.º 120, 1.º andar, a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por infração do Art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 80-56 — Antônio Arnaldo da Costa. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 56.636, imponho à firma acima estabelecida à Avenida Paranaquian n.º 885 — loja B, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do Art. 317 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 82-56 — C. C. Polazzo. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 53.817, imponho à firma acima estabelecida à rua da Estrela ns. 103-105, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do Art. 273 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 83-56 — Luiz Augusto de Pires. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 53.815, imponho à firma acima estabelecida à rua dos Coqueiros n.º 7, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do Art. 273 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 84-56 — Costa Lourenço. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 53.913, imponho à firma acima estabelecida no Pátio Interno do Dep. Conservações e Obras do A.P.R.J., a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por infração do Art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 85-55 — Café, Bar, Mercadoria e Bilhares Itamar Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 56.635, imponho à firma acima estabelecida à Avenida Paranaquian n.º 251-A, a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por infração do Art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 72-56 — Manuel José Mário. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 56.623, imponho à firma acima estabelecida à Praia do Galeão n.º 2, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do Art. 317 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 71-56 — M. Melo Quitanda. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 56.625, imponho à firma acima estabelecida à Praia do Galeão n.º 192-B, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do Art. 317 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 25 de abril de 1956

Processos:

N.º 481-55 — Venâncio Gonçalves Vaz. — Não tendo havido recurso do A.I. 51.346-56, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no Art. 353, parágrafo único, por infração do Art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 589-56 — M. J. Branco.

N.º 558-55 — Rodrigues Pinheiro & Filho.

N.º 577-55 — J. Insueles & Irmão.

N.º 1.155-55 — J.P. Abreu & Cia Limitada.

N.º 1.319-55 — J. Campos.

— Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no Art. 347, por infração do Art. 281, § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 226-56 — F. Pinto & Irmão. — Indeferido, em face da informação do Técnico. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no Art. 329, § 5.º, por infração do Art. 233, § 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 237-56 — Novello Luciano. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no Art. 329, § 5.º, por infração do Art. 233, § 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 259-56 — Manuel da Cunha (Bo-tequim). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no Art. 356, parágrafo único, por infração do Art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 256-56 — José P. da Silva. — Levante-se, a perempção e prossiga-se com o cumprimento da exigência.

N.º 220-56 — Café, Bar e Restaurante São Sebastião Ltda. — Por terem sido cumpridas as exigências, conforme constatou o Técnico; arquivar-se.

N.º 309-56 — Cetrangolo & Magliano. — Junte o assentimento do negócio que vem explorando.

N.º 257-56 — Café e Bar Maxwell Limitada. — Promova, primeiramente, a legalização dos documentos anexados.

N.º 314-56 — Alves & Teixeira. — Legalize, primeiramente, o assentimento sanitário do negócio de Quitanda.

N.º 85-55 — Manuel Antônio Cerqueira. — Deferido, em face da informação. Faça-se a transferência, apenas, do assentimento sanitário. Quanto à Caderneta Sanitária, promova a aquisição de outra.

N.º 270-56 — Café e Bar Aymore Limitada. — Não há como atender, em face da informação.

N.º 150-56 — Adenael & Silva Ltda. — Indeferido, em face da informação do Técnico.

N.º 1.413-55 — Depósito de Gelo Aveirense Ltda. — Deferido, em face dos esclarecimentos prestados pelo Técnico. Cancele-se a A.I. n.º 51.398 de 1955. Proceda-se, todavia nos termos do Regulamento Sanitário em vigor contra o responsável que presentemente vem explorando o negócio em aprêço.

N.º 249-56 — Almeida & Palhão. — Conceda-se segunda via da Certidão n.º 130-49, pagos os emolumentos devidos.

N.º 278-56 — Café e Bar Nazaré Limitada. — Não há como prosseguir, em face do despacho exarado no processo replicado.

N.º 308-56 — Josué Real Martins. — Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N.º 38-56 — D. Loureiro.

N.º 1.468-55 — Café e Bar da Ponte Limitada.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 214-56 — Alcides Moreira Villar. — Cumpra, primeiramente, as exigências regulamentares, indicadas pelo Técnico.

N. 211-56 — Antônio Lourenço Machado. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º, por infração do art. 233, § 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 563-55 — Panificação Central Limitada.

N. 615-55 — Panificação Santo Antônio Ltda.

— Indeferidos. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 283-56 — Antônio Nunes. — Não há como atender, por se tratar de assunto subordinado ao 11.º Distrito Sanitário. Arquite-se.

N. 321-56 — Serafim Duarte Ferreira.

N. 280-56 — A. Silva Barros.

— Deferidos. Em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N. 281-56 — Domenico Braile.

N. 166-56 — J. L. Acunha.

N. 121-56 — Helio B. Albuquerque.

N. 252-56 — Ivo, Helio & Sebastião.

— Em condições sanitárias de funcionamento. cr/ o negócio a varejo.

N. 252-56 — Ivo, Helio & Sebastião.

— Certifique-se.

DESPACHOS DO CHEFE

Em 30 de abril de 1956

Revelias:

N. 56.144-55 — A. Simões & Irmão.

N. 58.508-56 — Josefino J. Rebelo.

— Tendo deixado a revelia o A.I. imponho a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 329, parágrafo 5.º, por infração do art. 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 59.112-55 — João Alves — Café.

N. 58.941-55 — Irmãos Simões Filho.

N. 57.300-55 — Armando & Maria.

N. 56.658-55 — Jocelino Cipriano Barbosa.

N. 58.127-55 — Luiz Monteiro Barreto.

N. 56.143-55 — A. Simões & Irmão.

— Tendo deixado a revelia o A.I. imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 233, parágrafo 4.º, letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 56.128-55 — Luiz Monteiro Branco.

N. 56.515-56 — Antônio Cunha & Souza.

N. 56.657-55 — Alberto Teixeira Constantino.

N. 56.673-55 — Fernando Simões da Silva.

N. 56.695-55 — Antônio Saraiva Sabugueiro.

N. 57.286-55 — Manoel Ribeiro Segundo.

N. 57.290-55 — A. Ferreira Reis.

N. 57.291-55 — Panificação Vista Alegre Ltda.

N. 57.298-55 — Amado & Manoel.

N. 57.852-55 — Antônio Paiva Rodrigues.

— Tendo deixado a revelia o A.I. imponho a multa de Cr\$ 600, (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único combinado com o art. 329, parágrafo 1.º por infração do art. 194 combinado com o artigo 209 todos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 59.060-55 — Antônio Pinto Vasconcelos.

N. 59.051-55 — M. F. Ferreira.

N. 59.059-55 — Mercarias Brasilas Ltda.

N. 59.056-55 — Gonçalo Moreira Limitada.

N. 59.421-55 — Manoel Ribeiro & Ribeiro.

N. 54.449-55 — A. Miguel Botelho.

— Tendo deixado a revelia o A.I. imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada com artigo 356, parágrafo único combinado com o art. 329, parágrafo 1.º por infração do art. 194 todos do Regulamento Sanitário em vigor.

Processos:

N. 1.534-55 — Antônio Pinto da Silva.

N. 1.529-55 — Cia. Antartica Paulista Brasileira.

N. 1.927-55 — Carneiro, Glão & Cia. Limitada.

— Deferidos.

N. 436-55 — Alexandre, Martinho & Cia. Ltda. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 263, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 356-55 — Panificação Central Ltda. — Tendo em vista o superior despacho, lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada nos artigos 356, parágrafo único e 341 por infração dos artigos 268 combinado com o art. 272, todos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 341-55 — A. Marques & Leal.

— Tendo em vista o superior despacho, lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, parágrafo 5.º, por infração do artigo 233, parágrafo 4.º, letra A, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 425-55 — Panificação Monroe Limitada.

N. 475-55 — H. Nunes & Nunes.

N. 432-55 — Fábrica de Doces Modêlo Limitada.

N. 404-55 — Alexandre, Martinho & Cia. Limitada.

N. 411-55 — Noemia Andrade.

N. 468-55 — J. P. Abreu & Cia. Limitada.

— Indeferidos, por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341 por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 430-55 — Fábrica de Doces Modêlo Limitada.

N. 476-55 — H. Nunes & Nunes.

N. 415-55 — Alexandre Martinho & Cia. Limitada.

— Indeferidos por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do artigo 268 combinado com o art. 194

todos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 431-55 — Fábrica de Doces Modêlo Limitada.

N. 474-55 — H. Nunes & Nunes.

N. 407-55 — Alexandre, Martinho & Cia. Limitada.

N. 351-55 — Laticínios e Aves do Grajau Limitada.

N. 453-55 — João Machado Mendes Café.

N. 445-55 — Panificação Trivoli Limitada.

N. 426-55 — Panificação Monroe Limitada.

N. 383-55 — Padaria e Confeitaria Avenida Ltda.

N. 396-55 — Espinheira & Cia. Limitada.

N. 337-55 — Panificação Capri — Indeferidos. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 464-55 — Café e Bar Paz Limitada.

N. 454-55 — João Machado Mendes Limitada.

N. 471-55 — Café e Bar Loanda Limitada.

— Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 194 combinado com o art. 209, todos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 414-55 — Alexandre Martinho & Cia. Limitada.

N. 1.135-55 — F. Martins & Manoel.

N. 472-55 — Café e Bar Loanda Limitada.

— Indeferidos. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, parágrafo 5.º, por infração do art. 233, parágrafo 4.º, letra A, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 140-55 — K. Rios K. Alimentos Limitada.

N. 1.396-55 — João Calandrino.

N. 477-55 — H. Nunes & Nunes.

N. 1.390-55 — Vicenti Pelippelli.

— Indeferidos. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, parágrafo 5.º, por infração do art. 233, parágrafo 4.º, letra A, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 352-55 — Antônio Francisco Andrade.

N. 342-55 — A. Marques & Leal.

N. 1.125-55 — Barros & Souza Costa Limitada.

N. 1.137-55 — A. G. de Paiva.

N. 1.153-55 — Padaria e Confeitaria Santa Genoveva Limitada.

— Indeferidos. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 194, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.604-55 — M. Vieira & Meirelles Ltda.

N. 1.394-55 — João Calandrino.

N. 394-55 — Padaria e Confeitaria Avenida Ltda.

— Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada nos artigos 356, parágrafo único e 341, por infração do art. 268 combinado com o art. 272, todos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 382-55 — Café e Bar Viçosa Ltda.

— Não tendo havido recurso do auto de infração n.º 51.518-56, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 286-56 — Pinto, Castro & Fernandes Ltda. — Indeferido. O assentimento sanitário mencionado, não se relaciona com o estabelecimento comercial da responsabilidade do peticionário.

N. 138-55 — A. G. de Paiva — Em face do parecer, cancele-se o auto de infração n.º 59.449-55, tendo em vista a falta da preliminar determinada pelo art. 348 letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 444-55 — Panificação Trivoli Ltda. — Tendo em vista o parecer, cancele-se o A. I. n.º 56.665-55, nos termos do art. 348, letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.547-55 — Pedro Vieira Lobo — Em face do parecer, que estou de pleno acordo, cancele-se o auto de infração n.º 60.825-55.

N. 440-55 — Panificação Trivoli Ltda. — Tendo em vista o superior despacho, lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do artigo 263, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 335-55 — Luiz Lopes da Silva — Café. — Tendo em vista a informação, com a qual estou de acordo, cancele-se o Auto de infração número 55.429-55, por ter sido lavrado com rasuras.

N. 285-56 — J. A. Corrêa Cereais, — Conceda-se, segunda via da certidão 245-47, pagos os emolumentos devidos.

N. 1.602-55 — M. Vieira & Meirelles Ltda. — Em face do parecer e do que determina o art. 348, letra A, do Regulamento Sanitário em vigor, cancele-se o auto de infração n.º 61.303-55.

N. 326-56 — Bar e Restaurante Rocha Ltda. — Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N. 265-56 — Andrea Santi — Bar.

N. 264-56 — Anibal Cardoso & Irmão.

N. 247-56 — Di Cunto & Guglielmo Limitada.

N. 317-56 — Bar Maravilha Limitada.

N. 268-56 — J. A. Caridade.

N. 308-56 — Rodrigues Pinheiro & Filho.

N. 272-56 — A. Pinto de Magalhães.

N. 273-56 — F. Ferreira & Sá dos Reis.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 302-56 — Antônio Gomes Vidal — Facilite a visita da Autoridade Sanitária.

N. 7.400.298-55 — Grilo Paz & Cia. — Compareça à sede do 3.º G. H., para esclarecimentos.

CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 1.164 - de 24-7-50

— Acompanhada de índice

alfabético - remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 603

Preço Cr\$ 3,00

A VENDA

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Protório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

RELAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICAS EFETUADAS NESTA DEPENDÊNCIA

Análise N.º	Auto de Apreensão de amostra número	PRODUTO	MARCA	FIRMA	CONCLUSÃO
14.063	13.752 (D.E.P.)	Café torrado e moído	—	Bar Vieira Bittencourt Ltda.	Produto em desacordo com o artigo 212 do Regulamento vigente.
14.157	13.784 (D.E.P.)	Café torrado e moído	—	Padaria A. R. Pires	Produto falsificado arts. 22, 212 e 213 do Regulamento vigente.
14.158	13.785 (D.E.P.)	Café torrado em grão	"Capichaba"	Padaria A. R. Pires	Produto em desacordo com o artigo 210 do Regulamento vigente.
14.159	13.786 (D.E.P.)	Café torrado e moído	"Peixoto"	Padaria Irmãos Peixoto Ltda	Produto falsificado, arts. 22, 212 e 213 do Regulamento vigente.
14.203	13.794 (D.E.P.)	Corante Marron Cognac	"Ducastel"	Confeitaria Lallet Ltda	Produto falsificado por se achar em desacordo com o art. 821 parágrafo 2.º do Regulamento do Policiamento de Alimentação Pública a que se refere o Decreto n.º 9.688, de 11-4-49.
14.214	13.796 (D.E.P.)	Corante Marron	"Heine"	Fábrica de essências de Walter Heine	Produto falsificado por se achar em desacordo com o art. 821 parágrafo 2.º do Regulamento do Policiamento de Alimentação Pública a que se refere o Decreto n.º 9.688 de 11-4-49.
14.215	13.797 (D.E.P.)	Corante amarelo limão	"Heine"	Fábrica de essências de Walter Heine	Produto falsificado por se achar em desacordo com o art. 821 parágrafo 2.º do Regulamento do Policiamento de Alimentação Pública a que se refere o Decreto n.º 9.688 de 11-4-49.
14.295	13.819 (D.E.P.)	Cacau pulverizado	—	Fábrica de Toddy do Brasil S.A.	Produto próprio para os fins a que se destina.
14.296	13.820 (D.E.P.)	Produto alimentício	"Toddy"	Fábrica de Toddy do Brasil S.A.	Produto próprio para o consumo.
14.320	13.824 (D.E.P.)	Extrato para licor de cacau	Mero & Boyveau	Perfumaria de Hóplito Martins	Produto próprio para os fins a que se destina.
14.319	13.825 (D.E.P.)	Essência artificial de pêssego	Mero & Boyveau	Mero & Boyveau	Produto tolerado para os fins a que se destina.
14.331	13.829 (D.E.P.)	Corante líquido marron	"Ducastel"	A. S. Carneiro	Produto fraudado. (Art. 23 alínea b, combinado com os artigos 50 e 821 do Regulamento Municipal aprovado pelo Dec. 9.688 de 11 de abril de 1949).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1956. — Dr. Francisco de Albuquerque — mat. 12.244 — Diretor do Lab. Bromatológico.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 26 de abril de 1956

DESPACHO DO CHEFE

N.º 2.352 — Consorcio Brasileiro de Informações Jornalísticas — Rua da Quitanda, 30, sala 708, parte, Escritório.

N.º 2.359 — José Antônio Dai — Rua Alexandre Mackenzie, 12, 1.º andar, sala 9, Escritório.

N.º 2.355 — Instituto de Beleza Haven Ltda. — Rua Rodrigo Silva 42, 3.º andar, Cabelereiro.

Hamilton Alexandrino da Purificação — Av. Rio Branco, 135 sala 204, Cabelereiro.

N.º 2.383 — Arte-Côr, Pinturas — Av. Franklin Roosevelt, 126, sala 903, parte, Escritório.

N.º 2.394 — Editora Páginas Limitada — Av. Ammirante Barroso, 6 sala 1.006, Escritório de Livros.

N.º 2.400 — Martel Exportadora Importadora Ltda. — Rua da Assembleia, 11, sala 501, Escritório.

N.º 2.406 — Palmira Amélia Guerreiro dos Santos Tomás — Rua Senador Dantas, 19, sala 201, parte, Cabelaria.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 2.391 — José Rodarte — Rua da Assembleia, 93, apt. 2.005, Dentista.

N.º 2.392 — Vicente Rodarte — Rua da Assembleia, 93, apt. 2.005, parte, Dentista.

— Em condições de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N.º 2.366 — Imago Comércio Indústria e Representações — Ladeira Felipe Nery, 7, salas 601 e 302, Escritório.

— Em condições sanitárias de funcionamento como simples escritório. Certifique-se.

N.º 2.387 — Loria & Cia. Ltda. — Rua da Quitanda, 30, loja B, Fazedoras.

N.º 2.388 — Antônio José Rodrigues de Pinho — Rua Evaristo da Veiga, 35 sala 917, Escritório.

N.º 2.389 — Carlos Alberto Manes — Rua México, 11, sala 1.302, Incorporação de condomínio.

N.º 2.387 — Importadora e Exportadora Ezagui Ltda. — Av. Graça Aranha, 416 grupo 822, Importação e Exportação.

N.º 2.398 — Leova Bernstein — Av. Rio Branco, 185, sala 1.216, Advogado.

N.º 2.403 — Sorel Sociedade de Representações Ltda. — Rua da Quitanda, 30, sala 1.007, Representações.

— Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 27 de abril de 1956.

DESPACHO DO CHEFE:

N.º 2.304 — Alfaiataria Mar Leme Ltda. — Rua Buenos Aires, 272, sob., Alfaiataria.

N.º 2.308 — Produtos Elétricos de Mica Ltda. — Rua da Gambôa, 110-F, loja, Depósito de Mica.

N.º 2.309 — Claudimiro V. de Matos & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco, 257, sala 1.608, Comércio de Vestuários.

N.º 2.319 — Adriano Gonçalves Pereira — Avenida Presidente Vargas, 1.187, sala 5 — Compra e Venda de Imóveis.

N.º 2.337 — Bernardino Mendes — Rua Senador Dantas, 14, grupo 1.601, sala 5 — Alfaiataria.

N.º 2.343 — Eletronic do Brasil Ltda. — Rua do Rosário, 159 2.º andar — Monhagens de rádios.

N.º 2.360 — Interbrás S/A. Comércio e Indústria — Rua do Ouvidor, 86, 6.º andar — Escritório.

N.º 2.375 — Sifol Sociedade Industrial de Fertilizantes Orgânicos Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 309, grupo 2.304 — Escritório.

N.º 2.376 — Rapid Empreitadas de Construções Ltda. — Rua Buenos Aires, 19, sala 301, parte — Escritório.

N.º 2.381 — Antônio Mendes Feijó — Rua do Rosário, 142, sob., porta — Serviços de Datilografia.

N.º 2.390 — Confeccões Queriell Ltda. — Rua Buenos Aires, 305, sala 2 — Confeccões para homens.

N.º 2.395 — Lopes & Paes Ltda. — Rua dos Andaraes, grupo 902, parte — Escritório.

N.º 2.413 — A. V. Marques — Rua Alexandre Mackenzie, 99, sob. — Fabrica de bolsas.

N.º 2.414 — Joaquim Rodrigues 379, 1.º andar, sala 3 — Artefatos de Fereira — Avenida Gomes Freire, Couro.

N.º 2.415 — Severino Ferreira da Silva Soylla — Rua do Carmo, 6, sala 1.004 — Escritório.

N.º 2.417 — M. Blanco & Filho, Ltda. — Rua Marques de Sapucaí, 139, loja — Oficina de consertos de terramantas.

N.º 2.418 — Pavimentadora Blokket Ltda. — Avenida Presidente Wilson, 210, salas 1.211/1.212 — Escritório.

N.º 2.420 — Antônio Calvo Franco — Rua Benedito Hipólito, 12, sob. — Hospedaria.

N.º 2.421 — Construtora Castel Lar — Rua Alvaro Alvim, 48, sala 703, parte — Escritório.

N.º 2.424 — Editora Alquimia Ltda. — Rua Lavradio, 162, pav. térreo, parte — Edição de Periódicos.

N.º 2.425 — C. Ribeiro — Representações — Rua Manoel de Carvalho, 16, 8.º andar, sala 87 — Escritório.

N.º 2.427 — C. V. de Almeida — Rua Marquês de Sapucaí, 162, loja I — Armazém.

N.º 2.430 — José Pedro de Araújo — Rua Alvaro Alvim, 31, sala 1.101, parte — Escritório.

N.º 2.435 — Cia. Eletro Química Fluminense — Rua México, 168, 8.º andar — Escritório.

N.º 2.442 — Móveis de Aço Fiel S. A. — Avenida 13 de Maio, 13, 20.º andar, salas 5 e 6 — Escritório.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 2.282 — Ernesto Rotschild — Avenida Presidente Vargas, 417-A, sala 1.301 — Artigos de Papelaria.

N.º 2.321 — João R. Teixeira — Largo de São Francisco, 26, sala 1.020 — Jóias.

N.º 2.368 — B. M. Vicente — Rua do Rosário, 158, 6.º pav., sala 501 — Joalheria.

N.º 2.373 — Cia. Federal de Imóveis e Construções — Avenida Rio Branco, 116, grupo 802 — Escritório.

N.º 2.384 — Fidalgo Santos & Silva — Rua Washington Luiz, 24, sala 3 — Oficina.

N.º 2.401 — Altivo Inácio & Simões — Largo de São Francisco, 26, apt. 820 — Alfaiataria.

N.º 2.404 — Joaquim Sant'Anna Gomes — Rua do Senado, 222/226, loja, parte — Fabrico de aparelhos de filtragem.

N.º 2.408 — Antônio Evangelista de Souza — Avenida Presidente Vargas, 3.415, apto. 401, sala da frente — Escritório.

N.º 2.411 — Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. — Rua México, 901-A — Escritório.

N.º 2.412 — Antônio Pereira Regalado — Rua dos Andaraes, 44 — Alfaiataria. — Indeferido em face da informação do técnico.

N.º 4.810 — Manoel de Oliveira — Rua Visconde da Gávea, 133 — Defendido. Cancele-se o auto de infração e arquite-se a intimação.

N.º 2.181 — José Paiva Fonseca — Avenida Presidente Vargas, 3.044 — Indeferido em face da informação. Lavre-se a multa na importância mínima.

N.º 2.203 — Salão de Barbeiro Unidos Ltda. — Rua Buenos Aires, 244, fundos — Deferido em face da

informação. Prorroque-se por 30 dias o prazo da intimação a contar da presente data.

N.º 2.315 — Rua Tadeu Kusciucko, 61, quarto 7 — Procedente. Expeça-se a intimação 1.002.061.

N.º 2.354 — Importadora e Industrial Cromasil Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 435, sala 1.001 — Nada há que deferir uma vez que já foi dado o assentimento pelo requerimento 1.525. Arquite-se.

Expediente de 28 de abril de 1956.

DESPACHO DO CHEFE:

N.º 2.263 — Radial Comercio e Indústria de Rádio e Televisão — Rua da Conceição, 111 — Depósito fechado de acessórios de rádios.

N.º 2.436 — Movimento Nacional Popular Trabalhista — Rua Alvaro Alvim, 24, grupo 703 — Escritório.

N.º 2.446 — Aparelhos Elétricos Fontes Ltda. — Rua Evaristo da Veiga, 73, sob., sala 1 — Depósito.

N.º 2.249 — Eneas José Trant — Rua Senador Dantas, 14, sala 1.601-3 — Escritório.

N.º 2.452 — S. Loureiro Cia. Ltda. — Rua da Constituição, 3, 1.º andar fundos — Confeccões de gravatas — E m condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 2.448 — Hospedagem Roxy Ltda. — Rua Riachuelo, 50 — Hospedagem — Em condições sanitárias de funcionamento, não podendo fornecer refeições.

N.º 2.444 — Importadora Cinbra S. Ltda. — Avenida Ammirante Barroso, 6, sala 7.909 — Escritório — Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem infamáveis.

N.º 2.450 — Khalil M. Gebara & Cia. — Avenida Almirante Barroso, 6, loja e sub-loja — Comércio de tecidos em geral.

N.º 2.457 — Lisa-Loteadora e Incorporadora Social Ltda. — Avenida Rio Branco, 257, sala 710 — Escritório. — Indeferido em face da informação do técnico.

N.º 2.434 — Comercial e Madeireira Castelmar Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt, 84, grupo 903, salas 1 e 2 — Certifique-se como requer.

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS DE 30-4-56

Requerimentos:

N. 127 — Amaradei & Alves Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 126 — Augusto D'Oliveira Custódio — Cumpra as exigências.

N. 116 — Posto de Lubrificação Botafogo Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 100 — Televisór Eletro Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Processo 7.510.284-56 — Adolfo Holvish e Outros — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHOS DO CHEFE

Dias 31-3 a 9-4-1956

Requerimentos:

N. 137 — Representações Inajá Ltda. — Rua Dona Maria, 31 — 1.º pavimento.

N. 141 — Curso Sto. Antônio — Rua Pereira Nunes, 199.

N. 144 — Laboratório Fotográfico "Argus" Ltda. — Rua Souza Franco, 203 — térreo.

N. 145 — Rosa Macedo e Silva — Rua Urugual, 234-B — loja.

— Em condições sanitárias de funcionamento, tendo em vista a

informação do Sr. Técnico. — Certifique-se.

N. 130 — Dr. Eduardo de Drummond Alves — Rua Teodoro da Silva, 899 — apto. 101 sala frente.

N. 142 — Emilia Paesler — Rua Teodoro da Silva, 186 — fundos.

N. 143 — Paulo Pereira da Motta — Avenida 28 de Setembro, 404 — sala 1.

— Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

N. 127 — Laercio Poggi de Figueiredo — Rua Justiniano da Rocha, 90 térreo.

— Em condições sanitárias de funcionamento, tendo em vista a informação do Sr. Técnico. "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Certifique-se.

N. 138 — José Sibilo — Avenida 28 de Setembro n.º 20 — Em condições sanitárias para funcionar com os adicionais requeridos — tendo em vista a informação do Sr. Técnico. — Certifique-se.

N. 135 — Armando Tavares Cia. Ltda. — Rua Botucatu, 203 fundos — Indeferido. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio assentimento do 8.º D. S., tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

N. 101 — Antônio Nunes Reis — Rua Luiz Barbosa, 94 — fundos — Cancele o auto de infração número 51 082-56, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

N. 128 — Dulce Caldas Lucas — Rua Henrique Morize, 90 — apartamento 102 — Arquite-se o termo de intimação n.º 89.374-56, tendo em vista a informação do Senhor Técnico.

N. 133 — Cesar Bracet — Rua Henrique Morize, 90 — apto. 101 — Concedo o prazo de oito (8) dias para cumprimento do termo de intimação n.º 89.373-56, tendo em vista a informação do Senhor Técnico.

— Fábio Freire de Araújo — Rua Senador Nabuco, 12 galpão 13.

— Lavre-se auto de multa na quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por estar funcionando sem o prévio assentimento do 8.º D. S., tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

N. 146 — Armando Tavares Cia. Ltda. — Rua Botucatu, 203 fundos — Indeferido. As alegações do requerente não são satisfatórias, porquanto a ignorância da lei não exime quem quer que seja do cumprimento da mesma. Lavre-se auto de multa na quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por estar funcionando sem o prévio assentimento do 8.º D. S., tendo em vista a informação do Senhor Técnico.

— M. Carlos da Silva Cia. Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 700 — Lavre-se auto de multa na quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por estar funcionando sem o prévio assentimento do 8.º D. S., tendo em vista a informação do Senhor Técnico.

— João da Silva Vieira — Rua São Agostinho, 548 — Arquite-se o termo de intimação n.º 89-379 de 1956, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

N. 150 — Moises dos Santos Peixoto Ltda. — Rua Ambrosina, 13-B — Indeferido. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio assentimento do 8.º D. S.,

tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

— João da Silva — Rua São Francisco Xavier n.º 534 — Arquivar-se o termo de intimação número 89.380, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

— Américo Couto Ramos — Rua Itabaiana, 156 — Arquivar-se o termo de intimação n.º 89.382-56, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

— Candido de Oliveira — Rua São Estevam, 80 — Lavre-se auto de infração pela falta de cumprimento do termo de intimação número 89.383-56, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 30 de abril de 1956

N. 572 — Agostinho Rodrigues de Lima — Pindaro Marzullo Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 576 — Auto Mecânica Castro Alves Limitada — Rua Castro Alves, 16 — Indeferido, em face da informação do técnico de higiene.

N. 538 — Pilares Auto Peças Limitada — Rua Alvaro de Miranda n.º 33-B — Indeferido, nada consta dos arquivos.

N. 528 — Dina dos Santos — Trav. Canatra n.º 14 — Concedo o prazo de 60 dias.

N. 582 — Conceição do Rosario Alves dos Santos — Rua Miguel Angelo n.º 553 — Deferido — Arquivar-se o termo de intimação número 97.315-54.

N. 575 — Maria Leda Sabaraense — Rua Oliveira de Andrade, 191 — Certifique-se.

N. 558 — Indústria de Cimento Armado Limitada — Rua Francisco Zieze, 190.

N. 559 — Indústria de Cimento Armado Limitada — Rua Francisco Zieze, 190 — Aprovo a fossa — Certifique-se.

Dia 25 de abril de 1956

N. 534 — M. G. Dias — Rua Capitão Rezende n.º 656-B.

— Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 536 — Manoel Marques dos Santos — Rua Viuva Claudio, 380 — Certifique-se.

N. 531 — Antonio Pereira Marques — Rua Tereza Cavalcanti, 20.

N. 544 — Antônio Barroso — Rua Turiuva n.º 56 antigo 68.

— Aprovo a fossa — Certifique-se.

N. 554 — A. Rodrigues & Machado Limitada — Av. Amaro Cavalcanti n.º 37.

N. 552 — Annibal Alves Pereira — Rua Magalhães Couto, 8-B.

N. 555 — J. Diodino do Nascimento — Rua Mario Ferreira número 112-B — loja.

N. 556 — J. Diodino do Nascimento — Rua Mario Ferreira número 112-B — parte.

N. 565 — Alberto Marques Pereira — Rua Moreira n.º 611 — loja-A.

N. 55 — Augusto Francisco Martins — Rua Lins de Vasconcelos n.º 2481 (1.ª loja).

N. 533 — Marcelino dos Santos — Rua D. Eugénia n.º 41.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 315 — João Aires de Oliveira e Manoel Moreira Aires — Rua Timbó, 11.

N. 550 — Ascendino de Jesus Gomes — Rua Angelina, 142 fundos.

N. 566 — Max Martins — Rua Joaquim Martins n.º 349 casa 24.

— Aprovo a fossa. Certifique-se.

N. 564 — Auto Mecânica Limitada Pong Limitada — Rua Miguel Cervante n.º 84 fundos.

— Certifique-se.

Dia 27 de abril de 1956

N. 584 — Rua Guarai 19-F — Aptos. 101-2 — Armando José Sarmento.

N. 469 — Max Martins — Rua Joaquim Martins, 349 casa 24.

N. 583 — Hortência Gonçalves — Rua Fernão Cardim, 67 fundos

— Aptos. 101-201.

— Aprovo a fossa. Certifique-se.

N. 580 — Cleuza Cardoso Pereira — Av. Suburbana n.º 7.966.

N. 573 — Manoel Moreira Aires de Oliveira — Estr. do Timbó, 11.

N. 553 — Sebastião de Paula — Rua Casemiro de Abreu n.º 22 — loja H.

N. 562 — Auto-Mecânica Pong Limitada — Rua Miguel Cervantes n.º 84 fundos.

N. 577 — José Ferreira Ramos — Rua Bela Vista, 120-B.

N. 574 — Antonio Maia — Rua Dois de Maio — loja 1 — n.º 703.

N. 561 — Waldir Mario Massad — Rua Dr. Bulhões n.º 130.

N. 524 — Juracy Firmino — Rua 24 de Maio, 211.

N. 570 — Armarinho Fernandes Heitor Limitada — Rua Dias da Cruz n.º 18 — 1.º andar.

N. 571 — Jassi Anbinder — Avenida Suburbana n.º 7.426.

N. 541 — Educandário Catende — Rua Moreira n.º 436.

N. 568 — Manoel Maria Fernandes — Av. João Ribeiro, 91.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 514 — Pedro Albernes — Rua Lino Teixeira n.º 206 apto. 301.

— Intime-se.

N. 560 — Alberto Augusto Leal — Rua Luiz Silva n.º 195.

— Concedo o prazo de 30 dias.

N. 557 — Rua Adalgisa n.º 181 casa 6 — Philogenio Quintas de Oliveira.

— Concedo o prazo de 30 dias.

N. 532 — Cenira Alves Guimarães — Rua Martins Júnior, 232 fundos.

— Deferido; arquivar-se o termo de intimação n.º 99.487.

Distrito Sanitário n.º 11

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 11 de abril de 1956

Requerimentos:

N. 403 — José Prates — Rua Cardoso de Moraes, 588 — Cabeleireiro;

N. 467 — Helio Fernandes Garcia — Rua Uranos, 1.284 — Armarinho;

N. 471 — V. Gil de Souza — Caminho do Itararé, 861 — Of. mecânica;

N. 477 — Indústria Nacional Carroceria — Rua Bitencourt Sampaio, 147 — Fábrica de Carroceria;

N. 390 — "Sabre" Sociedade Anônima Brasileira de Rádio e Televisão — Rua Sete de Março n.º 320 — Fábrica e mercador de elétricos, Rádio e Televisão.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 371 — Manoel Corrêa da Silva — Rua Angicos, 11;

N. 414 — Boanerges da Silva Torres — Rua Guaíba, 408;

N. 448 — Zankiel Zlathim — Rua José Roberto, 20;

N. 475 — A. Mathias & Cia. — Rua 24 de Fevereiro, 33;

N. 480 — Leopoldino Rodrigues — Rua Cintra, 407;

N. 436 — Manoel Dias Pinho — Rua da Proclamação, 901.

— Aprovo a fossa — Certifique-se.

N. 416 — S. Kopel Somet — Rua Luvidia, 42-B;

N. 418 — Caravana — Comércio e Indústria Ltda. — Rua 24 de Fevereiro, 89 — Comércio e Indústria de Bijouterias e Artefatos de Metal;

N. 468 — Farmácia Roma Ltda. — Estrada Agua Grande, 1.671 — Farmácia e Perfumaria.

N. 479 — Antônio A. Santos — Av. Meriti, 1.372.

N. 474 — A. Mathias & Cia. — Av. Bruxelas, 86;

N. 444 — Renato Orphão — Rua Ozeas Mota, 105 e 109;

— Arquivar-se.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 13 de abril de 1956

N. 446 — M. F. Ribeiro Guimarães — Rua Filomena Nunes, n.º 242;

N. 464 — Oswaldo Clemente — Rua da Proclamação n.º 203 —

Fábrica de Artefatos de material para proteção contra acidentes;

N. 487 — Luiz Ferreira Barreto — Rua Adail n.º 144, sala 5 —

Distribuidor de Óleos Diessel;

N. 486 — Estabelecimentos Gráficos Montes Scopus Ltda. — Rua Bitencourt Sampaio, 129 —

Tipografia e Editora;

N. 485 — Helena Murani Orladini — Rua Meencaba, 11 —

Escola de Corte e Costura.

N. 488 — Luíza Rezende, Irmão Ltda. — Rua Montevideo, 465 —

Loja "G" — Ferragens e Tintas;

N. 498 — Petrungaro Andréa — Av. dos Democráticos, 341-C —

Of. de Motocicletas;

N. 490 — Cerâmica Artística "Sônia" Ltda. — Travessa Sargento Ferreira, 88 —

Indústria de Cerâmica Artística.

N. 495 — José Vieira — Barbearia — Rua Cordovil, 966-C —

Salão de Barbeiro e Perfumaria;

N. 496 — Dyonéa Santa Rosa Ribeiro — Rua Guaporé, 480 —

4.º pavimento — salas 404 e 405 —

Escola de Música.

N. 500 — J. Vita Gomes — Avenida Itaóca, 817 —

Armarinho.

N. 491 — Fernando Rodrigues de Freitas — Rua Otranto, 167 —

Barbearia;

— Cumpra as exigências.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 16 de abril de 1956

Requerimentos:

N. 493 — Flitex Papéis Aveludados Ltda. — Rua Flávia Farnese, n.º 394 —

Importação e Exportação.

N. 499 — R. G. Rainho — Rua Guilherme Frota, 211 —

Compra e venda de Materiais.

N. 489 — Dr. Augusto Sodré Viveiros de Castro — Rua Meengaba n.º 125-C —

Consultório Médico;

— Cumpra as exigências.

N. 469 — José Barbosa de Queiroz — Rua Iranduba, 154.

— Aprovo a fossa — Certifique-se.

N. 509 — Antônio Nunes — Rua Nicaragua, 574.

— Certifique-se.

N. 463 — Salomão Jose Canor — Travessa Sargento Ferreira 34-B

— Oficina de Costura e Roupas brancas;

N. 494 — A. Fernandes & Filho Ltda. — Rua Sargento Ferreira, 53

— Depósito de Papel e Retalhos;

N. 487 — Luiz Ferreira Barreto — Rua Adail, 144 — sala V —

Distribuidor de Oleo diessel, ponto de referência;

— Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 18 de abril de 1956

Requerimentos:

N. 495 — José Vieira — Barbearia — Rua Cordovil n.º 996-C —

Salão de Barbearia e Perfumaria;

N. 506 — Agostinho Rodrigues Martins — Rua Belisario Pena, 223

— Sacaria, ferro-velho e materiais usados;

N. 501 — Sociedade Mercantil Importadora Colorado Ltda. —

Av. Itaóca, 817-fundos —

Fabrica de artigos para uso doméstico e para lavoura (inseticida);

N. 305 — Oswaldo Pereira Caldas — Rua Antônio João, 274 —

parte do galpão — Indústria e Comércio de Carburadores e peças para automóveis;

N. 508 — Daniel & Garcia Ltda. — Av. Antenor Navarro, 640-A —

Fábrica de Calçados;

N. 491 — Fernando Rodrigues Freitas — Rua Otranto, 167 —

Barbearia.

N. 515 — Móveis Taba Ltda. — Av. Maxwell, 226 —

salão 201 —

Fábrica de móveis de madeira, ferro, artefatos, artigos de douração e suas vendas;

N. 518 — Nada Petric da Fátima — Av. Paris, 381 —

sobrado —

Fábrica de Calçados.

N. 524 — Externato Flávia — Rua Evangelina, 1 —

Escola Primária.

N. 526 — Sosthones & Campos Ltda. — Rua Nicaragua, 370 —

sala 301 —

Atelier Fotográfico.

— Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 472 — Almira Conceição da Silva — Rua Capuçara, 18 —

Aprovação de fossa.

— Aprovo a fossa — Certifique-se.

N. 476 — S. Kopel Amet — Rua Leonidia, 42-B —

loja.

— Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 513 — Manoel da Rocha — Rua Pedro, 328 —

Aprovação de fossa.

N. 525 — José Aguiar do Nascimento — Rua Viçosa n.º 37 —

Aprovação de fossa;

N. 505 — Indústria Química Seletto Ltda. — Rua Iraci n.º 674 —

Indústria de sabonetes, tintas e vernizes;

N. 510 — Alfaiates "Top Hat Ltda." — Rua Euclides de Faria, 88

— Confecções de roupas;

N. 501 — Sacaria Silva Ltda. — Rua 19 de Outubro n.ºs 63 e 65 —

Depósito fechado de sacos e materiais usados;

N. 511 — Eletrônica Santa Barbara — Rua Montevideo, 465-D —

Oficina de conserto de rádios.

N. 512 — Vicenzo & Constantino — Rua Bulhões Marcial, 361 —

parte do galpão — Oficina Mecânica.

N. 514 — Oficina Eletrônica Mecânica Feinha Ltda. — Rua Guaiabazes, 37-A — Oficina mecânica.
N. 516 — Elias Pereira & Cia. — Rua Montevideo, 465 — Tipografia.

N. 520 — Francisco Maurício da Conceição — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.513 — Depósito de ferro-velho.

— Cumpra as exigências.

Distrito Sanitário n.º 14

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 16 de maio de 1956

Req. n.º 100-56 — Aloysio & Lenné — R. Barcelos Domingos, 122 loja — 1.ª porta — Pedido de assentimento p. acessórios p. automóveis, borna-centro e plásticos em geral — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Req. n.º 102-56 — Moysés Jacob Zacarias — R. Baicuru, 122 — aptos. 101-2 — C. G. — Pedido de aprovação de fossa — Aprovo as fossas — Certifique-se.

Req. n.º 87-56 — Gláudio Pacheco Pinheiro — Rua Prof. Gonçalves, 280-B — loja — C. G. — Pedido de assentimento p. oficina

de consertos de rádios c/ venda de materiais elétricos em geral — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 18 de abril de 1956

Req. n.º 108-56 — Josephi Khoury Haik — Estr. da Barra n.º 1 — Guaratiba — Pedido de Retificação de firma — "Deferido — Retifique-se a firma "Josephi Elhourz Shaik" — para "Josephi Khoury Haik" — Certifique-se.

Dia 19 de abril de 1956

Req. n.º 103-56 — Enrique Rodriguez Gomez — Estr. Sta. Maria n.º 1.205 — Pedido de Aprovação de fossa — Aprovo a fossa — Certifique-se.

Req. n.º 104-56 — Luiz Gonzaga Pinto Mendes — R. Amatal Costa n.º 418 — Pedido de assentimento p. escola primaria — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Dia 23 de abril de 1956

Req. n.º 105-56 — Albertina Mendes Pereira — R. Prof. Gonçalves n.ºs 78-78-fundos — apartamentos 101-2 e 80 casas I e II — Pedido de aprovação de fossa — Aprovo as fossas. — Certifique-se.

Dia 24 de abril de 1956

Req. n.º 109-56 — Julio Manoel Ferreira — R. Móra, 966, antigo 954 — C. G. — Pedido de aprovação de fossa — Aprovo a fossa. — Certifique-se.

Req. n.º 111-56 — Manoel Francisco de Paula — R. Itagibá, 714 — Pedido de prazo — Deferido. Concedo 30 dias de prazo p. o cumprimento das exigências constantes do T. de Int. 84.084, de 21 de março de 1956 — Aguarde-se.

Req. n.º 113-56 — Gerson Alves — Ru. Uruna, 130 — Pedido de 2.ª via de Certidão — Deferido em face da informação da Secretaria. Forneça-se a 2.ª via da Certidão pedida, pagos os emolumentos legais.

Dia 26 de abril de 1956

Req. n.º 112-56 — Vicente dos Santos Longo — R. Sacramento Blake, 236 — 4.ª e 5.ª portas — Ped. de assent. p. oficina de consertos de bicicletas e vendas de peças e acessórios à varejo, e bombeiro hidráulico, funileiro e serralheiro — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Reclam. n.º 116-56 — Eulina Josefina Manoela — Estr. do Cabuçu Vila S. Luiz n.º 1.211 — Intime-se de acordo com a lei em vigor.

Distrito Sanitário n.º 16

DESPACHOS DO CHEFE

Em 17 de abril de 1956

Requerimentos:

N. 59-56 — Irio Augusto Paes Leme.

N. 66-56 — Antônio José Chaves.

N. 74-56 — José Peixoto D'Amorim.

N. 75-56 — Adib José Aziza.

N. 78-56 — Nilza Abrantes Pitta.

N. 80-56 — Angelo Lazari de Souza Guedes.

N. 81-56 — Joaquim Domingos Gomes.

N. 82-56 — João Mandadino.

N. 84-56 — Eduardo Augusto Gomes.

N. 95-56 — Abel Gonçalves Lima.

— Aprovo a fossa. — Certifique-se.

N. 48-56 — Benedito Elias de Oliveira.

N. 65-56 — Elétrico-Mecânica Faquetá Limitada.

— O local está em condições de funcionar com o negócio requerido, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 76-56 — Henrique Cerqueira Pereira Filho — Indeferido. — Arquite-se.

Comissão de Aquisição de Material

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 19 (DEZENOVE), REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1956, AS 13 HORAS

FIRMAS	Preço Total Cr\$	Prazo de entrega	Garantia	Assist/Técnica
Casa Lohner S. A. Médico Técnica	355.000,00	120 dias	1 ano	Permanente
Luiz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.	260.500,00	30 dias	—	—
M. C. Gomes	Para o item 2: 75.000,00	Imediato	—	—

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20 (VINTE) REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1956, AS 15 HORAS H

FIRMAS	Preço Total Cr\$	Prazo de entrega	Garantia	Assist/Técnica
Asca Aparelhos Científicos S. A.	286.000,00	180 dias	—	—
Henrique Merenholz, Soc. Oftalmo-Científica Ltda.	290.000,00	120 dias	2 anos	—
Empresa Progresso Ltda.	206.000,00	75 dias	—	Permanente
Importação, Indústria e Comércio Ambriex S. A.	240.000,00	60 dias	1 ano	Permanente
Soc. Importadora de Mat. e Aparelhos Científicos "SIMAC" Ltda.	189.500,00	60 dias	—	Permanente

Distrito Federal, 4 de maio de 1956 — Comissão de Aquisição de Material — Manuel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção, Pd. R. Matrícula n.º 28.018 — Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 92

Expediente de 8 de maio de 1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Transcrição de ofícios:

Ofício n. 1.629 — Em 7 de maio de 1956. — Senhor Secretário Geral. — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em 2 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Assistente do Secretário Geral de Viação e Obras, Padrão CC-5 o Engenheiro Padrão O — Antônio de Souza Mello Júnior, Matrícula número 1.144, conforme Decreto n. 1.208, de 30 de abril de 1946. — Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Administração. — Exmo. Senhor Doutor Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, MD. Secretário Geral de Viação e Obras.

Ofício n. 1.626 — Em 7 de maio de 1956 — Senhor Secretário Geral — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em 4 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Edificações, Padrão CC-3, dessa Secretaria Geral, o Engenheiro Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Matrícula n. 28.635, conforme Decreto P n. 1.220, de 3 de maio de 1956. — Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Administração. — Exmo. Sr. Dr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello — MD. Secretário Geral de Viação e Obras.

Designação:

Designo o Trabalhador Ref. B — Matr. 92 424 — Manoel dos Amores da Cruz, para ter exercício no Departamento de Parques.

Remoção:

Removo o Servidor Naldo Menezes Coelho, Matr. 60.317 do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processo:

N. 7.423.401-55 — Florindo Gomes Boucinho. — Indeferido. A mais valia é devida por força do Decreto-lei 8.720.

N. 7.050.695-56 — Representações Mosambul Ltda. — Autorizo.

Fôlha de gratificação de representação do Gabinete do Secretário Geral, do mês de abril do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da verba 700-198.2, do orçamento vigente, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no Processo n. 7.000.387-56.

Antônio de Souza Mello Junior, Matrícula 1.144 Cr\$ 5.000,00.

(Importa a presente fôlha de gratificação em cinco mil cruzeiros).

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 7 de maio de 1956, páginas 4.027 e 4.028 — Fôlha de gratificação.

Onde se lê: Edmundo de Souza, Matrícula n. 15.602 — Leia-se: Edmundo de Souza, Matr. 15.062.

Onde se lê: Luís de Oliveira Nogueira Cr\$ 120,00 — Leia-se: Luís da Oliveira Nogueira Cr\$ 1.200,00.

Onde se lê: Renato Ribeiro Machado Matr. 74.500 — Cr\$ 600,00 — Leia-se: Renato Ribeiro Machado Matr. 79.180 — Cr\$ 1.200,00.

Onde se lê: Antônio da Costa Carvalho Cr\$ 00,00 — Leia-se: Antônio da Costa Carvalho Cr\$ 300,00.

Onde se lê: Eduardo de Oliveira — Leia-se: Eduardo de Oliveira.

Omissão:

Juvenal do Carmo Neto Matrícula 74.500 Cr\$ 600,00.

(Omitido no mesmo Diário Oficial).

Comissão de Aquisição de Material

Expediente de 4 de maio de 1956

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. 7.050.681-56 — G. Vidal & Cia. Ltda. — Deferido.

Proc. 7.050.694-56 — Vega Engenharia Comércio S. A. — Deferido.

Proc. 7.050.705-56 — Worthington S. A. (Máquinas) — Deferido.

Proc. 7.050.590-56 — Ferragens Brasil Ltda. — Indeferido em face da situação da firma na Prefeitura do Distrito Federal cuja inscrição foi cancelada por despacho do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência em 28-8-54 (Publicado no Diário Oficial de 2-9-54 fls. 6.837).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 4 de maio de 1956

BOLETIM N. 90

Remoções:

Removo: do 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER-GR-8) o funcionário, Matrícula Ito Corrêa Barbosa, e do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER-GR-8) para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o funcionário — Matrícula 1.915 — Nilson Pereira; do o Serviço de Material (5-ER) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matr. 2.369 — Mário Brito de Lima; do Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Escriturário Extr. Mensalista — Matr. 1.971 — Luís Serra Pinto.

Designações:

Designo o Engenheiro — Maurício Jorge Sá Fortes Pinheiro, Chefe de Distrito, Padrão CC4, Matr. 774, para Chefiar o Terceiro Distrito Rodoviário.

Designo o Técnico de Material — Leila D'Abreu Esteves da Costa — Matr. 2.330, para Chefe do Núcleo do Gabinete do Diretor (GD) em substituição ao Engenheiro — Geraldo Heleno de Segadas Vianna — Matrícula 537.

Retificação

No Diário Oficial do dia 3 de maio de 1956 — Fls. 3.919.

DESPACHOS DO DIRETOR

Juberto Augusto Sobral — Onde se lê — (Proc. 7.101.905 — Leia-se — (Proc. 7.101.805).

(Na retificação do Diário Oficial de 27 de abril de 1956):

Onde se lê — Fls. 2.800-901 — Leia-se — Fls. 3.800.801.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

João Batista da Silva — Onde se lê — Proc. 7.101.792 — Leia-se — Proc. 7.101.702.

(Na retificação do Diário Oficial de 28 de abril de 1956).

Onde se lê — Fls. 3.930-31 — Leia-se — Fls. 3.830-31.

Listas de licenças:

Onde se lê — Fls. 1.485 — Leia-se — Fls. 1.486.

DESPACHO DO DIRETOR

Construtora Genesio Gouveia S. A. — (Proc. 7.101.097-56). — Indeferido.

Listas de licenças - Prorrogações:

FL-1.568 — Dorcelino da Matta Pereira — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 1.199 — 16 dias — art. 153 — de 22-4 a 5-5-56.

FL-1.569 — José Francisco Alves — Operador de Máquinas Médias — Matr. 1.078 — 9 dias — art. 153 — 25-4 a 3-5-56.

FL-1.573 — Helles Lacerda da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 569 — 62 dias — artigo 156 — de 22-4 a 7-5-56.

FL-1.575 — Benedito Cesar Monteiro — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.706 — 5 dias — art. 153 — de 26 a 30-4-56.

FL-1.576 — José Valeriano Barbosa — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.707 — 9 dias — art. 153 — de 21 a 29-4-56.

FL-1.580 — Ibrahim de Souza Dias — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 457 — 31 dias — art. 153 — de 24-4 a 24-5-56.

FLE 1.582 — Ozório Gomes dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 788 — 11 dias — art. 153 — de 24 de abril a 4-5-56.

FL-1.584 — Jorge de Souza — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.962 — 62 dias — art. 153 — de 22-4 a 22-6-56.

FL 1.588 — João Mendonça — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.830 — 18 dias — art. 153 de 21-4 a 8-5-56.

FL-1.591 — Geraldo Francisco de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.353 — 62 dias — art. 153 — de 20-4 a 20-6-56.

FL-1.592 — Gumercindo Francisco Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.510 — 2 dias — art. 153 — de 10 a 11-4-56.

FL-1.593 — Almir de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista Matrícula 2.945 — 14 dias — art. 153 — de 22-4 a 5-5-56.

FL-1.594 — Joaquim David Pires — Vigia — Matrícula 1.167 — 31 dias — art. 153 — de 4-4 a 4-5-56.

FL-1.596 — Nilton Pereira dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.023 — 13 dias — art. 153 — de 25-4 a 7-5-1956.

Alta:

FL-1.592 — Gumercindo Francisco Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matr. 2.510 — em 12-4-1956.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Jorge Francisco da Rosa — (Processo 7.101.755-56). — Abono as faltas dos dias 27 e 28-3-56, com base na Lei 759.

RESOLUÇÃO N. 1

Abertura de Crédito Especial

I — Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no Processo número 7.304.973-55, fica aberto, no Orçamento do DER-DF do corrente exercício (Fundo Rodoviário Nacional) o crédito especial de Cr\$ 1.721.605,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinco cruzeiros) para atender às despesas com a remoção de torres e linhas de transmissão da Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. sobre o viaduto de Madureira.

II — Constitui recurso disponível, nos termos do item III, § 3.º artigo 11, do Decreto-lei n. 2.416 de 17 de julho de 1940, para abertura do presente crédito a economia resultante do F. R. N. 10.301 Aquisição o da não aplicação da parte da dotação Instalação de um serviço de rádio comunicações.

Rio de Janeiro, maio de 1956 — Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do DER — DF.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 82

Dia 8-5-56

ATO E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção:

Portaria n. 194. — Do Departamento de Abastecimento, para o Departamento de Agricultura o Escriturário, classe I, matr. n. 49.110 — Maria de Lourdes Figueiredo.

Processos:

N. 1.008.158-56 — Alberto Angeli, matrícula n. 67.927 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 21 de maio a 20 de agosto de 1956 proposta pelo Ag. S. F.

N. 2000.344-56 — Fradique Ferreira de Almeida — Deferido, o levantamento da caução, louvando-me no parecer da Ag. C. M.

Departamento

de Abastecimento

BOLETIM N. 45

Dia 2-5-56

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Pela Portaria n. 107, de 30 de abril de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição (Núcleo 1.184), para o Serviço de Correspondência (Núcleo 1.180), o Escriturário classe G — Lauro Mendes de Oliveira, matr. n. 50.242.

Designações:

Pela Portaria n. 108, de 2 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, o Oficial Administrativo, padrão Q — Pedro Saisse, matrícula número 4.255, para exercer as funções de Encarregado do Setor de Feiras,

do Serviço de Fiscalização — (Número 1.133).

Pela Portaria n. 109, de 2 de maio de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, o Oficial Administrativo, páduo Q — Pedro Saisse, matrícula número 4 255 para exercer as funções de Administrador do Mercado Municipal D. Manuel, sem prejuízo de suas funções de Encarregado do Setor de Feiras do Serviço de Fiscalização.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 26 de abril de 1956

Heleno Francisco de Oliveira — Processo n. 2.017.828-56.

Georgina da Silva Martins — Processo n. 2.018.000-56.

Holanda Cardoso Tenreiro — Processo n. 2.018.035-56.

Cânio Junissi — Proc. n. 2.018.439, de 1956.

— Deferido, em face da informação nada havendo a pagar.

Genelson Tavares de Oliveira — Proc. n. 2.017.821-56.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Juêl Aguiar e outros — Processo n. 2.000.614-56 — Indeferido, nos termos da informação.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 28 de abril de 1956

João Leandro Mariano — Processo n. 2.018.149-56.

João Garcia de Santana — Processo n. 2.017.887-56.

— Indeferido, nos termos da informação.

DESPACHO DO DIRETOR

Proferidos em 30 de abril de 1956

Nadir de Sousa — Processo número 2.016.844-56 — Deferido de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 26 de abril de 1956

Cordaly José de Carvalho — Processo n. 2.017.962-56 — Junta Carteira de Saúde.

Nelson Correia Dias — Processo número 2.018.381-56.

Manuel Dias Reginaldo — Processo n. 2.018.387-56.

— Apresente Carteira de Identidade do pretendido empregado e de Saúde.

Mohamoude Ali Esber Ibrahim — Proc. n. 2.017.508-56.

Laurentino Gomes dos Santos — Proc. n. 2.017.706-56.

Manuel Silvestre de Jesus — Processo n. 2.017.823-56.

Alcino Teixeira Barbosa — Processo n. 2.017.840-56.

Michele Arcanjo Moliande — Processo n. 2.018.354-56.

Moacir Peixoto Gomes — Processo n. 2.018.416-56.

— Apresente Carteira de Identidade e de Saúde.

Mateus Muniz de Sousa — Processo n. 2.017.387-56.

Elias Adra — Proc. n. 2.017.894, de 1956.

Alvaro de Oliveira Dória — Processo n. 2.017.910-56.

Wanderley Albinante — Processo n. 2.017.916-56.

Paulino dos Santos Pinto — Processo n. 2.017.973-56.

Manuel Guedes Fernandes — Processo n. 2.017.974-56.

Antônio Militino Rui Maturana — Proc. n. 2.018.025-56.

José Correia da Silva — Processo n. 2.018.058-56.

Estevam Gonçalves da Silva — Processo n. 2.018.066-56.

Wilton Norat — Processo número 2.018.182-56.

— Apresente os documentos exigidos por lei.

Ruben Carneiro Ribeiro — Processo ns. 2.030.677-56 — 2.030.678-56

— 2.030.679-56 — 2.030.680-56

— 2.030.681-56 — 2.030.682-56

— 2.030.683-56 — 2.030.684-56

— 2.030.685-56 — 2.030.686-56

e 2.030.687-56 — Compareça, munido de selo de Expediente, no valor de Cr\$ 10,00, para receber documentos

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 27 de abril de 1956

José Curi — Proc. n. 2.016.409-56

— Compareça para esclarecimentos.

José Joaquim Rodrigues — Processo n. 2.017.816-56 — Apresente os documentos exigidos por lei e comprove ser mutilado.

José Manuel — Proc. n. 2.018.050, de 1956 — Apresente Carteira de Saúde do pretendido locatário.

Fernando Martins Capela — Processo n. 2.018.658-56.

Valdemar da Cruz — Processo número 2.018.660-56.

Manuel da Fonseca Guarilha — Processo n. 2.018.661-56.

Paulo Dias — Proc. n. 2.018.664, de 1956.

— Apresente Carteira de Identidade.

Antônio Belarmino de Lima — Processo n. 2.017.246-56.

José Pires de Oliveira Pimenta — Proc. n. 2.017.352-56.

Marieta de Oliveira Trevisan — Proc. n. 2.017.384-56.

Cláudio Moreira Main — Processo n. 2.017.587-56.

— Apresente os documentos exigidos por lei.

Mário Oscar Ferreira — Processo n. 2.017.075-56.

Antônio da Costa Cabral — Processo n. 2.017.489-56.

José Severino de Paula — Processo n. 2.017.531-56.

— Apresente os documentos do Pretendido empregado.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 28 de abril de 1956

José Paulo de Andrade — Processo n. 2.018.167-56.

José Catalano — Processo número 2.018.181-56.

— Apresente Carteira de Saúde e um retrato 3x4.

Proferidos em 30 de abril de 1956

Eduardo Augusto Penafria — Processo n. 2.018.152-56.

José Neves — Proc. n. 2.018.319, de 1956.

Rute Maria da Silva — Processo n. 2.018.420-56.

— Compareça, munido da Carteira de Identidade.

Departamento de Aricultura

BOLETIM N. 48

Dia 30-4-56

DESPACHOS DO DIRETOR

Carlos Barros Chaves — Processo n. 2.030.651-56 — Autorizo, mediante traslado.

Vicente Salitine Neto — Processo n. 2.030.745-56 — Certifique-se, em termos.

Ofício n. 16 — 3-A.G. — Processo n. 2.030.808-56 — Autorizo.

João Pedrosa Gondim — Processo n. 2.043.299-53 — Compareça, para esclarecimentos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

Retificação

Expediente da sessão extraordinária, realizada em 13 de março de 1956.

Na publicação do *Diário Oficial* de 14 de março, é necessário a seguinte retificação:

Na Resolução n. 769-Ad. Onde se lê: Deusdedit Portilho — Leia-se: Deusdedit Portilho.

Na publicação do *Diário Oficial* — Seção II, de 16 de março de 1956,

fls. n. 2.586 — 3.ª coluna, onde se lê: "Admitir, etc. Leia-se: "Admitir, nos termos do artigo 2.º, da Resolução n. 1, de 21 de Setembro de 1948, combinado com o artigo único da Resolução n. 14 de 8 de março de 1956, a Deusdedit Portilho, para a função de Motorista, referência I, do Quadro de Extranumerários, da Secretaria, deste Tribunal.

Nota — A presente retificação refere-se à ata da 5.ª sessão extraordinária, realizada em 13 de março de 1956.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PORTARIA N.º 195 DE 7 DE MAIO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 310.271-56, abrir o Crédito Especial da importância de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para atender ao pagamento de salário família ao servidor Joaquim José dos Santos, matrícula n.º 675, correspondente aos meses de outubro a dezembro de 1955. — *Mário Lorenzo Fernandez* — Diretor.

Expediente de 8 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

Francisco de Paula Palhano Pedrosa.

Afonso Fortes Soares Pereira.

Belina Rebelo Fundão.

Alda Schmidt Caldeira.

Antônio dos Anjos.

Mário Menez Vieira.

Jorge Bruno.

Edgard Leite Ribeiro.

— Aprovo.

N. 310.995-56 — Ricardo Gonzaga Carneiro.

— Deferido

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE

Processos:

N. 307.988-56 — Juvenal Thomaz da Silva.

— Queira a Sra. Maria Ramos da Silva, comparecer ao 6.º andar Gabinete do Sr. Chefe da Divisão do M-13, para tratar de assunto de seu interesse.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO (M-4)

Processos:

N. 310.147-56 — João Ferreira de Moraes.

N. 311.181-56 — Waldemar Galvão da Silva.

— Pague-se.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

Processos:

N. 307.893-56 — Arthur José de Freitas.

— Promova o comparecimento de Arthur José de Freitas Filho, ao Serviço Médico Social deste Montepio, para submeter-se à inspeção de saúde.

N. 304.574-56 — Nilo Ferreira.

N. 308.545-56 — Enio Bartholomeu.

— Compareçam munidos da certidão de casamento.

N. 307.656-56 — João Arnaud Maia — Matr. 52.474.

N. 307.905-56 — Daniel Pinto da Gama — Matr. 2.388.

N. 309.237-56 — Sebastião Caldeira de Oliveira — Matr. 31.357.

— Herdeiros dos ex-contribuintes acima citados, habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N. 323.472-55 — Francisco de Oliveira Cabral.

N. 300.415-56 — Pedro Dantas da Rocha.

N. 308.251-56 — Arnaldo Passos.

N. 309.704-56 — Joaquim Joia.

N. 310.398-56 — Christovão Colombo.

— Compareça, urgente.

N. 304.312-56 — Cayubi dos Santos.

N. 304.923-56 — Athos Ferreira da Silva.

N. 304.962-56 — Amador Rodrigues Lisboa.

N. 307.200-56 — Anacleto Cardoso da Silva.

N. 311.103-56 — Arachid Abdalla.

— Compareça.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

BOLETIM N. 167

De 3 de maio de 1956

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Protocolo n. 462-56 — Dannubio Semeraro. — Requerimento de 3 de maio de 1956 — Indeferido.

Portaria n. P-205 de 7 de maio de 1956. — O Presidente da Administração dos Estádios Municipais: de conformidade com a letra d do artigo 18, combinado com o art. 19 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 12.524 de 3 de julho de 1954, resolve, delegar competência ao Chefe do Serviço Financeiro — Christovão Correia, para emitir cheques bancários que movimentará a conta especial aberta no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., durante a temporada do "Holiday Ice Revue 1956" em realização no Ginásio Gilberto Cardoso.

TERMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de contrato em prorrogação n. 42 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Baptista Pereira Cabral para as funções de Operador Radiofônico da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Baptista Pereira Cabral neste termo denominado "Contratado" os quais tendo o Senhor Prefeito exarado no processo em vista a autorização do Exmo. Senador 1.046.021-55 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Baptista Pereira Cabral — **Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis para exercer as funções de Operador Radiofônico —

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (referência H) —

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 1.910 do orçamento vigente — **Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes —

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado — **Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização —

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito — Matrícula número 58.280, lavrei o presente e subcrevo. — Distrito Federal, 24 de abril de 1956. — as.) — Joaquim de Sá Freire Alvim — João Baptista Pereira Cabral — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo —

Térmo de contrato em prorrogação n. 43 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Georgette Pinheiro de Menezes Barboza de Souza para as funções de Discotecário da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Georgette Pinheiro de Menezes Barboza de Souza neste termo denominado "Contrato" os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 6.003.468-56 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Georgette Pinheiro de Menezes de Souza —

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis para exercer as funções de Discotecário.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (referência H) —

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 1.910 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado —

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito — Matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subcrevo. — Distrito Federal, 24 de abril de 1956. — as.) —

João Joaquim de Sá Freire Alvim — Georgette Pinheiro de Menezes Barboza de Souza — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato n. 44 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alois Beer para as funções de Encarregado de Assistência Técnica da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alois Beer neste termo denominado "Contrato" os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 6.003.468-56 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Saúde e Assistência até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis para exercer as funções de Encarregado de Assistência Técnica.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (referência I) a partir de 1 de janeiro de 1956.

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 612, código 1910 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura reitor de prorrogar ou não este contrato no Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do presente contrato, quando julgar conveniente, poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito — Matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subcrevo.

Distrito Federal, 7 de maio de 1956 — Alois Beer — Adhemar de Sá Freire — Lucy Martins de Brito.

Retificação

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 35:

Onde se lê: 2.046.020-55 — Leia-se: 1.048.020-55.

Onde se lê: Cr\$ 4.310,00 — Leia-se: Cr\$ 4.310,00.

Térmo de Contrato em prorrogação n. 36:

Onde se lê: 1.416.021-55 — Leia-se: 1.048.021-55.

Térmo de Contrato em prorrogação n. 37:

Onde se lê: prorrogação — Leia-se: Prorrogação.

Onde se lê: a Senhara — Leia-se: o Senhor.

Onde se lê: término — Leia-se: termos.

Onde se lê: Discotecária — Leia-se: Discotecário.

Térmo de Contrato em prorrogação n. 38:

Onde se lê: Prorrogação — Leia-se: Prorrogação.

Onde se lê: a Senhora — Leia-se: o Senhor.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Av. Santa Cruz lado ímpar esquina com a rua Piraquara lado par que a Sociedade Civil Santa Margarida faz à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 3 de maio do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Av. Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente termo por despacho de 14 de abril de 1956, do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.518.303-55, e as testemunhas adiante nomeadas, que estão assinam, e conhecidas dos interessados, compareceu a "Sociedade Civil

Santa Margarida Ltda." representada pelos seus bastantes procuradores Senhores Gerardo Hernandez Rodriguez, espanhol, e José Mallet Roque, brasileiro, ambos do comércio, conforme procuração passada no 13.º Ofício de Notas, Livro 167, fis. 152, e declararam que, sendo a referida Sociedade legítima possuidora de uma área de terreno conforme escrituras públicas de compra e venda, a 1.ª lavrada em notas do 12.º Ofício, no Livro 516 a folhas 71, em 30 de setembro de 1943 e ratificada por outra de 5 de maio de 1948 das mesmas notas, Livro 589 folhas 83, registrada em 8 de julho de 1954, no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob n.º 24.318, a fls. 59 do Livro 3 AT, em 18 de janeiro de 1954, inscrita no Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 433.612 — Código de Logradouros n.º 3.776, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extrajudicial ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo n.º 7.518.303-55 vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual dá à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n.º 6.748 e de loteamento n.º 20.533, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo: 1) — as áreas de terrenos necessárias à abertura de 8 ruas totalizando a área de 21.261m2 de extensão de 1.627,20m; 2) — 3 praças assim discriminadas: a) praça com 780m2 delimitada 24,50 metros pela rua B, 35,50 pela rua C e 9,20m em curva; b) praça com 1.090 metros quadrados delimitada 72,00 metros com o canal rio Piraquara, 62,80 metros pela rua F, 17,52m em curva e 13,70m pela Avenida de Santa Cruz; c) praça com 1.080,00m2 delimitada 85,00m com o canal rio Piraquara 14,70m em curva, 19,40m pela rua Piraquara, 15,20m em curva 55,00m pela rua E; 3) área destinada a Escola 1.570,00m2 delimitada 19,00m pela rua B, 40,00m pela Praça 56,00m com os lotes 1 e 2 da quadra D, 21,70 pela rua C, 19,50m em curva e 5,30 pela rua E. A doadora se obriga a cumprir as seguintes obrigações: PRIMEIRA — Execução nos logradouros projetados, sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a) locação, terraplanagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados; b) muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos, para aprovação; c) compressão do terreno com rôlo compressor de 10 Ton. ou mais, a critério d. Fiscalização; d) meios fios de granito apicoados, reutilizados com cimento e areia, traço 1:3; e) execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias se a zona não for esgotada; f) calçamento de paralelepípedos, rejuntados a betume, sobre gase de macadame com 4,15m de espessura depois de comprimido e colchão de areia ou pó de pedra; g) construção de um pontilhão para pedestres ligando as 2 praças indicadas sobre o rio Piraquara. SEGUNDA — Execução, sem onus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as liga-

ções das novas galerias, quando houver com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impedam a execução desses serviços. A fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exceto o emprego de veículos adequados à aceitação das obras. TERCEIRA — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. QUARTA — Execução das obras de distribuição de água potável nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. As obras de urbanização somente serão aceitas mediante comprovação pelo D.A.E. estarem os lotes abastecidos de água. Além dessas obrigações, está sujeita a doadora as seguintes condições: 1) — somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros reconhecidos; 2) — as obras necessárias à execução do projeto de arnuamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrada no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa de registro; 3) — O prazo para execução total do arnuamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 18 meses, a partir da data de registro deste termo no Tribunal de Contas; 4) — mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa a ser paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação, que será, então, anotada no Tribunal de Contas; 5) — a doadora ficará sujeita à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-CB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executado pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará executivamente, acrescido de 20% (vinte por cento); 6) — os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro e Municipal n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito respectivo, ou por serventuários por ele designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953; 7) — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento da doadora, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e a execução das obras previstas neste termo. 8) — a Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do

Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia n.º 6.400.587 de 3-OB., Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 2 de maio de 1956, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 24.157,20 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos, relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arnuamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos-lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1942 e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras Engenheiro José Maria Lage Machado Costa, a doadora por seus representantes, pelas testemunhas Srs. Enir Vaccari e Aloizio Destri; Benedicto Freitas. — Copiei fielmente, Aryde F. Gomes, matr. 63.580. — Confere. Carlos Alberto da Silva, matr. 98.435. — Visto. Em 3-5-1956. Benedicto Freitas, pelo Chefe do 8-OB. — matrícula número 48.348. (N.º 15.570 — 8-5-56 — Cr\$ 663,00)

Termo de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros em terreno situado na Rua Vinha Cláudio, que a «Cia. de Estudos e Participação Industriais» e o Barão Jacques Camas fazem, à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha número 12-3º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente termo, por despacho de vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, do Sr. Prefeito, exarado no processo número sete milhões quinhentos e dez mil cento e oitenta e seis de mil novecentos e cinquenta e cinco, e as testemunhas adiante nomeadas em que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceram: Cia de Estudos e Participação Industriais, sediada nesta Capital, representada por seu Diretor-presidente Sr. Jean Layolle e este por seu procurador Barão Jacques de Camas, industrial, casado, conforme procuração passada no Décimo Primeiro Ofício, às folhas cento e três verso, Livro duzentos e quarenta e quatro, e o mesmo Sr. Barão Jacques de Camas e sua mulher, dona Iahé de Camas, de prendas domésticas, ambos franceses e residentes nesta Capital, todos representados pelos Srs. Rudolf Karter, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, residente nesta cidade, conforme procuração passada no às folhas cento e dezessete verso,

Livro duzentos e setenta e dois, procurações estas juntas ao processo acima, e, por este foi dito que, sendo os comparecentes por ele representados, legítimos possuidores de uma área de terreno conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Vigésimo Terceiro Ofício no Livro duzentos e sessenta e três, as folhas trinta e seis, em vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e dois, re-afirmada por outra, lavrada em notas do Décimo Primeiro Ofício em vinte e quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, devidamente registrada no Primeiro Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob número trinta e oito mil novecentos e noventa às folhas cinquenta e oito do Livro três-AS, em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob n.º quinhentos e sessenta e seis mil seicentos e cinquenta e nove — Código de Logradouros oito mil trezentos e setenta e oito, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, ex-judicial, ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo número sete milhões quinhentos e dez mil cento e oitenta e seis, de mil novecentos e cinquenta e cinco vêm de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual dêem a Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento número seis mil e cinquenta e

quatro e de loteamento número vinte mil duzentos e setenta e três, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terreno necessárias à abertura de um logradouro, designado por rua projetada «A», tendo doze metros de largura e extensão oitenta e oito metros e área de mil cento e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados. Os doadores se obriga a cumprir as seguintes obrigações: — Primeira — Execução no logradouro projetado, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a) — Locação, terraplenagem e nivelamento do logradouro, de acordo com os projetos aprovados; b) — Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos, para aprovação; c) — Compressão do terreno com rôlo compressor de dez toneladas ou mais, a critério da Fiscalização; d) — Meios fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço um por três; e) — Execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de seis polegadas para escoar o afluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias si a zona não for exgotada; f) — Calçamento de paralelepípedos, rejuntados à betume, sobre base de macadame com centímetros de espessura após compressão e colchão de areia ou pó de pedra. Segunda — Execução, sem ônus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos do novo logradouro com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A Fiscalização não permitirá o

carreamento de terras e outros detritos das escavações para o logradouros públicos, exigindo o emprego de veículos adequados, até a aceitação das obras. Terceira — Arborização e ajardinamento do novo logradouro de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta — Execução das obras de distribuição de água potável no novo logradouro, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. As obras de urbanização somente serão aceitas mediante comprovação pelo D.A.E. estarem os lotes abastecidos de água. Além dessas obrigações, estão sujeitos os doadores às seguintes condições: Um — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com testadas, para logradouros reconhecidos. Dois — As obras necessárias à execução do projeto de arnuamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa fiscalização determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual só terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa de registro. Três — O prazo para execução total de arnuamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de doze meses, a partir da data de registro deste termo no Tribunal de Contas. Quatro — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de dez mil cruzeiros por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação, que será, então, anotada pelo Tribunal de Contas. Cinco — Os doadores ficarão sujeitos à multa de cinco mil cruzeiros pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo sete-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executados pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará, executivamente, acrescidos de vinte por cento. Seis — Os serviços discriminados, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove, de onze de dezembro de mil novecentos e trinta e três e Municipal número seis mil, de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro-Chefe do Distrito respectivo, ou por serventuários por ele designado, observando-se no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três. Sete — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal, mediante requerimento dos doadores, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e a execução das obras previstas neste termo. Oito e Nove — Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que

aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então, os Decretos de reconhecimentos, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pelas doadores, pela guia número seis milhões quatrocentos mil quinhentos e cinquenta, do oito-OB, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de vinte e nove de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Departamento do Tesouro a importância de dois mil setecentos e dezoito cruzeiros, relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decreto-Lei número trezentos e dezoito, de vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, e mais a taxa de serviços municipais, devida pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e quatro, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro José Maria Lage Machado Costa, pelos doadores, pelas testemunhas, Senhores Luiz Leal F. de Carvalho e Oloizio Destri, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe «J», matrícula quarenta e seis mil trezentos e quarenta, em exercício neste Departamento de Obras, que escrevi. Rio de Janeiro, quatro de maio de mil novecentos e cinquenta e seis. — Copiei fielmente. — *Olinda Gonçalves Pereira*, matrícula 84.732 — Confere: — *Geraldo José de Paula*, matrícula 78.224. (N. 15.504 — 8-5-56 — Cr\$ 765.00)

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente e Comunicações

Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade.

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, sito a rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada Prefeitura, e o Senhor Geraldo de Castro Mattos, na qualidade de seu bastante procurador conforme procuração que exhibiu, da firma IBM World Trade Corporation, doravante denominada Contratante, que declarou vir assinar o presente termo de contrato para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos de acordo com o Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, as estipula-

ções, multas e penalidades de tais disposições que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração com dispensa de concorrência nos termos do artigo duzentos e quarenta e seis (246), letra B do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em treze de abril do corrente ano, no processo nº sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove, de mil novecentos e cinquenta e cinco. *Cláusula Primeira — Do objeto* — A Locadora dá em locação à Locatária o uso do equipamento eletro-mecânico, compreendendo máquinas elétricas e dispositivos suplementares, a instrução no modo de usá-los e a necessária assistência mecânica, obrigando-se a Locadora a manter instalado no Departamento de Aguas e Esgotos, à Rua Riachuelo nº duzentos e oitenta e sete, o equipamento abaixo, relacionado, de acordo com os seguintes preços unitários de locação mensal: Tipo — zero dezesseis (016) — Descrição — Perfuradora Duplicadora Eletro-automática — Quantidade — uma — Encargo total — oitocentos e dez cruzeiros (Cr\$ 810,00) Tipo — zero cinquenta e dois (052) — Descrição — Conferidora Eletro-automática — Quantidade — uma — Encargo total — quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.500,00) Tipo — zero trinta e seis (036) — Descrição — Perfuradora Impressora Duplicadora Alfabética — Quantidade — duas — encargo unit. — dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 2.250,00) Encargo total — quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 4.500,00). Tipo — zero setenta e sete (077) — Descrição — Intercaladora e respectivo painel tipo novecentos e um (901) — Quantidade — uma — Encargo total — três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00). Tipo — zero oitenta (080) — Descrição — Classificadora — Quantidade — duas — Encargo unit. mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00) — Encargo total — três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00). Tipo — quatrocentos e cinco (405) — Descrição — Máquina Elétrica de Contabilidade, com oitenta (80) contadores subtração direta, velocidade oitenta barra cento e cinquenta (80/150), oitenta e oito (88) barras de impressão, vinte (20) posições de controle, seis (6) seletores de classe, cinco (5) distribuidores de "X", dois (2) seletores de dígitos e o respectivo painel tipo novecentos e três (903) — Quantidade — uma — Encargo total — quinze mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 15.975,00). Tipo — quatrocentos e cinco (405) — Descrição — Máquina Elétrica de Contabilidade, com oitenta (80) contadores, subtração direta, velocidade oitenta barra cento e cinquenta (80/150), oitenta e oito (88) barras de impressão, vinte (20) posições de controle, seis (6) seletores de classe, cinco (5) distribuidores de "X", dois (2) seletores de dígitos, parada automática após total intermediário e o respectivo painel tipo novecentos e três (903) — Quantidade — uma — Encargo total — quinze mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 15.975,00). Tipo — quinhentos e treze (513) Descrição — Reprodutora Resumo com oitenta (80) posições de comparação e o respectivo painel tipo novecentos e um (901) — Quantidade — uma — Encargo total — quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 4.500,00). Tipo — quinh-

tos e cinquenta (550) — Descrição — Interpretadora com retificador "Cineton" — Quantidade — uma — Encargo total — dois mil e duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 2.250,00). Tipo — seiscientos e um (601) — Descrição — Multiplicadora com soma e subtração adicionais e o respectivo painel tipo novecentos e um (901) — Quantidade — duas — Encargo unit. — seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 6.750,00) — Encargo total — treze mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 13.500,00). Tipo — novecentos e vinte e um (921) — Descrição — Carro automático — Quantidade — duas — Encargo unit. — novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00) — Encargo total — mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00). Total — sessenta e sete mil e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 67.095,00). Painéis Instalados e Isento de Pagamento das taxas Singulares de Uso — novecentos e um (901) — Painel móvel — dez novecentos e três (903). Painel móvel — dez — novecentos e três (903) — Painel fixo — três. *Cláusula Segunda: — Dos Acessórios Especiais ou Suplementares* — A Contratante, poderá dotar o equipamento ora locado de dispositivos especiais ou suplementares, desde que seja expressamente autorizada pela Prefeitura, cujos dispositivos passarão a fazer parte integrante das máquinas do equipamento locado. *Cláusula Terceira — Da Propriedade das Máquinas e Dispositivos* — Todas as máquinas e dispositivos continuarão de exclusiva propriedade da "Contratante", que poderá removê-los depois de finda a licença constante da Cláusula Quarta e este contrato. *Cláusula Quarta: — Do Uso do Equipamento* — A Contratante dá à Prefeitura licença intransferível para usar as máquinas e dispositivos constantes da Cláusula Primeira no local onde tiverem sido instalados para fins de trabalho da Prefeitura, que se obriga a usar, na operação das referidas máquinas, cartões de acordo com as especificações fornecidas pela Contratante. *Cláusula Quinta: — Da Manutenção do Equipamento* — A Contratante, fornecendo as máquinas e dispositivos relacionados na Cláusula Primeira, completos e prontos para serem ligados à corrente elétrica apropriada, manterá em boa ordem de funcionamento o material em aprêço, não se responsabilizando, entretanto, pelos reparos, substituições ou serviços que se tornarem necessários em virtude de uso inadequado do equipamento ou de emprego de cartões que não correspondam às especificações referidas na Cláusula Quarta. *Cláusula Sexta: — Da Guarda e Conservação do Equipamento e do Seguro* — A Contratante se obriga, sem ônus para a Prefeitura, a fazer periodicamente inspeção e lubrificação das máquinas e dispositivos, para que a Prefeitura permitirá seja reservado o tempo necessário para tal fim, dentro das horas do seu expediente normal, comprometendo-se igualmente a Prefeitura a zelar pela guarda, conservação e limpeza externa das máquinas e dispositivos instalados preservando-os também de agentes exteriores, intencionais ou ocasionais que os possam danificar ou inutilizar. Cabe à Contratante segurar por sua conta e de acordo com a legislação vigente o equipamento locado durante o tempo em que o mesmo estiver a serviço da Prefeitura. *Cláusula Sétima: — Das Mudanças e Alterações do Equipamento* — Correrá por conta da Prefeitura as despesas de energia elétrica e as,

que resultarem de mudança para outro lugar de qualquer máquinas ou dispositivo instalado ou quando da devolução das máquinas, neste caso até à Fábrica da Contratante no Rio de Janeiro, o que, porém, só poderá ser executado pela Contratante ou com o seu consentimento escrito bem como qualquer modificação ou alteração no equipamento locado, em sua instalação desde que, seja de exclusivo interesse da Prefeitura. A Prefeitura é concedida a opção de substituir as máquinas instaladas por outras semelhantes mais modernas ou de maior eficiência. As alterações no equipamento serão autorizadas por correspondência trocada entre a Contratante e a Prefeitura. *Cláusula Oitava: — Do Prazo de Duração e o Valor do Contrato* — O presente contrato, cujo valor é de oitocentos e cinco mil cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 805.140,00), terá a duração de um (1) ano, a partir de um (1) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis e somente terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo a Contratante, no caso de ser denegado o registro, nenhuma indenização. *Cláusula Nona: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato*, a Contratante estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. *Cláusula Décima: — Das Restrições ao Uso das Máquinas e Dispositivos* — Os pagamentos especificados neste contrato correspondem apenas ao uso das máquinas e dispositivos por um turno de funcionários durante o expediente da repartição. *Cláusula Décima Primeira: — Do Foro* — As partes Contratantes elegem seu domicílio legal o Foro do Rio de Janeiro. *Cláusula Décima Segunda: — Do Pagamento* — A despesa anual decorrente da execução deste contrato será de oitocentos e cinco mil cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 805.140,00), e correrá por conta da verba setecentos e onze, Código-local trezentos e vinte e três, ponto zero, do orçamento vigente, ficando devidamente empenhada essa quantia conforme documento número um de dois de maio de mil novecentos e cinquenta e seis. O pagamento será efetuado depois de prestado o serviço mês a mês, em parcelas correspondentes ao valor do equipamento instalado, de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira. *Cláusula Décima Terceira: — Da Caução* — A Contratante fica dispensada de prestar caução para garantia da execução deste contrato, à vista do que dispõe o parágrafo segundo do artigo setecentos e setenta (770) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Foi apresentado o recibo número seis milhões, novecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e sete, de trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, do pagamento da taxa da assinatura de contrato, do Departamento de Aguas e Esgotos. Lido e achado conforme é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu Jacy da Silva Guerra, escrivão, que o escrevi. Rio de Janeiro, 4 de maio de mil novecentos e cinquenta e seis. ass). Edgard Pereira Braga — Geraldo de Castro Mattos. — Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota — Jacy da Silva Guerra.

Serviço de Expediente e Comunicações, 4 de maio de 1956 — Visto: Lauro Lacerda Rocha, matr. 47.073 — Chefe do Expediente e Comunicações

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Seleção

PROMOÇÃO

CARREIRA DE ARTIFICE DO Q.S.

1.º QUADRIMESTRE DE 1955

2.ª PUBLICAÇÃO

Replicação da Classe "H", do número 1 ao número 12, por ter sido publicado em 13 de dezembro de 1955, com incorreção no original.

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Linconor Antunes Fernandes	24.630	2.244	10.248
2	Manoel Martins	26.405	2.244	9.940
3	José Alves Pereira	21.910	2.244	9.767
4	Oto Barreiros Marques	47.681	2.244	9.734
5	Antônio Moraes	15.963	2.244	9.687
6	Domingos de Oliveira	23.772	2.244	9.664
7	Manoel Antonio dos Santos	15.835	2.244	6.649
8	Estertilo Evangelista dos Santos	26.372	2.244	9.622
9	Ladislau Francisco de Oliveira	30.914	2.244	9.610
10	Manoel Ferreira	24.882	2.244	9.599
11	Enéas Alves de Macedo	26.338	2.244	9.591
12	Manoel Carlos	23.753	2.244	9.589
12 A	Agenor Manoel Ferreira	20.580	2.244	9.566

PROMOÇÃO

CARREIRA DE BIBLIOTECÁRIO DO O. P.

3.º QUADRIMESTRE DE 1956

2.ª PUBLICAÇÃO

Relação apurada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade de e ao merecimento.

As vagas para promoção são as seguintes:

Cargo	Fixado	Classe	Vagas		Critério da primeira promoção
			Antig.	Merec.	
Arquivista	1	O	—	—	—
	2	N	—	—	
	2	M	1	—	Merecimento
	3	L	1	2	
	3	K	1	2	
	4	J	—	—	

Nas classes "O" e "N", não há vaga.

Para a vaga existente na classe "M", não haverá promoção, uma vez que não existem ocupantes na classe "L".

As vagas da classe "L", por merecimento, apenas os servidores classificados nos dois primeiros lugares da classe "K", visto que o último está fora dos 2/3. A primeira promoção obedecerá ao critério de merecimento.

Bibliotecário Classe "O" Número de ocupantes 1

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Wanda Ferraz	6.879	1.156	7.864

Bibliotecário Classe "N" Número de ocupantes 2

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Maria Izabel Ferreira	16.129	1.108	9.206
2	Paulo Alvares Brochado	54.153	253	2.944

Bibliotecário Classe "M" Número de ocupantes 4

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Ruth Villela Alves de Souza	3.427	1.254	6.931

Bibliotecário Classe "L" Número de ocupantes 0

Bibliotecário Classe "K" Número de ocupantes 3

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Euclides da Costa Lima	6.258	253	7.971
2	Bruno Lauro Cerqueira	3.522	253	7.855
3	Consuelo de Brito Monteiro	6.886	253	6.921

Bibliotecário Classe "J" Número de ocupantes 5

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Nunciata Catadino Saldanha	6.891	1.119	6.349
2	Maria da Gloria Dias Assunção	36.133	367	4.348
33	Maria de Lourdes Gil	12.270	282	3.834
4	Maria das Neves Niederauer Tavares Cavalcanti	83.125	276	276
5	Janice Monte-Mor Alves de Moraes	83.753	138	138

PROMOÇÃO

[CARREIRA DE ARQUIVISTA DO Q. P.

3.º QUADRIMESTRE DE 1956

2.ª PUBLICAÇÃO

Relação apurada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade de classe e ao de merecimento.

As vagas para promoção são as seguintes:

Cargo	Fixado	Classe	Vagas		Critério da primeira promoção
			Antig.	Merec.	
Bibliotecário do Q. P.	1	K	1	1	1
	2	K	1	1	1
	3	O	1	1	1
	4	I	1	1	1
	5	H	2	3	Merecimento
	6	G			

Não haverá promoção às classes L, K, J e I, por inexistência de vagas.

Classificação por ordem de antiguidade a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

Arquivista Classe "L" Número de ocupantes 1

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Marino José da Rocha	3.317	1.720	10.469

Classe "K" Número de ocupantes 2

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Zerry Baptista	227	1.720	9.987
2	Aristoteles Ribeiro Muniz	3.328	1.720	8.765

Classe "J" Número de ocupantes 6

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Manoel Chaves Teixeira	3.143	1.720	9.218
2	Manoel Rodrigues Cordeiro	3.450	1.720	8.929
3	Gumercindo Alves de Alcântara	226	253	7.324

Classe "I" Número de ocupantes 4

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Milton Cerqueira Maia	9.642	1.720	7.121
2	Eduardo de Barros Loba	3.477	1.720	7.017
3	Alcides Faustino de Paula	20.911	1.720	6.011
4	Hélio Vieira	25.417	253	5.097

Classe "H" (Não há ocupantes)

Classe "G" Número de ocupantes 10

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na PDF
1	Stella Gonçalves Freitas	68.327	1.885	1.885
2	Nelly Estêves	71.520	evg	1.394
3	Luiz Alvão de Azevedo	78.308	317	801
4	Lucy Tomé	82.967	305	305
5	Manoel Gonçalves Cordeiro	83.044	277	277
6	José Antônio Alvão Assunção	83.138	263	263
7	Lygia Reis e Silva	83.717	184	184

Os demais não concorrem à promoção por estarem fora dos dois primeiros terços da classe.

PROMOÇÃO
Carreira de Zelador do Q.P.
3.º QUADRIMESTRE DE 1955
2.ª Publicação

Relatório apurada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade de classe e ao de merecimento.

As vagas para promoção são as seguintes:

CARGO	ENGRADADO	CLASSE	VAGAS		Critério da primeira promoção
			ANTIG.	MEREC.	
Zelador	20	L	1	—	Antiguidade
Zelador	40	K	1	1	Merecimento
Zelador	60	J	—	—	—

Classificação por ordem de antiguidade a ser submetida à apreciação de sua Excelência o Senhor Prefeito para os devidos fins.

Carreira de Zelador

Classe L N.º de ocupantes 19

Número de ordem	Nomes	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	João Gomes da Silva	6.251	1.720	13.461
2	Augusto Francisco de Souza	43	1.720	13.080
3	Alfredo Cardoso	52	1.720	12.970
4	Júlio Rodrigues Campos	30.385	1.720	12.834
5	Luiz Maciel Pereira	29.001	1.720	12.818
6	José Vairo	20.895	1.720	11.813
7	Franklin Carlos Alberto	16.745	1.720	11.431
8	Olavo Maciel	30.510	1.720	10.935
9	Manoel Moreira	6.252	1.720	9.419
10	Francisco Sandeiro	17.172	1.720	8.825
11	Adélia Santos Cordeiro de Miranda	18.710	1.720	8.459
12	Décio de Souza Nogueira	26.078	1.720	8.396
13	Abel Telles de Lemos	5.534	1.720	7.061
14	Manasse Martins	44.664	1.720	4.148
15	Atanálpa Silveira	11.048	1.341	6.927
16	Aurélio Avelino de Novais	1.629	794	6.538
17	Teodorico Eugênio da Silva	17.060	253	12.521
18	Lourival Mattos de Souza	670	253	10.621
19	Abelardo Neto de Moraes	6.942	253	9.271

Classe "K" N.º de ocupantes 39

Número de ordem	Nomes	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Mário Manso	22.523	1.719	7.896
2	Dario Suetonio Pereira de Lyra	6.631	1.719	6.656
3	Milton Gafre Riedel	6.632	1.719	6.194
4	José Júlio de Carvalho e Silva	27.373	1.719	6.171
5	Eurico Moraes	22.522	1.719	6.077
6	Franklin de Mello Vieira Guimarães	19.486	1.719	6.020

Número de ordem	Nomes	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
7	Emílio Barbosa dos Santos	254	1.718	16.321
8	Antonio Rodrigues Coelho	3.395	1.718	15.276
9	Mário Ferreira	20.905	1.718	13.276
10	Teotônio Rodrigues da Silva	13.642	1.718	13.066
11	Rodolpho Rodrigues Gaspar	3.393	1.718	12.677
12	Joaquim Campos	617	1.718	12.639
13	Mário Luiz Vianna	907	1.718	11.539
14	Sérgio Francisco Rodrigues	17.925	1.718	11.376
15	Maria Corrêa da Costa Rebello	20.258	1.718	10.928
16	Antônio Lopes	4.883	1.718	10.914
17	Felix Custódio de Lemos	222	1.718	10.557
18	Plínio de Azeredo Pereira	5.253	1.718	10.176
19	Edson Mitrano	3.396	1.718	9.963
20	João Alves de Almeida	13.778	1.718	9.705
21	Olídio Francisco de Oliveira	4.603	1.718	8.138
22	Maria Scalzo	17.158	1.718	8.087
23	Oswaldo de Castro Mattos	567	1.718	7.841
24	Leão Gambetta Vianna	3.397	1.718	7.785
25	Humberto Giannordoli	4.879	1.718	7.677
26	Manoel Pinto da Silva Filho	8.439	1.718	7.507
27	Raymundo Bandeira	22.804	1.642	8.074
28	João de Araújo Pedrosa	4.895	1.509	7.369
29	Edgard Cordovil de Oliveira	21.653	1.159	6.062
30	Custódio de Souza Flores	12.894	1.159	5.951
31	Sebastião dos Anjos	36.700	1.159	4.320
32	Mário Aarão	3.837	1.059	7.276
33	Eurico Mário Braga	38.183	253	27.630
34	Elpidio Silva	9.144	253	7.925
35	Alvaro José Teixeira	3.318	253	7.791
36	Pedro Antônio da Costa	22.693	253	7.758
37	Claudionor França de Carvalho	6.357	253	7.283
38	Rubem Sacyoly da Veiga Cabral	18.554	253	5.378
39	Rubem Alves de Souza	46.823	253	3.704

Classe "J" N.º de ocupantes

Número de ordem	Nomes	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	João Fernandes de Oliveira	3.333	2.560	7.415
2	João Baptista da Fonseca Filho	9.895	2.560	6.497
3	José Rangel Pinheiro	29.563	2.560	5.842
4	Drolinod Alves Cardoso	6.493	2.560	5.687
5	Ademar Riguera	5.297	2.560	5.533
6	Hildebrando Corrêa de Mello	27.721	2.560	5.549
7	Jacinto Machado Ribeiro	49.316	2.560	5.408
8	Octaviano Torquato de Souza	31.806	2.560	5.113
9	Augelo e Henrique Soares	29.636	2.560	5.112
10	Hamlet Wilian Tozi	33.603	2.560	4.968
11	Antônio Gonçalves Ramos	37.190	2.560	4.271
12	Alvaro da Silva Lima	44.221	2.560	3.821
13	Virgílio da Costa	44.508	2.560	3.799
14	João Luiz Alves	49.027	2.560	3.617
15	Henrique Destri	2.796	2.560	3.158
16	Alair Musga	32.855	2.559	5.833
17	Eduardo Cândido Antunes	35.769	2.559	4.603
18	José Lopes dos Santos	48.543	2.558	7.324
19	Fentil Dutra	49.525	2.558	3.652

Número de ordem	Nomes	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
20	Oswaldo Antônio de Barros	48.599	2.552	3.991
21	Rodrigo Silva de Rezende Filho	2.547	2.545	6.830
22	Augusto Ramos de Souza	26.986	2.541	5.406
23	Edgard Lopes dos Passos	2.398	2.525	7.102
24	Anibal Alexandre Barbosa	30.393	2.496	5.943
25	Júlio Manoel de Carvalho	28.563	2.438	7.501
26	José Garcez	38.832	2.428	4.869
27	Delio Filgueiras	35.979	2.346	4.398
28	Atayde Muniz Pereira	20.784	2.340	5.842
29	Aristeu José de Mendonça	48.198	2.337	7.751
30	Manoel do Nascimento	46.120	2.265	3.739
31	Antônio Pereira de Lucena	4.892	2.193	14.118
32	Pedro de Melo Brito	49.564	2.129	3.676
33	Theodoro de Oliveira	35.149	1.976	4.737
34	Ademar Martins Nogueira	34.764	1.967	4.513
35	Abílio Júlio de Moraes	701	1.691	12.655
36	Antônio Luiz Mota	35.219	1.516	4.716
37	Nelson Teixeira de Miranda	47.885	1.432	2.355
38	Manoel Gomes Martins	50.238	1.334	3.652
39	Herminio de Melo Ferreira	44.626	1.305	3.573
40	Justino Rodrigues Martins	2.996	1.159	16.505

Os demais não concorrem a promoção por estarem fora dos 2/3 da classe.

Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Carlos Ferreira de Faria, em virtude do falecimento do ex-servidor Carlos Ferreira Junior, matrícula n. 24.932, falecido em 11 de julho de 1954, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.033.772-54).

Em 11 de abril de 1956. — Homero Marciano Correa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mesias Ribeiro da Silva — matrícula n. 69.998, Guarda classe "F" — Interino que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 5.000.129-56).

Em 16 de abril de 1955. — Homero Marciano Correa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Orlando Leite Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Bonfim de Oliveira, matrícula n. 11.658, falecido em 22 de novembro de 1955, cujo estado civil

declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.043.15553).

Em 2 de maio de 1956. — Homero Marciano Correa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e que se acham em execução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal José Tavares de Lacerda Sobrinho em virtude de substituição da caução.

(Proc. n. 4.303.599-55).

Em 16 de abril de 1956. — Homero Marciano Correa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Reis — matrícula n. 62.016, Motorista classe "F" — QP., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.016.142-55).

EDITAL N. 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Jorge Calazans Cifre — matrícula n. 72.869, Escriturário classe "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.004.994-56).

EDITAL N. 24

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adelino Moon

Lopes Cardoso — matrícula número 11.233, Oficial Administrativo classe "K" QP., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.003.744-56).

EDITAL N. 25

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Antônio Monteiro Lindemberg — matrícula número 11.742, Médico P. "O" 30 do Q.S., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.005.422-56).

EDITAL N. 26

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valter Guimarães da Silva — matrícula n. 21.545, Trabalhador padrão "F", que deverá

comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 6.040.962-55).

Em 18 de abril de 1956. — Homero Marciano Correa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 27

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eurydice de Oliveira Moreira — Matrícula número 20.454, Professora do Curso Primário do Q. P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Processo número 1.035.116-50.

Em 24 de abril de 1956. — Homero Marciano Correa — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 34

De ordem do Sr. Diretor torna pública a classificação definitiva dos Diretores de Escola Primária Municipal, inscritos para remoção e ainda não removidas:

Classificação	NOME	Matr.	Pontos
1.º	Violeta Guimarães Aroso	10.949	15.167
2.º	Ruth Malafaia	19.863	9.355
3.º	Arydaltina Valente Rolim	30.221	8.354
4.º	Maria Mendes Lima Girão	10.680	6.754
5.º	Nair de Oliveira Barbosa	19.627	6.147
6.º	Rosina Nathalia Giudice	13.740	5.478
7.º	Nair Viegas de Oliveira	23.004	5.341
8.º	Cinira Queiroz de Oliveira	24.292	5.251
9.º	Perminia Maydana Mondt	10.804	5.251
10.º	Hélia de Alvarenga Costa	26.819	5.175
11.º	Jacy Ormond Ribeiro Bastos ...	27.048	5.142
12.º	Iracema de Brito da Silveira ...	24.395	4.996
13.º	Lydia Machado Werneck	24.417	4.881
14.º	Ilda Tavares de Araújo	24.598	4.828
15.º	Lucy Moreira de Barros	23.351	4.828
16.º	Juracy Lisboa de Oliveira	21.796	4.808
17.º	Yolanda Alzira Ferreira	10.745	3.949
18.º	Anna Mello Soares	21.316	3.908
19.º	Gilza Braga de Oliveira	32.006	3.830
20.º	Lydia Vigio Gomes	27.042	3.129
21.º	Isabel de Figueiredo Riera	23.369	2.907
22.º	Virgínia Gouçalves dos Santos ..	14.920	2.747

Classificação	NOME	Matr.	Pontos
23.º	Altair de Almeida Mendonça ..	30.261	2.734
24.º	Olga Vasques Peres	21.842	2.331
25.º	Maria Paula Figueiredo Pinheiro	19.847	2.342
26.º	Ondina Caspary	23.136	2.335
27.º	Yolanda Rezende Pessék	23.265	2.308
28.º	Edith Gomes da Rocha	14.905	2.160
29.º	Maria Helena Campos dos Santos	20.841	1.831
30.º	Dahyl Nóbrega	10.634	1.672
31.º	Jacy Altino Doria	22.216	1.668
32.º	Juanita Barros Magno	18.774	1.564
33.º	Lúcia Ferdigão Silveira de Lemos	18.762	1.464
34.º	Isolina Seize Sartore	22.979	1.453
35.º	Itala de Figueiredo Fernandes ..	5.792	1.398
36.º	Rosa Gonçalves Marques	21.045	1.398
37.º	Nair Makafala Pécego	19.900	1.392
38.º	Anahyta Gonçalves Teixeira	4.345	1.335
39.º	Rosina Falbo	23.522	1.195
40.º	Clelia de Mattos Moraes	23.458	1.190
41.º	Aurea Loureiro Pellegrino	21.204	1.177
42.º	Carolina Duarte	28.273	1.006
43.º	Angélica Miranda de Abreu Gonçalves	27.405	976
44.º	Iracema Cavalcanti de Queiroz.	21.753	895
45.º	Magdalena de Oliveira	27.662	895
46.º	Orsina Vigio Gomes	27.035	840
47.º	Elba Ennes de Almeida Seabra ..	22.490	661
48.º	Heloisa Raposo Corrêa Lago	24.306	643
49.º	Mariandina Proença Castelo Branco	23.617	477
50.º	Cenyrá Leal Carvalho	14.682	405

Distrito Federal, 8 de maio de 1956 — Odette Lauro Santos — Chefe do 2-EP.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Física e Recreação

EDITAL N.º 8

Comunica a abertura das aulas de Curso de Extensão sobre Jogos Infantis para professores primários das Escolas Municipais e Particulares.

Senhores Professores Primários das Escolas Municipais e Particulares:

Comunico aos interessados que as aulas do Curso de Extensão sobre Jogos Infantis para professores primários das Escolas Municipais e Particulares terão início no dia 17 do corrente, 5.ª feira às 8,30 horas, em ponto, na sede do Clube Municipal, sito na Rua Haddock Lobo n.º 367.

Distrito Federal, 7 de maio de 1956 — Laudimíia Trotta — Diretora do D. E. C.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda e Transmissão

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 23

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil faz ciente à firma Club dos Estados, inscrição número 150.302, outrora estabelecida com o negócio de bar e restaurante à rua Alcindo Guanabara n.º 17-21, 18.º andar, e hoje de paradeiro ignorado, que deverá comparecer ao mencionado Departamento à rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar — 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de efetuar o pagamento da multa de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), grau máximo, previsto no artigo 101, item II, do Decreto número 12.102, de 21 de julho de 1953, aplicada em consonância com o seu artigo 94 do precitado Decreto, conforme consta do processo número 4.941.664-53, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data do presente Edital, para efetuar o pagamento. Findo este prazo será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das demais sanções legais.

Distrito Federal, em 2 de maio de 1956. — Sylvano A. Della Nina — Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

EDITAL N.º 20

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil faz ciente à firma Comestíveis Mendes & Cia. Ltda., estabelecida à rua Saravá n.º 57-B e inscrita sob o n.º 141.430, que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento, sito à rua da Quitanda n.º 129 3.º andar, a fim de tomar conhecimento das Portarias de Intimação e dos despachos que a obrigaram ao pagamento das multas de Cr\$ 4.000,00 cada uma, prevista no artigo 23 item 8, alínea B, da Lei n.º 687-51 por infringência dos artigos 17 18 e 28 da citada Lei. Os processos de números 4.951.195 de 1954 e 4.941.961, de 1953, encontram-se no citado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil, 17 de abril de 1956. — Sylvano Armando Della Nina — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação

Do D. O. de 4-5-56 — Fls. 3.965 — Edital n.º 2 — "Construção de ponte à Estrada do Aterrado do Rio sobre o Rio Cabuçu".

Onde se lê Título (Omitido) — Leia-se: Edital n.º 2.

Onde se lê: 1. ... par aobrasde constr In blica para ... — Leia-se: 1. ... para as obras de construção de ...

Onde se lê: 2. ... seão dia 2 de ... — Leia-se: 2. ... serão dia 22 de ..

Onde se lê 3. ... também, assidpas pelo ... — Leia-se: 3. ... também, assinadas pelo ...

Onde se lê: 3. b) o prazo do qual ... — Leia-se: 3. b) o prazo dentro do qual ...

Onde se lê: 4. ... serão obedecidos os ... — Leia-se: 4. ... serão obedecidos os ...

Onde se lê: 5. ... — Rau Irajuba ... — Leia-se: 5. ... — Rua Irajuba...

Onde se lê: 7. 3 — ... concreto ... — 7c) ... diâmetro ... — 8 — ... cimentado e ... — 11 — ... materia de ... — 14 — ... ibrado conforme ... — Leia-se: 7. 3 — ... concreto ... — 7c) ... diâmetro ... — 8 — ... cimento e ... — 11 — ... material de ... — 14 — ... vibrado conforme ...

Onde se lê: Art. b) — ... ou ser for determinado ..., a taxa ... mais ou ... — Leia-se: Artigo b) — ... ou ser for determinado ..., ou taxa .P mais ou ...

Onde se lê: Rio de ... DER-518 — Leia-se: Rio de ... DER-518 — Secretário da Comissão

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 6

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de maio de 1956, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 16 Grupo 4

Aro de roda, jogo de ponteiros de direção.

Concorrência Administrativa n.º 17 Grupo 2

Calibre.

Concorrência Administrativa n.º 18 Grupo 8

Compressor de ar portátil, furadeira elétrica.

Concorrência Administrativa n.º 19 Grupo 36

Máquinas para vulcanizar e-marras de ar.

Concorrência Administrativa n.º 20 Grupo 4

Bôca de carga, válvula de pé, joelho de união, Tanque para que-rosene, câmara de calçada, bujão, bucha de redução.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9 de novembro de 1939.

Em 8 de maio de 1956 — Antano de Almeida Corrêa Filho — Engenheiro-Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 2

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital

em epigrafe, referente a "Construção de Ponte a Estrada do Aterrado do Rio sobre o Rio Cabuçú", feita no D. O. de 4 de maio de

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Contrôlo e Contabilidade

1956, as fls. 3.965.

EDITAL N.º 8 — INVALIDAÇÃO

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio, as guias n.ºs 6.995.095 e 6.995.335, referentes aos prédios n.ºs 320 da rua Professor Gabizo e 286 da rua Filomena Nunes, respectivamente.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamento onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo, 7 de maio de 1956 — Jacy Mendes Campos — Matr. 47.106 — Chefe do 7-AE.

Convida-se, pelo presente, o Senhor proprietário do prédio da Estrada do Tindiba n.º 637, a apresentar, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital sobre irregularidades no abastecimento d'água do citado imóvel, antes de ser aplicada as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934 e Decreto número 9.153 de 14-2-1948.

Serviço de Expediente e Comunicações, 3 de maio de 1956. — Lauro Lacerda Rocha, Matr. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Serviço de Material

Concorrência n.º 208.

Data da realização: 10-5-956.

Grupo n.º 10 — Registro de metal com macho, rosca e virola, para derivação.

Concorrência n.º 209.

Data da realização: 10-5-956.

Grupo n.º 1 — Metal Muntz em vergalhão exagonal.

Concorrência n.º 210.

Data da realização: 10-5-956.

Grupo n.º 3 — Máquina de furar, de bancada.

Concorrência n.º 211.

Data da realização: 10-5-956.

Grupo n.º 1 — Metal Muntz em vergalhão redondo.

Concorrência n.º 212.

Data da realização: 10-5-956.

Grupo n.º 8 — Fuzível rolha e de cartucho.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.706 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes

Comerciais junto às Repartições Públicas, Comerciais junto às Repartições Públicas, mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 7 de maio de 1956. — Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

POSTO AGRÍCOLA II

EDITAL N.º 1

(INVALIDAMENTO)

Guia n.º 8.601.066-55 — Rua Mercurio n.º 215 — Pavuna. — Empresa de Terras São Paulo Rio Ltda. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 2 de novembro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 8.601.062, expedida por este Posto Agrícola n.º II, em 31 de outubro de 1955.

Em, 6 de abril de 1956 — Zeno Xavier de Oliveira — Chefe de Posto Agrícola — Mat. 55.411.

EDITAL N.º 2

(INVALIDAMENTO)

Guia n.º 8.601.087-55 — Rua Barão n.º 26 — Jacarepaguá. — Horacio Augusto da Mata — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 21 de dezembro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 8.601.086, expedida por este Posto Agrícola n.º II, em 19 de dezembro de 1955.

Em, 6 de abril de 1956 — Zeno Xavier de Oliveira — Chefe de Posto Agrícola — Mat. 55.411.

EDITAL N.º 3

(INVALIDAMENTO)

Guia n.º 8.601.079-55 — Rua Cibauma n.º 95 — Jacarepaguá. — Antônio Ferreira Veiga. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 4 de dezembro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 8.601.075, expedida por este Posto Agrícola n.º II, em 2 de dezembro de 1955.

Em, 6 de abril de 1956 — Zeno Xavier de Oliveira — Chefe de Posto Agrícola — Mat. 55.411.

EDITAL N.º 4

(INVALIDAMENTO)

Guia n.º 8.601.083-55 — Rua Projetada H n.º 28 — Magalhães Bastos. — Ricardina Braz Soutilhana. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 20 de outubro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 8.601.054, expedida por este Posto Agrícola n.º II, em 18 de outubro de 1955.

Em, 6 de abril de 1956 — Zeno Xavier de Oliveira — Chefe de Posto Agrícola — Mat. 55.411.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, quarta-feira, dia 9 de maio de 1956, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos: Autorizados pelo Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto número 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
3.591	306.465	60.008	301.039
13.853	305.679	64.098	O.S. 180
45.620	301.226	67.846	O.S. 178
57.154	303.888	68.379	Rel. 24/1
59.791	304.745	73.060	G.P. 1.289

Comuns efetivos — Código 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
6.099	24.031	6.412	27.475
6.407	7.597	6.414	6.276
6.408	21.715	6.415	23.773
6.409	56.298	6.416	25.156
6.410	30.456	6.418	1.669
6.411	26.564	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
5.667	53.427	6.668	43.625
5.669	38.365	5.670	58.645
5.671	59.444	5.672	60.751
5.673	45.544	5.674	53.614
5.675	67.837	5.676	46.507
5.677	37.876	5.678	54.102
5.679	52.070	5.680	51.462
5.681	38.567	—	—

Comuns extranumerários — Código 23 (Segunda chamada)

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.208	73.640	1.424	77.531
1.409	74.783	—	—

Comuns mensalista — Código 25

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
1.001	99.546	1.006	99.190
1.002	99.321	1.007	99.091
1.003	99.318	1.008	99.368
1.004	99.264	1.009	99.766
1.005	99.616	1.010	99.242

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
417	742	935	965
1.661	1.240	1.884	2.001
2.288	2.300	2.714	1.884
4.675	5.343	5.385	5.527
6.098	6.811	6.317	7.039
7.514	7.571	8.390	8.408
9.229	9.995	11.496	12.431
13.331	13.870	14.064	15.163
15.758	15.939	16.109	16.431
16.878	17.135	17.834	18.330
19.089	20.319	20.600	20.683
20.973	21.355	21.673	22.274
23.826	24.814	24.823	25.108
25.207	25.404	26.101	26.402
26.554	26.644	26.782	27.067
27.264	27.333	27.358	27.737
28.143	28.184	28.365	29.613
29.624	29.640	29.687	29.672
30.207	33.698	34.241	34.767
33.830	34.931	35.106	36.152
35.162	36.523	37.016	37.136
37.463	37.761	37.973	38.385
38.469	38.477	39.309	39.328
39.459	39.665	40.883	40.005
43.069	43.086	43.118	43.200
43.809	44.821	44.821	44.184
44.269	44.270	44.397	44.839
44.976	44.983	45.229	46.057
46.894	47.091	47.438	47.475

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
47.801	48.031	48.397	49.321
49.746	49.884	50.010	50.064
50.145	50.316	50.447	—
50.613	50.666	50.865	50.916
50.984	51.306	51.603	51.629
51.643	51.765	51.957	52.008
52.277	52.284	52.588	52.730
53.317	53.331	53.345	53.471
53.523	53.643	53.917	54.044
54.158	54.377	54.627	56.329
56.445	56.479	56.506	56.704
56.763	57.034	57.184	57.195
57.213	57.552	57.593	57.645
57.865	58.157	58.181	58.975
58.890	59.790	59.888	60.342
60.359	60.359	60.415	61.056
61.419	62.342	62.479	62.541
62.679	63.064	63.353	63.651
63.708	63.887	64.401	64.783
64.970	65.128	65.680	65.744
67.125	68.198	67.865	67.858
68.291	68.408	68.467	68.509
68.664	68.713	68.768	69.099
69.409	70.111	70.413	70.548
70.643	70.693	71.146	71.907
72.595	74.159	74.477	74.690
74.963	75.321	75.635	76.247
77.434	82.680	84.127	95.024
95.277	95.347	95.441	95.518
95.717	95.786	95.1024	95.1056
95.1141	95.1220	95.1764	99.452

Casamento

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
7.640	8.377	8.390	35.838
45.383	62.970	62.978	65.332
73.090	76.202	83.063	95.248

Mario Lorenzo Fernandes, Diretor Odilon de Lacerda Patva, Secretário.